

MANUAL DO CANDIDATO

[UNIVERSIDADE
PÚBLICA E GRATUITA]

COMVEST 
COMISSÃO PERMANENTE PARA OS VESTIBULARES

PRGO 
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNICAMP
vestibular
2018

Sumário

- 3 [Calendário](#)
- 6 [Reitoria e Comissão Permanente para os Vestibulares](#)
- 7 [Palavra da Pró-Reitora](#)
- 8 [Objetivos e Características](#)
- 9 [Como é o Vestibular Unicamp](#)
- 11 [Padronização das Notas e Classificação dos Candidatos](#)
- 14 [Relação de Cursos](#)
- 16 [Processo de Inscrição](#)
- 19 [Orientação sobre as Provas](#)
- 21 [Provas de Habilidades Específicas](#)
- 29 [Lista de Convocados e Matrícula](#)
- 32 [Instruções para Matrícula](#)
- 35 [Saiba o que Estudar](#)
- 45 [Normas do Vestibular](#)
- 56 [Dados do Vestibular 2017](#)
- 57 [Linhas Urbanas que Atendem a Unicamp](#)
- 58 [Campus de Campinas](#)

Calendário

31/07 a 31/08/2017	Inscrições e pagamento da taxa de inscrição As inscrições eletrônicas serão aceitas das 9 horas do dia 31/07 às 23h59min do dia 31/08, na página www.comvest.unicamp.br . O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 01/09.	Candidatos com deficiência devem obrigatoriamente anexar a documentação exigida, no Formulário de Inscrição. Atenção: durante o período de inscrição, o candidato também deverá enviar a documentação exigida à Comvest, pelo correio (leia mais informações nas páginas 17 e 18).
11 a 18/09/2017	Etapa I - Candidatos aos cursos de Música deverão enviar o material audiovisual para a página eletrônica www.comvest.unicamp.br .	
05/10/2017	Divulgação da lista de aprovados na Etapa I e dos locais e horários das provas para a Etapa II de Habilidades Específicas para Música.	
15 e 16/10/2017	Etapa II - Prova de Habilidades Específicas para Música	As provas serão realizadas em Campinas. Ver mais informações, nas páginas 25 a 28 .
27/10/2017	Divulgação dos locais de prova da 1ª fase	
19/11/2017 Prova da 1ª Fase	Prova de Conhecimentos Gerais	Horário limite para acesso aos locais de prova: até as 13 horas. Recomenda-se que o candidato chegue com uma hora de antecedência. Tempo máximo de prova: cinco horas. Tempo mínimo em sala: três horas e trinta minutos.
11/12/2017	Divulgação da lista de aprovados na 1ª fase, locais de provas da 2ª fase e notas de corte	
21/12/2017	Divulgação das notas da 1ª fase	
14/01/2018 Prova da 2ª Fase	Prova de Redação e prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Horário limite para acesso aos locais de prova: até as 13 horas. Recomenda-se que o candidato chegue com uma hora de antecedência. Tempo máximo de prova: quatro horas. Tempo mínimo em sala: duas horas e trinta minutos.
15/01/2018 Prova da 2ª Fase	Prova de Matemática, prova de Geografia e prova de História	
16/01/2018 Prova da 2ª Fase	Prova de Física, prova de Ciências Biológicas e prova de Química	
22 a 24/01/2018	Prova de Habilidades Específicas para Artes Cênicas e Artes Visuais	As provas serão realizadas em Campinas. Ver mais informações nas páginas 22 e 23 .
22 a 25/01/2018	Prova de Habilidades Específicas para Dança	As provas serão realizadas em Campinas. Ver mais informações na página 24 .
24/01/2018	Prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo	As provas serão realizadas em Campinas. Ver mais informações na página 21 .
08/02/2018	Divulgação da 1ª chamada para matrícula não presencial	
09/02/2018	Matrícula da 1ª chamada (não presencial) - Das 8 às 18 horas - horário de Brasília Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas. Os candidatos que realizarem a matrícula não presencial ainda terão mais um compromisso: fazer a matrícula presencial após a divulgação de seus nomes na 2ª chamada. Importante: a vaga só estará garantida após a matrícula presencial, a ser realizada no dia 19/02/2018, das 9 às 12 horas.	
15/02/2018	Divulgação das notas da 2ª fase e classificação	

Os locais de prova, listas de convocados e notas estarão disponíveis exclusivamente na página da Comvest: www.comvest.unicamp.br.
Informações: tel. (19) 3521.1808 - csocial@comvest.unicamp.br

Calendário

15/02/2018	Divulgação (até as 15 horas) da 2ª chamada para matrícula presencial
19/02/2018	Matrícula da 2ª chamada - Das 9 às 12 horas Os convocados em 2ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
19/02/2018	Divulgação (até as 23h59min) da 3ª chamada e candidatos remanejados
21/02/2018	Matrícula da 3ª chamada - Das 9 às 12 horas Os convocados em 3ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
26/02/2018	Confirmação de matrícula e identificação civil - Das 9 às 16 horas Para os matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive para os que aguardam remanejamento, em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas. Alunos ingressantes nos cursos ministrados em período noturno poderão confirmar a matrícula das 18 às 21 horas. Deixar de confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga. Candidatos que solicitaram remanejamento devem estar atentos às situações descritas nas páginas 29 e 33 .
26/02/2018	Início das aulas
27/02 a 01/03/2018	Declaração de interesse por vagas Das 9 horas do dia 27/02 até as 17 horas do dia 01/03 - horário de Brasília Somente via internet, em formulário próprio na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), para candidatos que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e que não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada. Disponível para todos os cursos, havendo ou não vagas em aberto. Deixar de declarar interesse acarretará a eliminação do processo de convocação para as demais chamadas. Candidatos matriculados em 2ª opção e que solicitaram remanejamento devem estar atentos às situações descritas nas páginas 29 e 33 .
05/03/2018	Divulgação (até as 23h59min) - 4ª chamada e candidatos remanejados
07/03/2018	Matrícula da 4ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas Os convocados em 4ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
07/03/2018	Divulgação (até as 23h59min) - 5ª chamada e candidatos remanejados
09/03/2018	Matrícula da 5ª chamada e identificação civil - Das 9 horas às 12 horas Os convocados em 5ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
09/03/2018	Divulgação (até as 23h59min) - 6ª chamada e candidatos remanejados
12/03/2018	Assinatura da lista de chamada dos alunos ingressantes (Art. nº 49, inciso I - Reg. Geral da Grad.).
13/03/2018	Matrícula da 6ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas Os convocados em 6ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
13/03/2018	Divulgação (até as 23h59min) - 7ª chamada e candidatos remanejados

Calendário

15/03/2018	Matrícula da 7ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas Os convocados em 7ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
15/03/2018	Divulgação (até as 23h59min) - 8ª chamada e candidatos remanejados
19/03/2018	Matrícula da 8ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas Os convocados em 8ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
19/03/2018	Divulgação (até as 23h59min) - 9ª chamada e candidatos remanejados
21/03/2018	Matrícula da 9ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas Os convocados em 9ª chamada deverão realizar a matrícula em seus respectivos campi, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), campus de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), campus de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), campus de Limeira; demais cursos, no campus de Campinas.
23/03/2018	Divulgação (até as 23h59min) - 10ª chamada , candidatos remanejados e lista de espera
27/03/2018	Matrícula da 10ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas Os convocados em 10ª chamada deverão realizar a matrícula no campus de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC) - para os ingressantes de todos os cursos.
27/03/2018	Declaração presencial de interesse por vagas - Das 9 horas às 12 horas Somente para candidatos que constam da lista de espera da 10ª chamada - no campus de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC).
27/03/2018	Divulgação (até as 16 horas) - 11ª chamada e candidatos remanejados
27/03/2018	Matrícula da 11ª chamada e identificação civil - Das 16 às 17 horas Os convocados em 11ª chamada deverão realizar a matrícula no campus de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC) - para os ingressantes de todos os cursos.
27/03/2018	Divulgação (até as 17h30min) - Caso existam vagas em aberto, serão divulgadas a última chamada e a lista de candidatos remanejados.
27/03/2018	Matrícula da última chamada e identificação civil - Das 17h30min às 18 horas Os convocados em última chamada deverão realizar a matrícula no campus de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC), para os ingressantes de todos os cursos.

Universidade Estadual de Campinas

Reitor

Marcelo Knobel

Coordenadora Geral da Universidade

Teresa Dib Zambon Atvars

Pró-Reitora de Graduação

Eliana Martorano Amaral

Pró-Reitor de Pós-Graduação

André Tosi Furtado

Pró-Reitor de Pesquisa

Munir Salomão Skaf

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Fernando Augusto de Almeida Hashimoto

Pró-Reitora de Desenvolvimento Universitário

Marisa Masumi Beppu

Diretor Executivo de Relações Internacionais

Pablo Agustín Vargas

Diretor Executivo de Administração

Roberto Rodrigues Paes

Chefe de Gabinete

Joaquim Murray Bustorff Silva

Chefe de Gabinete Adjunto

Shirlei Maria Recco Pimentel

Coordenador Executivo do Vestibular

José Alves de Freitas Neto

Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp - COMVEST

Coordenadoria Executiva dos Vestibulares e de Programas Educacionais

Coordenador Executivo

José Alves de Freitas Neto

Coordenadora Acadêmica

Márcia Rodrigues de Souza Mendonça

Coordenador de Pesquisa

Rafael Pimentel Maia

Coordenadora Adjunta

Ana Maria Fonseca de Almeida

Coordenador de Logística

Kleber Roberto Pirola

Câmara Deliberativa do Vestibular

Presidente

Eliana Martorano Amaral

Coordenador Executivo do Vestibular

José Alves de Freitas Neto

Engenharia Física

Paulo Clóvis Dainese Júnior

Engenharia Mecânica

Marcos Akira D'Ávila

Engenharia Química

Raphael Soeiro Suppino

Estatística

Samara Flamini Kiihl

Estudos Literários

Daniela Birman

Faculdade de Ciências Aplicadas

Roberto Donato da Silva Junior

Faculdade de Tecnologia

Elaine Cristina Catapani Poletti

Farmácia

Laura de Oliveira Nascimento

Filosofia

Daniel Omar Perez

Física

Rickson Coelho Mesquita

Fonoaudiologia

Maria Filomena Spatti Sândalo

Geografia e Geologia

Tania Seneme do Canto

História

Rui Luís Rodrigues

Letras

Daniela Palma

Licenciaturas

Gabriela Guarnieri de Campos Tebet

Linguística

Sheila Elias de Oliveira

Matemática

Olivaine Santana de Queiroz

Matemática Aplicada e Computacional

João Batista Florindo

Medicina

Joana Fróes Bragança Bastos

Música

Paulo José de Siqueira Tiné

Odontologia

Fernanda Klein Marcondes

Pedagogia

Ana Elisa Spaoloni Queiroz Assis

Química

Julio Cezar Pastre

Representantes do Ensino Secundário

Colégio Técnico de Campinas

Angela Salvucci

Colégio Técnico de Limeira

Paulo Sérgio Saran

Representantes da Reitoria

Claudio Saddy Rodrigues Coy

Cristiano Torezzan

Elinton Adami Chaim

Maria Aparecida Diniz Ehrhardt

Representantes da Comvest

Ana Maria Fonseca de Almeida

Kleber Roberto Pirola

Rafael Pimentel Maia

Representantes de Cursos

Arquitetura e Urbanismo

Rafael Augusto Urano de Carvalho Franjndlich

Artes Cênicas

Wanderley Martins

Artes Visuais

Sylvia Helena Furegatti

Ciência da Computação

Fábio Luiz Usberti

Ciências Biológicas

Fábio Papes

Ciências Econômicas

Milena Fernandes de Oliveira

Ciências Sociais

Frederico Almeida

Comunicação Social – Midialogia

Noel dos Santos Carvalho

Dança

Marisa Martins Lambert

Educação Física

Paula Teixeira Fernandes

Enfermagem

Edinéis de Brito Guirardello

Engenharia Agrícola

Rafael Augustus de Oliveira

Engenharia Civil

Carlos Eduardo Marmorato

Engenharia de Alimentos

Ana Sílvia Prata Soares

Engenharia de Computação

Eduardo Alves do Valle Junior

Engenharia de Controle e Automação

André Ricardo Fioravanti

Engenharia Elétrica

Leandro Tiago Manera

Membros titulares que votaram a aprovação da Resolução do Vestibular Unicamp 2018, na reunião da Câmara Deliberativa.

Universidade Estadual de Campinas – Comissão Permanente para os Vestibulares

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Barão Geraldo – Campinas – SP
Av. Érico Veríssimo, 1.280 - Caixa Postal 6055 - CEP 13083-851 - Tel: (19) 3521.1808
www.comvest.unicamp.br - csocial@comvest.unicamp.br



Caro Estudante

Foto: Arquivo PRG



Caros estudantes

Sabemos que esta é uma etapa muito importante na sua vida – a escolha dos caminhos que o levarão ao seu futuro profissional e da instituição onde deseja que isso aconteça. Agradecemos que tenha pensado na Unicamp como uma das suas opções.

Somos uma universidade estadual, pública e gratuita, que oferece formação no ensino superior de reconhecida qualidade em cursos que estão sediados em Campinas, Limeira e Piracicaba, oferecendo, àqueles que aqui se formam, oportunidade de ter uma carreira profissional de sucesso, nas áreas de Artes, Biológicas, Exatas, Humanas ou Tecnológicas. Entendemos que nossa missão, e estamos sempre nos esforçando para isso, é preparar nossos estudantes para serem tecnicamente qualificados, criativos, inovadores, com sólido pensamento crítico, científico e sólidos valores humanísticos, capazes de trabalhar em equipes e serem agentes de mudança, cientes da importância do seu papel na sociedade onde estão inseridos.

Para isso, contamos com professores altamente qualificados, que atuam de forma a integrar as atividades de docência na graduação e pós-graduação, com as atividades de produção de conhecimento em pesquisas e experiências profissionais de extensão à sociedade. Oferecemos espaços de aprendizagem diversificados, que incluem salas de aula, anfiteatros, laboratórios, bibliotecas, mas também trabalhos em projetos individuais e por equipes multidisciplinares e de integração de várias áreas de conhecimento e múltiplas possibilidade de atividades de iniciação a pesquisas, experiências de formação no mundo do trabalho.

Não menos importante, valorizamos os espaços e atividades de cultura e esporte que fornecem oportunidades de formação complementar e lazer, que são essenciais para a formação geral e humanística dos profissionais do futuro e seu bem-estar. Oferecemos um amplo programa de apoio aos estudantes, que inclui aspectos de saúde física e mental, além de benefícios sociais que incluem bolsas - num sistema de seleção rigoroso, ligadas a projetos científicos ou de iniciação ao trabalho dentro da própria Universidade - às quais o estudante pode se candidatar.

Também estimulamos nossos estudantes a participarem ativamente da vida universitária, colaborando para qualificar seus próprios cursos, nos cargos de representação estudantil, ou em iniciativas empreendedoras que ajudam a desenvolver sua capacidade de liderança. Nossa intenção é que, ao saírem da Unicamp e entrarem no mercado de trabalho, possam utilizar estas habilidades de liderança, criatividade e boa formação na solução de problemas e no avanço necessário para atender às necessidades da sociedade.

Porque temos essa missão e compromisso com essa formação diferenciada, colocamos especial atenção no nosso processo de seleção para acesso à Unicamp, que inclui o vestibular. Há um processo muito rigoroso e detalhado de preparação das provas, que buscam avaliar não apenas o conhecimento dos fatos, mas a aplicação desses conhecimentos para resolver problemas e buscar soluções e o exercício da reflexão e crítica sobre os fatos e situações relevantes das diferentes áreas de conhecimento.

Então, neste momento da sua escolha, sugerimos que busquem o máximo de informação possível sobre nossos cursos e sobre o exercício profissional e o mercado de trabalho. Conversem com seus amigos, familiares, professores e façam suas escolhas certos de que uma grande razão para o sucesso na vida universitária é entender estes próximos anos como uma etapa de crescimento pessoal e profissional e viver essa nova experiência como estudante, sentindo-se apoiado e compartilhando os sucessos e até as angústias com sua rede de apoio fora e dentro do ambiente universitário.

O Manual do Candidato 2018 foi preparado com a intenção de contribuir para que possa tomar uma decisão bem informada e o mais segura possível sobre os cursos que desejaria fazer na Unicamp, durante a graduação. Esperamos que possa ser útil nessa etapa, que você se torne um dos nossos estudantes no próximo ano e possa usufruir de toda a rica experiência que a Unicamp pode proporcionar àqueles que demonstram seu interesse e esforço para “viver esta aventura”. Sejam muito bem-vindos!

Prof. Eliana Amaral

Pró-reitora de Graduação

Objetivos e Características

A Unicamp busca estudantes que consigam organizar suas ideias e expressar-se com clareza

O Vestibular Unicamp classifica e seleciona candidatos para a matrícula inicial na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e avalia a aptidão e o potencial dos candidatos para o curso em que pretendem ingressar, bem como sua capacidade de:

- expressar-se com clareza;
- organizar suas ideias;
- estabelecer relações;
- interpretar dados e fatos;
- elaborar hipóteses;
- dominar os conteúdos das áreas do conhecimento desenvolvidas no ensino médio.

Nas páginas seguintes, você encontra as informações necessárias para saber de que maneira o Vestibular Unicamp avalia seus candidatos.

Como é o Vestibular Unicamp

O Vestibular Unicamp é composto de duas fases, idênticas para todos os candidatos, e de provas de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música.

Constituição das provas

O Vestibular Unicamp tem duas fases constituídas de provas comuns a todas as áreas. Além dessas duas fases, há provas de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música. As provas de Habilidades Específicas para os cursos de Música serão realizadas entre os **dias 11 e 18/09/2017 (Etapa I)** e nos **dias 15 e 16/10/2017 (Etapa II)**, ou seja, antes da 1ª fase do Vestibular Unicamp. Veja mais informações sobre essas provas nas páginas 21 a 28.

1ª fase

A 1ª fase, obrigatória para todos os candidatos, é constituída de uma única prova de Conhecimentos Gerais composta por 90 questões objetivas sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no ensino médio (ver programas, nas páginas 35 a 44).

Cada questão da prova de Conhecimentos Gerais vale um ponto. Assim, a prova da 1ª fase vale até 90 pontos.

O candidato tem no máximo cinco horas e no mínimo três horas e trinta minutos para a realização da prova da 1ª fase.

Serão eliminados do Vestibular Unicamp os candidatos ausentes ou que obtiverem nota 0 (zero) na prova da 1ª fase.

A nota do ENEM

A Unicamp utiliza a nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio (parte de Conhecimentos Gerais) - para compor a nota final da 1ª fase. Somente é usada a nota do ENEM daqueles candidatos que tenham autorizado sua utilização no Formulário de Inscrição do Vestibular.

Ao candidato que tenha prestado o ENEM, com presença nos dois dias de prova, em 2016 ou 2017, e autorizado a utilização de sua nota será atribuída uma nota padronizada do ENEM, NPE. A Comvest utiliza a maior nota entre os dois anos. A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NPE do candidato é calculada da seguinte maneira:

$$NPE = 500 + (NE - ME) \times 100/DPE,$$

onde NE é a soma dos escores do ENEM nas provas de múltipla escolha, ME é a média de NE entre todos os candidatos presentes que indicaram o uso do ENEM, e ME será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5; DPE é o desvio padrão de NE entre todos os candidatos presentes que indicaram o uso do ENEM, e DPE será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5. A NPE será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1. ME, DPE e NPE são calculadas somente com base nos candidatos presentes na prova da 1ª fase do vestibular.

Neste caso, a nota final da 1ª fase é a maior entre a) e b):

a) $NF1 = (0,80 \times NPF1) + (0,20 \times NPE),$

b) $NF1 = NPF1,$

onde NPF1 é a nota padronizada obtida na 1ª fase do Vestibular Unicamp e NPE é a nota padronizada obtida pelo candidato na parte de Conhecimentos Gerais do ENEM 2016 ou 2017.

A fórmula de aproveitamento da nota do ENEM só poderá ser aplicada a candidatos que tenham obtido nota maior que zero na 1ª fase.

Atenção:

A Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp informa aos candidatos ao seu vestibular que:

- só serão utilizadas as notas do ENEM para fins de classificação para a 2ª fase do Vestibular Unicamp 2018 caso o Ministério da Educação (MEC) disponibilize o cadastro e as notas relativas ao ENEM 2017 até o dia 04 de dezembro de 2017. Caso contrário, as notas do ENEM, de 2016 ou de 2017, não serão consideradas para nenhum candidato nessa fase do vestibular e a nota NF1 utilizada para a classificação para a 2ª fase do vestibular será dada por NPF1;
- só serão utilizadas as notas do ENEM para compor a nota da 1ª fase no cálculo da nota final do Vestibular Unicamp 2018 caso o MEC disponibilize o cadastro e as notas relativas ao ENEM 2017 até o dia 29 de janeiro de 2018. Caso contrário, as notas do ENEM, de 2016 ou de 2017, não serão consideradas para nenhum candidato do vestibular e a nota NF1 utilizada para o cálculo da nota final do vestibular será dada por NPF1.

Para os candidatos que não tenham solicitado a utilização da nota do ENEM, a NF1 será a NPF1. Leia mais sobre o cálculo da NPF1 na página 11.

Candidatos aos cursos de Música

2ª fase

A classificação para a 2ª fase é sempre feita com base nos inscritos em 1ª opção para cada um dos cursos.

Importante:

É obrigatório que os candidatos entreguem uma foto 3x4 tirada em 2017 ou 2018, com nome e número de inscrição anotados no verso, no primeiro dia de provas da 2ª fase.

Os candidatos aos cursos de Música devem consultar o cálculo da nota nos Art. 11 e 12 da Resolução GR 044/2017, nas páginas 48 e 49.

Convocação para a 2ª fase

A convocação para a 2ª fase é realizada por curso. Em cada curso, são convocados os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram **550 pontos** ou mais na nota final da 1ª fase (NF1). O **número máximo** de convocados para a 2ª fase nos cursos cuja relação candidato/vaga seja menor do que 100 será limitado a seis vezes o número de vagas do curso. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja maior ou igual a 100, o limite máximo será de oito vezes o número de vagas do curso, entre candidatos de 1ª opção. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja maior ou igual a 200, o limite máximo será de dez vezes o número de vagas do curso. O **número mínimo** de convocados para a 2ª fase em cada curso será de três vezes o número de vagas do curso.

Todos os candidatos aprovados para a 2ª fase fazem todas as provas independentemente do curso escolhido. A 2ª fase é constituída de provas idênticas para todos os candidatos, com questões dissertativas. As provas, realizadas em três dias consecutivos, obedecem à seguinte distribuição:

- I - Primeiro dia (14/01/2018): prova de Redação (composta por duas propostas de textos a serem desenvolvidas pelos candidatos) e prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, com seis questões;
- II - Segundo dia (15/01/2018): prova de Matemática, prova de Geografia, e prova de História, com seis questões cada uma;
- III - Terceiro dia (16/01/2018): prova de Física, prova de Ciências Biológicas e prova de Química, com seis questões cada uma.

Cada questão da 2ª fase vale até quatro pontos; cada uma contém dois itens, valendo até dois pontos cada um.

Cada texto da prova de Redação vale até 24 pontos.

O candidato tem no máximo quatro horas e no mínimo duas horas e trinta minutos para a realização das provas em cada dia da 2ª fase. Poderá ser concedido tempo adicional aos candidatos nos casos previstos no Art. 5º da GR 044/2017.

A ausência ou a obtenção de nota 0 (zero) em qualquer uma das provas, exceto nas provas de Habilidades Específicas, elimina o candidato do Vestibular Unicamp.

Provas de Habilidades Específicas

Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música exigem provas de Habilidades Específicas, que serão realizadas entre os dias 22 e 25/01/2018, exceto para os candidatos aos cursos de Música, que farão as provas de Habilidades Específicas entre os **dias 11 e 18/09/2017 (Etapa I) e nos dias 15 e 16/10/2017 (Etapa II)**. As provas de Habilidades Específicas valem 48 pontos. Os candidatos que não comparecerem ou obtiverem nota zero nas provas de Habilidades Específicas ficam eliminados da 1ª opção, mas continuam concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista. Ver informações detalhadas sobre as provas de Habilidades Específicas nas páginas 21 a 28.

Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social – PAAIS

Os estudantes que tenham cursado e concluído as três séries do ensino médio ou supletivo (Educação de Jovens e Adultos – EJA, modalidades presencial, semipresencial e a distância), em escolas da rede pública no Brasil ou concluído o ensino médio por meio de Exames Nacionais de Certificação como o ENEM - até o ano de 2016 - e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), poderão participar do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS). As formas aceitas de realização do ensino médio para esse efeito são:

- a. Ensino médio regular, as três séries do ensino médio realizadas em estabelecimentos da rede pública nacional;
- b. Ensino médio supletivo, EJA, modalidades presencial, semipresencial e a distância, todo realizado na rede pública nacional;
- c. Conclusão do ensino médio por meio de Exames Nacionais de Certificação como o ENEM - até o ano de 2016 - e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

Aos participantes do PAAIS, após a 1ª fase do vestibular, serão adicionados 60 pontos à nota final da 1ª fase (NF1), e para os convocados para a 2ª fase serão adicionados 90 pontos à nota da Redação (NR) e 90 pontos à nota de cada prova que compõe a NF2. Aos participantes do PAAIS que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (segundo a classificação utilizada pelo IBGE) serão adicionados outros 20 pontos à NF1, e para os convocados para a 2ª fase serão adicionados mais 30 pontos à NR e mais 30 à NF2.

A participação no PAAIS é facultativa e deverá ser indicada no Formulário de Inscrição.

Os candidatos beneficiários do PAAIS **deverão comprovar, no momento da matrícula**, pertencer a uma das três formas citadas acima (a, b ou c), mediante entrega de cópia, autenticada em cartório ou acompanhada do original, de: Histórico Escolar completo do ensino médio, realizado na rede pública nacional; ou certificado ou declaração de do ensino médio por meio do ENEM ou ENCCEJA; ou Histórico Escolar do ensino médio supletivo, EJA, modalidades presencial, semipresencial e a distância, todo realizado na rede pública nacional, de forma que o documento possua no original visto confere emitido pelas secretarias estaduais ou municipais de educação. Bem como, tendo cursado algum dos anos do ensino médio regular antes da realização do Exame, apresentar declaração e Histórico Escolar que comprovem não ter cursado o referido período em escola privada.

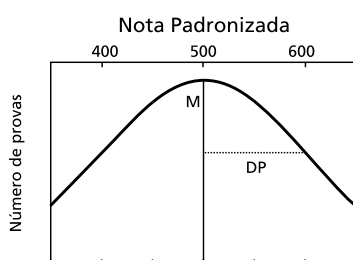
Não poderão se beneficiar do PAAIS candidatos que, embora atendam aos critérios de inclusão, já tenham concluído curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituições de Ensino Superior – IES públicas brasileiras (municipais, estaduais ou federais) tendo, assim, já recebido financiamento estatal para inclusão social.

Leia o que dizem os Art. 18 e 19 da Resolução GR 044/2017 sobre o PAAIS, nas páginas 52 e 53.

Padronização das Notas e Classificação dos Candidatos

Para efeito de classificação e convocação, os candidatos terão uma nota padronizada final para cada uma das opções. Essa nota é utilizada para classificá-los nos respectivos cursos.

Padronização de Notas



Notas brutas na correção e notas padronizadas na classificação

Quando as provas são corrigidas, elas recebem uma nota bruta. Essas notas variam entre 0 e 90 pontos na 1ª fase e entre 0 e 24 pontos em cada uma das provas da 2ª fase, e em cada texto da prova de Redação. Porém, para obter a classificação da 1ª fase para a 2ª fase e a classificação final dos candidatos não são utilizadas as notas brutas, mas sim as notas padronizadas. A padronização consiste em uma mudança de escala baseada na média e no desvio padrão de cada prova. A padronização evita que provas com diferentes níveis de dificuldade tenham influência no desempenho final do candidato.

Padronização de notas

O processo de padronização ocorre tanto na 1ª fase quanto na 2ª fase e atribui 500 pontos à média de cada prova e 100 pontos para cada desvio padrão.

Nota padronizada da 1ª fase

A Nota Padronizada da 1ª fase (NPF1) é calculada a partir da fórmula:

$$NPF1 = \frac{(N - M) \times 100}{DP} + 500.$$

N é a nota da prova de Conhecimentos Gerais;

M é a média de N dos candidatos presentes na 1ª fase, e M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;

DP é o desvio padrão de N dos candidatos presentes na 1ª fase, e DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5. A nota padronizada da 1ª fase NPF1 será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

Ao **candidato** presente na Etapa II da prova de Habilidades Específicas de **Música** será atribuída uma nota padronizada da Música, NPM. A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NPM do candidato é dada por:

$$NPM = \frac{(NM - MM) \times 100}{DPM} + 500.$$

NM é a nota da prova de Habilidades Específicas de Música;

MM é a média de NM entre todos os candidatos presentes na prova de Habilidades Específicas de Música e MM será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;

DPM é o desvio padrão de NM entre todos os candidatos presentes na prova de Habilidades Específicas de Música e DPM será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5. A nota padronizada da prova de Habilidades Específicas de Música, NPM, será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

Nota padronizada da 2ª fase

Na 2ª fase os candidatos recebem uma nota padronizada (NP) em cada prova, calculada a partir da fórmula:

$$NP = \frac{(N - M) \times 100}{DP} + 500,$$

onde N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova; M é a média da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior que zero, sendo que M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5; DP é o desvio padrão da distribuição de notas da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior que zero, sendo que o DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5. O valor da NP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

As notas padronizadas são utilizadas para compor a Nota Padronizada de Opção (NPO), para cada opção escolhida, que definirá a classificação do candidato em cada opção. Leia mais sobre a NPO na próxima página.

Nota padronizada de opção

Ao candidato será atribuída uma nota padronizada (NR) da prova de Redação. A padronização atribuirá 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NR do candidato na prova de Redação será dada por:

$$NR = \frac{(N - M) \times 100}{DP} + 500,$$

onde N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova de Redação (soma das notas dos dois textos); M é a média da prova de Redação entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero, sendo que M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5; DP é o desvio padrão da distribuição de notas da prova de Redação entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5. A nota padronizada NR será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

Nota de corte e provas prioritárias

Nota Mínima de Opção (NMO)

Cada curso tem até duas provas consideradas prioritárias. Para cada prova prioritária de cada curso é atribuído o peso a ser utilizado no cálculo da NPO e a NMO, que são utilizados entre os critérios de classificação e convocação dos candidatos em cada opção. As provas prioritárias, seu peso e a NMO considerados no Vestibular Unicamp 2018 para cada curso, estão descritos na tabela das páginas 14 e 15.

Nota Padronizada de Opção (NPO)

A classificação dos candidatos, em cada curso escolhido, é definida a partir da NPO. A NPO é calculada pela média ponderada das NP(s) dos candidatos nas provas. A NPO será dada por:

$$NPO = 0,30 NFI + 0,20 NR + 0,50 NF2,$$

onde NFI é a nota final da 1ª fase conforme Art.12 da Resolução GR 044/2017, NR é a nota padronizada da prova de Redação e NF2 é a nota das questões dissertativas da 2ª fase, dada pela média ponderada das provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Ciências Biológicas e Habilidades Específicas. A nota padronizada NPO será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1. Assim, a NF2 é dada por

$$NF2 = \frac{P_{LPL} \times N_{LPL} + P_{MAT} \times N_{MAT} + P_{HIS} \times N_{HIS} + P_{GEO} \times N_{GEO} + P_{FIS} \times N_{FIS} + P_{QUI} \times N_{QUI} + P_{BIO} \times N_{BIO} + P_{HE} \times N_{HE}}{P_{LPL} + P_{MAT} + P_{HIS} + P_{GEO} + P_{FIS} + P_{QUI} + P_{BIO} + P_{HE}},$$

onde N_{LPL} , N_{MAT} , N_{HIS} , N_{GEO} , N_{FIS} , N_{QUI} , N_{BIO} e N_{HE} são as notas nas provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Ciências Biológicas e Habilidades Específicas, respectivamente, enquanto P_{LPL} , P_{MAT} , P_{HIS} , P_{GEO} , P_{FIS} , P_{QUI} e P_{BIO} são os respectivos pesos, conforme a tabela do Art.17, e para os cursos que exigem a prova de Habilidades Específicas, $P_{HE} = 3$ e para os demais, $P_{HE} = 0$. A nota padronizada NF2 será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

Os pesos utilizados para as provas consideradas prioritárias, estabelecidos pelo Art.17 da Resolução GR 044/2017, estão descritos na tabela das páginas 14 e 15.

Convocação dos candidatos

O candidato que faltar ou obtiver nota zero em qualquer uma das provas da 2ª fase estará desclassificado do Vestibular Unicamp 2018, não sendo considerado para convocação.

Em todas as chamadas, os candidatos serão classificados e convocados segundo os seguintes critérios (ver Art. 21 da Resolução GR 044/2017, na página 53):

Grupo 1

Em cada curso serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram notas padronizadas nas provas prioritárias maiores ou iguais às NMOs estabelecidas, relacionadas nas páginas 14 e 15.

Grupo 2

Havendo vagas não preenchidas pelo critério citado acima, serão convocados por ordem decrescente de NPO todos os candidatos que optaram pelo curso, independentemente da ordem da opção e das notas obtidas nas provas prioritárias do curso.

Grupo 3

Havendo vagas para um curso não preenchidas pelos dois critérios acima, serão convocados candidatos que optaram por cursos afins e que não foram convocados para os cursos de suas opções, em ordem decrescente de NPO para o curso onde a vaga estiver disponível, independentemente das opções originais do candidato. Os cursos afins são definidos por Portaria Interna da Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp.

Opções associadas

Os seguintes grupos de cursos são considerados como opções associadas para efeito de classificação e convocação:

- Educação Física (Integral), Educação Física (Noturno) e Ciências do Esporte (Integral);
- Engenharia Elétrica (Integral) e Engenharia Elétrica (Noturno);

- c) Engenharia de Manufatura (Integral) e Engenharia de Produção (Integral);
- d) Engenharia Química (Integral) e Engenharia Química (Noturno);
- e) Geografia (Integral) e Geografia (Noturno);
- f) Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral), Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) e Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno);
- g) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) e Sistemas de Informação (Integral).

O candidato em 1ª opção aos cursos desses grupos que solicitar outro curso do mesmo grupo como 2ª opção será classificado para o conjunto das suas opções de acordo com o critério I do Art. 21 da Resolução GR 044/2017 ([ver página 53](#)). Nesses casos, o desempenho do candidato tem precedência sobre a ordem das opções. Ou seja, o candidato que tiver opções associadas será tratado como candidato de 1ª opção também em 2ª opção, sendo posicionado na lista de 1ª opção.

Convocação em 2ª opção

O candidato convocado em 1ª opção não pode pedir remanejamento para matricular-se na 2ª opção.

O candidato interessado em fazer mais de uma opção deve procurar ordenar as suas opções em ordem de preferência. Vale lembrar que quanto mais alta for a Nota Mínima de Opção de um curso, maior a possibilidade de serem convocados candidatos de 2ª opção ([ver tabela na página 56](#)).

O candidato convocado em 1ª opção não pode pedir remanejamento para matricular-se na 2ª opção.

Candidatos matriculados em **2ª opção e que solicitaram remanejamento** devem considerar atentamente as situações descritas abaixo.

- O candidato que **não confirmar** a matrícula na 2ª opção perde essa vaga, porém, se ainda quiser continuar concorrendo à vaga de 1ª opção, precisa obrigatoriamente declarar interesse por vagas, entre os dias 27/02 e 01/03/2018. Nesse caso, precisará, se convocado futuramente, efetuar nova matrícula;
- O candidato que **confirmar** a matrícula não precisa fazer a declaração eletrônica de interesse por vagas, pois continuará automaticamente concorrendo à vaga na 1ª opção;
- O candidato que não confirmar a matrícula e não declarar interesse por vagas fica **excluído** do Vestibular Unicamp 2018.

Relação de Cursos

Aqui estão relacionados todos os cursos oferecidos para o Vestibular Unicamp 2018, o número de vagas, as provas prioritárias e os valores das Notas Mínimas de Opção de cada curso.

O candidato pode indicar até duas opções de cursos, independentemente da área (Artes, Biológicas, Exatas, Humanas ou Tecnológicas). Só há uma restrição: os cursos que exigem provas de Habilidades Específicas (Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música) devem obrigatoriamente constar como 1ª opção.

Unidade	Cursos	Vagas	Pesos das disciplinas*			Provas Prioritárias	NMO
			3	2	1		
FCA	<u>Administração (Noturno) (B)</u>	180	LPL; MAT	HIS; GEO	FIS; QUI; BIO	LPL e MAT	400
	<u>Administração Pública (Noturno) (B)</u>	60	LPL; MAT; HIS; GEO	–	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	400
FEC	<u>Arquitetura e Urbanismo (Noturno) (A)</u>	30	–	LPL; MAT; HIS; GEO; FIS; BIO	QUI	HE	500
IA	<u>Artes Cênicas (Integral) (A)</u>	25	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	HE e LPL	500
	<u>Artes Visuais (Integral) (A)</u>	30	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	HE e HIS	500
IC	<u>Ciência da Computação (Noturno)</u>	50	MAT	LPL; FIS	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT	500
IB	<u>Ciências Biológicas (Integral)</u>	45	LPL; MAT; QUI; BIO	–	HIS; GEO; FIS	BIO e QUI	450
	<u>Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)</u>	45	LPL; MAT; QUI; BIO	–	HIS; GEO; FIS	BIO e QUI	450
FCA	<u>Ciências do Esporte (Integral) (B)</u>	60	–	LPL; MAT; HIS; FIS; QUI; BIO	GEO	LPL e BIO	400
IE	<u>Ciências Econômicas (Integral)</u>	70	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	MAT e HIS	450
	<u>Ciências Econômicas (Noturno)</u>	35	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	MAT e HIS	450
IFCH	<u>Ciências Sociais (Integral)</u>	55	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
	<u>Ciências Sociais (Noturno)</u>	55	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
IA	<u>Comunicação Social - Mídiologia (Integral)</u>	30	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	HIST e MAT	450
IMECC / IFGW	<u>Curso 51 - Ingresso para: (C)</u>	155	MAT; FIS	LPL; QUI; BIO	HIS; GEO	FIS e MAT	450
	<u>Engenharia Física (Integral)</u>						
	<u>Física (Integral)</u>						
	<u>Física: Física Médica e Biomédica (Integral)</u>						
	<u>Matemática (Integral)</u>						
<u>Matemática Aplicada e Computacional (Integral)</u>							
IA	<u>Dança (Integral) (A)</u>	25	LPL	MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE e LPL	500
FEF	<u>Educação Física (Integral)</u>	50	LPL; BIO	MAT; HIS; FIS	GEO; QUI	LPL e BIO	450
	<u>Educação Física (Noturno)</u>	50	LPL; BIO	MAT; HIS; FIS	GEO; QUI	LPL e BIO	450
FENF	<u>Enfermagem (Integral)</u>	40	LPL; MAT; BIO	FIS; QUI	HIS; GEO	LPL e BIO	450
FEAGRI	<u>Engenharia Agrícola (Integral)</u>	70	LPL; MAT; FIS	QUI; BIO	HIS; GEO	MAT e FIS	450
FT	<u>Engenharia Ambiental (Noturno) (G)</u>	60	LPL; MAT; QUI	FIS; BIO	HIS; GEO	LPL e MAT	400
FEC	<u>Engenharia Civil (Integral)</u>	80	LPL; MAT; FIS	GEO; QUI	HIS; BIO	MAT	500
FEA	<u>Engenharia de Alimentos (Integral)</u>	80	LPL; MAT; QUI	FIS; BIO	HIS; GEO	LPL e MAT	500
	<u>Engenharia de Alimentos (Noturno)</u>	35	LPL; MAT; QUI	FIS; BIO	HIS; GEO	LPL e MAT	500
FEEC	<u>Engenharia de Computação (Integral)</u>	90	MAT	LPL; FIS	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT	550
FEM	<u>Engenharia de Controle e Automação (Noturno)</u>	50	LPL; MAT; FIS	QUI	HIS; GEO; BIO	FIS e MAT	500
FCA	<u>Engenharia de Manufatura (Integral) (B)</u>	60	LPL; MAT; FIS; QUI	–	HIS; GEO; BIO	MAT e FIS	450
	<u>Engenharia de Produção (Integral) (B)</u>	60	LPL; MAT; FIS; QUI	–	HIS; GEO; BIO	MAT e FIS	450
FT	<u>Engenharia de Telecomunicações (Integral) (G)</u>	50	LPL; MAT; FIS	QUI	HIS; GEO; BIO	MAT e FIS	400

Unidade	Cursos	Vagas	Pesos das disciplinas*			Provas Prioritárias	NMO
			3	2	1		
FEEC	Engenharia Elétrica (Integral)	70	MAT; FIS	LPL	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT e FIS	450
	Engenharia Elétrica (Noturno)	30	MAT; FIS	LPL	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT e FIS	450
FEM	Engenharia Mecânica (Integral)	140	LPL; MAT; FIS	QUI	HIS; GEO; BIO	FIS e MAT	500
FEQ	Engenharia Química (Integral)	60	LPL; MAT; FIS	QUI; BIO	HIS; GEO	MAT e FIS	450
	Engenharia Química (Noturno)	40	LPL; MAT; FIS	QUI; BIO	HIS; GEO	MAT e FIS	450
IMECC	Estatística (Integral)	70	LPL; MAT	–	HIS; GEO; FIS; QUI; BIO	MAT e FIS	500
IEL	Estudos Literários (Integral)	20	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
FCF	Farmácia (Integral)	40	LPL; MAT; QUI; BIO	–	HIS; GEO; FIS	BIO e QUI	450
IFCH	Filosofia (Integral)	30	LPL	MAT; HIS;	GEO; FIS; QUI; BIO	LPL	500
IFGW	Física - Licenciatura (Noturno)	40	MAT; FIS	LPL; QUI; BIO	HIS; GEO	FIS e MAT	400
FCM	Fonoaudiologia (Integral)	30	LPL; BIO	MAT; FIS; QUI	HIS; GEO	BIO e LPL	450
IG	Geografia (Integral)	20	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e GEO	400
	Geografia (Noturno)	30	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e GEO	400
	Geologia (Integral)	30	LPL; MAT; FIS; QUI	–	HIS; GEO; BIO	MAT e QUI	450
IFCH	História (Integral)	40	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
IEL	Letras - Licenciatura (Integral)	30	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
	Letras - Licenciatura (Noturno)	30	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
FE	Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	30	LPL	MAT; HIS; FIS; QUI; BIO	GEO	LPL e MAT	400
IEL	Linguística (Integral)	20	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	500
IMECC	Matemática - Licenciatura (Noturno)	70	MAT; FIS	LPL	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT e FIS	450
FCM	Medicina (Integral)	110	LPL; BIO	MAT; GEO; QUI;	HIS; FIS;	BIO e LPL	450
IA	Música: Composição (Integral) (A)	5	–	LPL; MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE	–
	Música Erudita: Instrumentos (Integral) (A) (D)	28	–	LPL; MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE	–
	Música: Licenciatura (Integral) (A)	13	–	LPL; MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE	–
	Música Popular: Instrumentos (Integral) (A) (E)	16	–	LPL; MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE	–
	Música: Regência (Integral) (A)	3	–	LPL; MAT; HIS	GEO; FIS; QUI; BIO	HE	–
FCA	Nutrição (Integral) (B)	60	LPL; BIO	MAT; GEO; QUI	HIS; FIS	LPL e BIO	450
FOP	Odontologia (Integral) (F)	80	LPL; BIO	MAT; FIS; QUI	HIS; GEO;	BIO e QUI	400
FE	Pedagogia - Licenciatura (Integral)	45	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	400
	Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	45	LPL; HIS; GEO	MAT	FIS; QUI; BIO	LPL e HIS	400
IQ	Química (Integral)	70	LPL; MAT; FIS; QUI	–	HIS; GEO; BIO	QUI	450
	Química Tecnológica (Noturno)	40	LPL; MAT; FIS; QUI	–	HIS; GEO; BIO	QUI	450
FT	Sistemas de Informação (Integral) (G)	45	LPL; MAT	FIS	HIS; GEO; QUI; BIO	LPL e MAT	400
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) (G)	45	LPL; MAT	FIS	HIS; GEO; QUI; BIO	LPL e MAT	350
	Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno) (G)	50	LPL; MAT	FIS	HIS; GEO; QUI; BIO	MAT e FIS	350
	Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral) (G)	40	LPL; MAT; QUI	FIS; BIO	HIS; GEO	LPL e MAT	350
	Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) (G)	50	LPL; MAT; QUI	FIS; BIO	HIS; GEO	LPL e MAT	350
Total		3.340					

* **LPL** - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; **MAT** - Matemática; **HIS** - História; **GEO** - Geografia; **FIS** - Física; **QUI** - Química; **BIO** - Ciências Biológicas; **HE** - Habilidades Específicas.

A. Curso com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só pode ser escolhido em primeira opção.

B. Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira.

C. Cursos que possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso (Engenharia Física, Física, Física Médica e Biomédica, Matemática e Matemática Aplicada e Computacional - diurnos, em período integral).

D. A opção Música Erudita oferece os seguintes instrumentos: violino, violão, contrabaixo, flauta, trombone, trompete, voz, violoncelo, viola, piano, e percussão.

E. A opção Música Popular oferece os seguintes instrumentos: saxofone, violão, guitarra, contrabaixo, bateria, voz e piano.

F. Curso ministrado no *campus* de Piracicaba.

G. Cursos ministrados na Faculdade de Tecnologia, em Limeira.

Processo de Inscrição

As inscrições para o Vestibular Unicamp são feitas por meio da página eletrônica da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp: www.comvest.unicamp.br

Quem pode se inscrever

Podem se inscrever no Vestibular Unicamp 2018 os candidatos que satisfaçam a uma das seguintes condições: ser portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; estar cursando o ensino médio ou equivalente; ser portador de diploma de curso superior.

Preenchimento do Formulário 31/07 a 31/08/2017

Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), de acordo com as instruções. O formulário estará disponível das 9 horas do dia 31/07 às 23h59min do dia 31/08. A Comvest aceitará somente inscrições que tenham sido **completadas** (boleto gerado) até as 23h59min do dia 31/08. Candidatos de nacionalidade brasileira e candidatos estrangeiros portadores de Registro Nacional de Estrangeiro deverão **informar o número do CPF no Formulário de Inscrição**. Será aceito exclusivamente o número do CPF do candidato, **não podendo ser utilizado o CPF do responsável**. Será aceita apenas uma inscrição por CPF. O candidato deverá informar o número de um documento de identificação com fotografia, a ser apresentado nos dias de prova. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, os candidatos deverão efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição (R\$ 165,00) até o dia 01 de setembro de 2017, em qualquer agência bancária ou através de seu banco via internet. O boleto para o pagamento da taxa será emitido ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição. Junto com o boleto, será impresso o Comprovante de Inscrição, onde constará o número de inscrição. O candidato deverá guardá-lo cuidadosamente. Não é necessário enviar o boleto à Comvest. O pagamento da taxa confirma automaticamente a inscrição no Vestibular Unicamp. Os **candidatos isentos** da Taxa de Inscrição são dispensados do recolhimento do valor da taxa, mas devem imprimir e guardar seu Comprovante de Inscrição e o protocolo de alteração de dados, caso haja.

Consulta da situação de inscrição

Os candidatos pagantes deverão obrigatoriamente consultar a situação da inscrição em www.comvest.unicamp.br para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da Taxa de Inscrição pela Comvest. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta a partir de três dias úteis após o pagamento da taxa. Para essa consulta é imprescindível o uso da senha criada pelo candidato no momento da inscrição.

Não será aceito pedido de devolução do valor pago como taxa de inscrição, ainda que seja um valor acima ou duplicado.

Alteração de dados da inscrição

Em caso de necessidade de alteração de dados da inscrição, os candidatos deverão acessar e preencher o Formulário Eletrônico de Alteração de Dados da Inscrição. Em caso de alteração, será considerado válido apenas o último formulário de alteração preenchido até as 23h59min horas do último dia das inscrições para o Vestibular Unicamp 2018. Em caso de alteração, o candidato que ainda não tiver efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição deverá imprimir um novo boleto, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário** na página eletrônica da Comvest.

Candidatos que não concluíram o ensino médio

O Vestibular Unicamp é igual, no que se refere ao processo de inscrição, às provas e à classificação, para todos os candidatos independentemente de terem ou não concluído o ensino médio. No entanto, apenas os aprovados com o ensino médio concluído são incluídos nas listas de convocados para matrícula.

Documento de identidade

Importante:

É obrigatório que os candidatos entreguem uma foto 3x4 tirada em 2017 ou 2018, com nome e número de inscrição anotados no verso, no primeiro dia de provas da 2ª fase.

O documento de identidade aceito para identificação do candidato durante a realização das provas da 1ª e 2ª fases e das provas de Habilidades Específicas deve ser o mesmo especificado na inscrição e deve estar dentro do prazo de validade, permitindo a identificação do candidato através da foto e da assinatura. Durante a realização das provas da 2ª fase será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, através da coleta de assinatura e impressões digitais, além da verificação do documento de identidade indicado na inscrição.

Podem ser usados como documento de identidade para a realização das provas, além da cédula de identidade, passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros, carteira expedida por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei federal e carteira de motorista recente (com foto, número de RG e assinatura). Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. No caso dos candidatos estrangeiros, serão aceitos exclusivamente o Registro Nacional de Estrangeiro ou o passaporte.

Candidatos isentos da taxa de inscrição

A Comvest envia ao endereço eletrônico indicado na Ficha de Solicitação do Programa de Isenção uma mensagem aos candidatos com isenção aprovada. A lista dos beneficiados também está disponível em www.comvest.unicamp.br. Na mensagem, consta o Código do Candidato para que ele possa efetuar a inscrição no Vestibular Unicamp 2018 como candidato isento.

Caso o candidato seja beneficiado com a isenção para inscrição nas Licenciaturas em período noturno (Ciências Biológicas, Física, Letras, Licenciatura Integrada em Química/Física, Matemática e Pedagogia) e queira se inscrever no vestibular em uma ou mais opções que não estejam entre as seis relacionadas, deverá efetuar sua inscrição no Vestibular como **candidato pagante**.

Candidatos com direito à redução parcial da taxa de inscrição

A partir das 9 horas do dia 09 de agosto e até as 17 horas do dia 11 de agosto de 2017 a Comvest receberá solicitações de redução parcial da Taxa de Inscrição (50%). Podem solicitar a redução candidatos que **cumulativamente** preencham os seguintes requisitos: sejam estudantes regularmente matriculados em uma das séries do ensino médio ou curso pré-vestibular ou curso superior (graduação e pós-graduação); e estejam desempregados ou recebam menos de dois salários mínimos por mês. Os estudantes que solicitarem a redução parcial deverão comparecer à Unicamp (em local a ser divulgado na página www.comvest.unicamp.br), com a documentação que comprove sua situação (originais e cópia), no dia 16 de agosto de 2017, das 9 às 20 horas. A lista de documentos necessários para comprovar a condição do estudante está disponível em www.comvest.unicamp.br e consta da Resolução GR 044/2017 (ver Art. 6, na [página 46](#)). A Comvest divulgará a lista de beneficiados com a redução de 50% da Taxa de Inscrição no dia 22 de agosto, em sua página eletrônica.

A inscrição no Vestibular Unicamp 2018, com redução parcial de taxa, somente se efetivará com a realização do pagamento do valor correspondente a 50% da Taxa de Inscrição. **Os candidatos beneficiados deverão efetuar a posterior inscrição no Vestibular Unicamp (até 31/08)**, sendo que o boleto bancário emitido ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição já será impresso com o valor da redução.

Candidatos com deficiência

Os candidatos com deficiência ou condições que exijam recursos específicos poderão ser atendidos, a partir de critérios definidos pela Comvest, da seguinte forma: prova com letra ampliada; auxílio para transcrição; maior tempo para a realização da prova, tempo este estabelecido de acordo com critérios neuropsicológicos, até o limite de uma hora adicional ao tempo regular; direito de ter um leitor à sua disposição para realizar a leitura da prova para o aluno, transcrever a redação mediante ditado do vestibulando e conferir a transcrição para a folha de resposta; outro recurso, a depender da necessidade comprovada.

O atendimento especializado é oferecido a pessoas com deficiências. Para solicitá-lo, o candidato deverá, em campo próprio do Formulário de Inscrição, descrever o auxílio ou o recurso de que necessitar e encaminhar a documentação solicitada. As informações deverão ser exatas e fidedignas no Formulário de Inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Vestibular 2018.

O candidato que necessitar de tempo adicional de até 20% ao tempo regulamentar em cada dia de realização do vestibular, deverá declarar e comprovar no processo de inscrição, através do Relatório Oficial, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial.

O candidato com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos para realizar as provas deverá anexar ao Formulário os seguintes documentos:

l) Relatório Oficial disponível na página da Comvest, que deverá:

- a. conter datas, desenvolvimento, evolução da doença ou deficiência;
- b. ser emitido, no máximo com data de 2017, por um especialista na área;
- c. conter a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) referente à deficiência ou à condição específica, devidamente detalhada e fundamentada pelo profissional;
- d. conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova, devidamente fundamentada pelos profissionais;
- e. ser preenchido com letra legível, pelo especialista na área, e conter sua assinatura e carimbo, com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, sob pena de ser considerado documento inválido.

II) Declaração(ões) da(s) Escola(s) onde o candidato cursou as três séries do ensino médio atestando que ele usufruiu de recursos específicos para a realização de provas, indicando-os ou apresentando uma justificativa, caso o candidato não tenha utilizado esses recursos.

A Comvest poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias para verificar a veracidade das declarações apresentadas.

A solicitação do candidato será analisada e deferida/indeferida por uma subcomissão especial da Comvest, composta por especialistas, até **09/10/2017**.

O candidato que não anexar os documentos discriminados nos incisos I e II ou que tiver sua solicitação de condições especiais indeferida pela Comvest deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

As provas para os candidatos com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos e que tiveram a solicitação deferida serão realizadas em Campinas, Ribeirão Preto e em São Paulo.

Se a subcomissão considerar necessário, o candidato que for aprovado para a 2ª fase deverá realizar em Campinas avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar após a 2º fase, antes da divulgação do resultado. A critério da equipe, o candidato poderá ser desclassificado se os recursos específicos solicitados não forem considerados pertinentes.

O coordenador executivo da Comvest indicará o presidente para a equipe multiprofissional interdisciplinar, e este poderá compô-la com até quatro especialistas.

O Relatório Oficial terá validade somente para as provas do vestibular do ano 2018.

Os relatórios (do profissional) e a Declaração da Escola encaminhados para a Comvest deverão ser originais ou cópias autenticadas e deverão ser postados até o último dia de inscrição e também enviados em PDF, através do Formulário de Inscrição.

Poderão ser enviados relatórios e exames complementares desde que datados a partir do ano de 2017. Esses documentos não substituem o Relatório Oficial, modelo disponível na página da Comvest, junto com o Formulário de Inscrição.

O candidato cuja solicitação seja considerada inválida ou indeferida poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação no dia 9 de outubro de 2017, vedada a juntada de documentos.

Importante: até o final das inscrições o candidato também **deverá enviar à Comvest, pelo correio (ver endereço na página 6)**, os relatórios e a declaração da escola, conforme indicações acima. Para mais informações: (19)3521.1808 - csocial@comvest.unicamp.br.

Orientação sobre as Provas

Leia, abaixo, algumas informações importantes para a realização das provas.

Horários e tempo de permanência

O candidato só poderá prestar a prova no local e sala para onde for designado e deverá comparecer ao seu local de prova, preferencialmente, com uma hora antecedência.

O acesso aos locais será permitido a partir das 12 horas, somente para os candidatos. Não será autorizado o ingresso de acompanhantes.

A aplicação da prova terá início às 13 horas, com o fechamento dos portões. Após o fechamento dos portões não será admitido o ingresso de candidatos retardatários, em hipótese alguma.

O tempo máximo de prova na 1ª fase é de cinco horas; os candidatos só poderão deixar o local de exame após as 16h30min. O tempo máximo de prova em cada dia da 2ª fase é de quatro horas; os candidatos só poderão deixar o local de exame após as 15h30min.

Material e documentos

Importante:

É obrigatório que os candidatos entreguem uma foto 3x4 tirada em 2017 ou 2018, com nome e número de inscrição anotados no verso, no primeiro dia de provas da 2ª fase.

O candidato deverá comparecer aos locais de provas, no horário determinado, munido do original do documento de identidade indicado na inscrição, caneta de cor preta em material transparente, lápis preto, borracha. Será permitido o uso de régua transparente e compasso. No primeiro dia da 2ª fase, além do material já mencionado, o candidato deverá levar uma foto 3x4 tirada em 2017 ou 2018, com nome e número de inscrição anotados no verso.

É vedada a utilização de aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, relógios digitais, corretivo líquido, lapiseira, caneta marca-texto, bandana/lenço, boné, chapéu, ou outros materiais estranhos à prova. O candidato poderá usar relógio para controlar o tempo, mas todos os relógios deverão ficar no chão, ao lado da carteira. **São permitidos:** água, refrigerante, suco, doces, balas, uso de bermudas e vestimentas leves.

A Comvest fornecerá embalagens nas quais o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado. Ao entrar na sala de prova e receber a embalagem, o candidato deverá desligar imediatamente o aparelho celular e colocá-lo na embalagem. Os candidatos devem retirar os celulares das embalagens após saírem do prédio.

Local

Cidades de provas:

Capitais

Belo Horizonte, Brasília, Fortaleza e São Paulo

Interior - SP

Araçatuba, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Indaiatuba, Jundiaí, Limeira, Marília, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Sumaré e Valinhos

Os candidatos escolhem a cidade onde farão as provas do Vestibular Unicamp no Formulário de Inscrição. A cidade escolhida será obrigatoriamente a mesma para a realização das duas fases do Vestibular Unicamp, com exceção das seguintes cidades, conforme tabela abaixo:

CIDADES	
Escolhida para a 1ª fase	Realização da prova da 2ª fase
Araçatuba	Presidente Prudente
Botucatu	Bauru
Bragança Paulista	Campinas
Franca	Ribeirão Preto
Guaratinguetá	São José dos Campos
Indaiatuba	Campinas
Marília	Bauru
Mogi das Cruzes	Guarulhos
Osasco	São Paulo
São Bernardo do Campo	Santo André
São João da Boa Vista	Mogi Guaçu
Sumaré	Campinas
Valinhos	Campinas

As provas de Habilidades Específicas serão realizadas somente em Campinas.

A relação dos locais de provas estará à disposição dos interessados na página da Comvest na internet, nos dias 27/10/17 (1ª fase) e 11/12/17 (2ª fase).

A Comvest recomenda a visita ao local de prova antes da realização das 1ª e 2ª fases.

As provas para os candidatos com deficiência(s) serão realizadas em Campinas, em Ribeirão Preto e em São Paulo, em um local específico e apropriado para acomodá-los de acordo com sua deficiência. Leia mais informações nas páginas 17 e 18 ou informe-se pelo telefone (19) 3521.1808 ou pelo csocial@comvest.unicamp.br.

Lembretes

Não será concedida vista ou revisão de provas. Eventuais objeções serão analisadas pelas bancas elaboradoras, de acordo com os termos previstos no Art. 23 da Resolução GR 044/2017, (ver [página 53](#)).

Fique atento às recomendações abaixo:

- As resoluções das provas devem ser feitas com caneta de cor preta e de material transparente.
- É obrigatório que os candidatos entreguem uma foto 3x4 tirada em 2017 ou 2018, com nome e número de inscrição anotados no verso, no primeiro dia de provas da 2ª fase.
- Se você utilizar o rascunho, não deixe de transcrever a resolução completa no espaço indicado para a resposta, pois rascunhos não são corrigidos. Nas provas de Química, Física e Matemática não basta escrever apenas o resultado final – é necessário mostrar os cálculos e raciocínios realizados.
- Você pode escrever em letra de forma – o importante é que a letra seja legível e as respostas sejam escritas com a utilização da caneta preta.
- É vedado o uso de canetas marca-texto e de corretivo líquido (de qualquer tipo). Indique de forma conveniente palavras ou linhas que não devem ser consideradas.
- Distribua bem o seu tempo e não esqueça que nesse período você deve resolver as questões e transcrever as respostas nos espaços indicados.

Provas de Habilidades Específicas

Exigidas para os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Música

Os candidatos fazem as provas de Habilidades Específicas em Campinas. Informações como horários e locais dessas provas serão divulgados na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 08/01/2018, exceto para os cursos de Música, que terão os locais e horários (Etapa II) divulgados no dia 05/10/2017, na página da Comvest.

Arquitetura e Urbanismo

As provas de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo serão realizadas em 24/01/2018, na Faculdade de Engenharia Civil Arquitetura e Urbanismo, localizada no *campus* universitário Zeferino Vaz, em Campinas – SP.

O curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp prepara o arquiteto para compreender as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, projetando edifícios, parques, equipamentos e planejando cidades e território. Considerando que o trabalho do arquiteto trata da articulação de inúmeras variáveis que se materializam e se configuram a partir do domínio espacial, é desejável que quem pretenda cursar Arquitetura e Urbanismo demonstre habilidade na manipulação de elementos gráficos, sensibilidade, inventividade e interesse por estudos teóricos e práticos a serem desenvolvidos no curso.

A prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo avalia essas capacidades e identifica potenciais dos candidatos relativas a três categorias: 1. Domínio espacial e abstrato; 2. Observação da paisagem e seus elementos, por meio da análise, da crítica e da síntese; 3. Linguagem não-verbal: Desenho e Expressão Gráfica.

Objetivo e Concepção da Prova

O exame de Habilidades Específicas tem como objetivo avaliar as habilidades do candidato nas três categorias citadas e detectar suas capacidades potenciais, considerando:

- Conjugação e organização de formas planas e volumétricas na criação de composições;
- Criatividade no domínio formal e espacial;
- Compreensão espacial e manipulação de estruturas tridimensionais;
- Percepção visual e capacidade de observação de formas, volumes, dimensões, sombras, proporções;
- Capacidade de executar desenhos e representações de memória;
- Domínio e expressão gráfica, valendo-se de técnicas e materiais como grafites, lápis de cor e canetas hidrográficas;
- Inserção do desenho no contexto da cidade.

A prova é dividida em três partes. As partes correspondem às três categorias de habilidades a serem avaliadas. No período da manhã tem-se a primeira parte, na qual o candidato deverá resolver graficamente questões relacionadas com elementos espaciais e geométricos básicos. À tarde tem-se o restante da prova, com atividades de desenho nas quais são abordados

aspectos relativos à percepção, observação, memória e criatividade. A segunda parte centrará nos temas relacionados à paisagem da cidade e seus elementos constitutivos. A terceira parte avalia a habilidade do candidato em se expressar graficamente, sendo importante que demonstre noções de cores e texturas dos materiais, luz e sombra, forma e linguagem visual, além das noções de relação entre elementos no espaço.

Prova

A prova de Habilidades Específicas para Arquitetura e Urbanismo vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas das três partes. Cada uma das partes vale 16 pontos.

Aqueles que não comparecerem à prova de Habilidades Específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo ficam eliminados.

1º Período (manhã)

Parte 1 (16 pontos)

Domínio Espacial e Abstrato.

Habilidades avaliadas

- Noções de elementos (planos e tridimensionais) e relações espaciais;
- Noções de operações bidimensionais e tridimensionais: adição, subtração, espelhamento, clonagem, redução e ampliação, dobra, intersecção, torção, recursão;
- Noções de representação dos objetos no espaço;
- Noções de incidência de luz sobre objetos, sombra, reflexão;
- Noções de projeções e vistas.

2º Período (tarde)

Parte 2 (16 pontos)

Observação da Paisagem da cidade

Habilidades avaliadas

- Capacidade de observação, compreensão e retenção na memória da paisagem e de seus elementos;
- Noções de proporção, perspectiva e ângulo de visão;
- Diagramação e enquadramento.

Parte 3 (16 pontos)

Desenho e expressão gráfica

Habilidades avaliadas

- Noções de cores, materiais, texturas, sombra e reflexão;
- Noções de forma, figura e linguagem visual;
- Noções de relações espaciais: simetria, equilíbrio, ritmo, hierarquia, contraste, tensão, poluição, distribuição, limite;
- Diagramação e enquadramento.

Critérios de Avaliação

Os critérios gerais de avaliação consideram o pleno entendimento das propostas; organização visual no plano e no espaço; atendimento às proporções e demonstração de noções de volume, de perspectiva e escala, luz e sombra; domínio do campo de trabalho (papel); limpeza no trabalho apresentado, uso correto do material solicitado; capacidade de expressar graficamente sua visão espacial dos aspectos solicitados e respeito às exigências estabelecidas.

Material que o candidato deve levar para a prova de Habilidades Específicas (manhã e tarde)

Os candidatos convocados para a prova de Habilidades Específicas deverão comparecer ao local mencionado munidos dos seguintes materiais:

- lápis ou lapiseira com grafites macias: B, 2B, 6B;
- canetas hidrográficas coloridas;
- caixa de lápis de cor;
- compasso;
- fita adesiva;
- borracha.

Outros materiais necessários à realização da prova serão fornecidos pela Comvest.

A bibliografia necessária para a realização da prova (questões objetivas) estará disponível na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 29/11/2017.

Artes Cênicas

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas serão realizadas de 22 a 24/01/2018, no Departamento de Artes Cênicas (Pavilhão) do Instituto de Artes da Unicamp, exceto a Prova Teórica, que ocorrerá nas dependências da Faculdade de Educação.

Textos/Autores

1. *O Pastelão e a Torta* – autor anônimo
2. *Romeu e Julieta* – Shakespeare
3. *A Megera Domada* – Shakespeare
4. *Farsa de Inês Pereira* – Gil Vicente
5. *O Burguês Fidalgo* – Molière
6. *O Doente Imaginário* – Molière
7. *Woyzeck* – Büchner
8. *Cyrano de Bergerac* – Edmond Rostand
9. *O Juiz de Paz da Roça* – Martins Pena
10. *As Desgraças de uma Criança* – Martins Pena
11. *Casa de Bonecas* – Ibsen
12. *Senhorita Júlia* – Strindberg
13. *O Pedido de Casamento* – Tchecov
14. *A Gaivota* – Tchecov
15. *Seis personagens à procura de um autor* – Pirandello
16. *Dona Rosita, A Solteira* – Lorca
17. *Longa jornada noite a dentro* – O'Neill
18. *O Círculo de Giz Caucasiano* – Brecht
19. *O Senhor Puntilla* – Brecht
20. *O Rei da Vela* – Oswald de Andrade
21. *Esperando Godot* – Samuel Beckett
22. *A Cantora Careca* – Eugène Ionesco
23. *A Falecida* – Nelson Rodrigues
24. *O Beijo no Asfalto* – Nelson Rodrigues
25. *A Pena e A Lei* – Suassuna
26. *Rasto Atrás* – Jorge Andrade
27. *Rasga Coração* – Oduvaldo Vianna Filho
28. *Calabar* – Chico Buarque
29. *O Último Carro* – João das Neves
30. *Novas Diretrizes em Tempos de Paz* – Bosco Brasil

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 08/01/2018.

O foco do curso de Artes Cênicas é a formação de um ator com perfil de artista pesquisador, isto é, um profissional que compreenda o evento teatral de um modo abrangente e se coloque como agente em um processo de criação; um ator que reflita sobre o conhecimento e as práticas já desenvolvidas na área e que busque princípios e procedimentos para a construção de um repertório técnico e para o desenvolvimento de um processo pessoal de criação. Assim, é fundamental a avaliação das Habilidades Específicas dos candidatos, sob o ponto de vista de seu potencial artístico, de seu interesse pela pesquisa e de sua capacidade de ação e interação.

Programa

Prova Teórica

Para esta prova é necessário o estudo da bibliografia que será divulgada na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 29/11/2017.

Prova de Aula

Os candidatos farão três aulas práticas, ministradas por três duplas de professores.

Prova de Palco

Apresentação de uma cena previamente preparada, à escolha do candidato, conforme a relação de textos abaixo. Duração da cena: de três a cinco minutos.

Lista de Textos

O candidato deverá escolher uma cena de uma das peças listadas ao lado para apresentar à Banca Examinadora. Deverá apresentar a cena decorada e providenciar alguém para lhe dar a réplica, no caso de diálogo. Poderá fazer uso de figurino e estarão à disposição, caso necessário, uma mesa, duas cadeiras e um aparelho de som. A cena deve ter de três a cinco minutos de duração.

Objetivo e Concepção da Prova

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas da Unicamp tem como objetivos avaliar o conhecimento que o candidato tem das Artes Cênicas e verificar se ele revela capacidade criativa e reflexiva, necessária para o aproveitamento da formação oferecida pelo curso. Nesse sentido, o exame visa quatro aspectos, verificando:

- como o candidato articula o que conhece sobre as Artes Cênicas (Prova Teórica);
- como o candidato se relaciona com o aprendizado em si (Prova de Sala de Aula);
- como o candidato aborda e executa uma cena teatral (Prova de Palco);
- como o candidato relaciona seus conhecimentos culturais e artísticos com a formação profissional visada (perspectiva de avaliação geral).

A prova de Habilidades Específicas procura, portanto, observar como cada candidato aprende, pensa, cria e age quanto às Artes Cênicas: como ele articula informação e contexto, criação e reflexão, e como, atuando, reflete estas operações. Por outro lado, a prova de Habilidades Específicas pode ser vista como um minicurso, no qual o candidato, além de entrar em contato com parte do corpo docente e com o pensamento pedagógico e artístico do curso, tem a possibilidade de aprender noções básicas sobre Artes Cênicas e de refletir sobre sua opção profissional.

A prova se inicia com o candidato respondendo a um questionário na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br), a partir do dia 12/12/2017. O questionário deverá ser respondido, obrigatoriamente, até o dia 03/01/2018. O não cumprimento do prazo, para envio do questionário preenchido, impossibilita o candidato de prestar o exame de Habilidades Específicas.

O candidato deverá levar no dia da prova apenas o comprovante de preenchimento fornecido pelo sistema e uma foto 3x4.

Critérios de Avaliação

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Cênicas vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de três provas: Prova Teórica, Prova de Sala de Aula e Prova de Palco. Cada uma dessas provas vale 16 pontos. A Prova de Sala de Aula e a Prova Teórica são eliminatórias: o candidato que obtiver nota menor que cinco pontos em qualquer uma delas, terá nota final igual a zero, sendo desclassificado da opção.

Prova Teórica (eliminatória): avalia o conhecimento do candidato sobre história do teatro e teorias e práticas teatrais; o conteúdo básico para a prova deverá ser estudado a partir da bibliografia indicada (a partir do dia 29/11/2017) na página eletrônica da Comvest.

Prova de Sala de Aula (eliminatória): avalia a capacidade do candidato para a prática teatral. Nessas aulas são observados aspectos como disponibilidade física, atenção, prontidão, interação, escuta e resposta criativa aos exercícios propostos.

Prova de Palco: avalia o potencial e a qualidade da atuação do candidato na cena escolhida. Aspectos observados: a compreensão do texto e a expressividade vocal e corporal no desempenho da cena.

Nos dias da prova os candidatos deverão levar lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

Os candidatos precisam responder a um questionário disponível em www.comvest.unicamp.br, entre 12/12/2017 e 03/01/2018.

Artes Visuais

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais serão realizadas somente em Campinas, de 22 a 24/01/2018. Os locais específicos serão divulgados a partir do dia 08/01/2018.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 08/01/2018.

O curso de Artes Visuais tem como objetivo o desenvolvimento do conhecimento sensível por meio da percepção e da sensibilização estética. Sua principal finalidade não se restringe à formação de artistas plásticos – trabalho para uma vida inteira de estudos e dedicação ao ofício. Trata-se de uma formação específica, visando à capacitação do aluno no desenvolvimento da linguagem artística e de seus meios de produção, para que possa empregar os conhecimentos adquiridos como artista, professor de artes plásticas (seja de crianças, jovens ou adultos) ou desenvolver projetos artísticos em diferentes áreas. É necessário que o candidato e futuro aluno demonstre já possuir habilidade mínima para o desenho e a criação plástica, além de conhecimentos básicos sobre artes plásticas e sua história, e demonstre interesse pelos estudos teóricos e práticos a serem desenvolvidos no curso.

Programa

A prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais está dividida em:

I – História da Arte

A prova de História da Arte será dissertativa e terá como temas:

- arte brasileira e internacional na segunda metade do século XIX;
- arte brasileira e internacional nos séculos XX e XXI.

II – Desenho

Será avaliada a capacidade do candidato de observação, compreensão e construção de imagens por meio da representação gráfica, da linguagem visual e de sua qualidade expressiva.

Os candidatos deverão trazer obrigatoriamente os seguintes materiais:

- lápis preto ou lapiseira/grafites HB, 2B e 4B; 6B;
- compasso;
- estilete;
- régua e esquadros;
- tesoura;
- cola bastão.

III – Entrevista e Avaliação de apresentação de Porta-fólio

Os candidatos deverão trazer porta-fólio com resultados significativos de sua produção artística. Sugere-se limitar as dimensões dos trabalhos apresentados a 70 X 50 cm. Trabalhos de maior dimensão poderão ser apresentados através de fotografias.

Objetivo e Concepção da Prova

I – História da Arte

Muito mais que a simples memorização de datas, movimentos artísticos e seus principais representantes, a prova de História da Arte visa avaliar a capacidade do candidato em compreender as manifestações artísticas de diversas tendências e períodos, localizando-as no panorama histórico geral de sua época. É importante notar que, na divisão efetuada entre a arte no Brasil e no exterior, com questões obrigatórias de uma e de outra, procura-se enfatizar e avaliar o conhecimento do candidato relativo às conexões e intersecções entre a arte produzida no exterior e a aqui realizada.

II – Desenho

A prova de Desenho avalia a capacidade de o candidato perceber e representar objetos e/ou situações elementares da linguagem visual. Procura-se identificar, também, a capacidade do candidato de observar, pensar, registrar e construir uma imagem.

III – Entrevistas

Nas entrevistas realizadas individualmente com os candidatos por uma banca composta de professores geralmente das áreas de História da Arte, Artes Plásticas e Artes gráficas, procura-se aprimorar a avaliação, com informações complementares sobre o estudante e seus interesses na área específica. Ao apresentar porta-fólio contendo seus principais trabalhos, o candidato possibilita uma avaliação de seu percurso pessoal, cursos ou estudos específicos que tenha desenvolvido.

Critério de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais vale 48 pontos. A nota é composta pela soma das notas de três provas: História da Arte, Desenho e Entrevista. Cada uma dessas provas vale 16 pontos. Para ser considerado apto na prova de Habilidades Específicas para o curso de Artes Visuais, o candidato deverá obter no mínimo 18 pontos. Os candidatos que obtiverem nota menor ou igual a 18 na prova de Habilidades Específicas estarão desclassificados da 1ª opção, mas podem continuar concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista. Aqueles que não comparecerem à prova de Habilidades Específicas ficam eliminados da 1ª opção e continuam concorrendo por uma vaga na 2ª opção, caso exista.

Os critérios gerais de avaliação estabelecidos pela Comvest são:

I – Prova de História da Arte:

- Demonstração de um conhecimento mínimo sobre o tema proposto.
- Bom desenvolvimento e clara argumentação sobre o tema escolhido.
- Capacidade para relacionar artistas, obras, estilos e movimentos estéticos, situando-os cronologicamente.

- Capacidade para analisar obras e artistas em termos de características formais e temáticas por eles demonstradas.

II – Provas de Desenho:

- Capacidade de observar, analisar e representar graficamente objetos e/ou situações apresentadas pela questão. b) Compreensão das relações espaciais e de proporcionalidade entre objetos.
- Uso e compreensão dos elementos da linguagem visual.
- Criatividade e organização do espaço proposto.

III – Entrevista:

- Interesse do candidato na área, sua história pessoal, cursos e trabalhos realizados.
- Maturidade do candidato em relação às manifestações artísticas, à sua percepção e seu interesse cultural.

Indicações Bibliográficas

- AMARAL, Aracy. Artes plásticas na Semana de 22, São Paulo: Editora 34, 1998.
- ARGAN, Giulio Carlo. A Arte Moderna, Do Iluminismo aos movimentos contemporâneos, São Paulo: Cosac & Naify, 1999.
- CANONGIA, Lúcia. O Legado dos Anos 60 e 70, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- CHIPP, Herstel B. Teorias da Arte Moderna, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1998.
- COLI, Jorge. Como estudar a arte brasileira do século XIX?, São Paulo: SENAC: 2005.
- COCCHIARALE, Fernando. Quem tem medo da arte contemporânea?, Rio de Janeiro: Massangana, 2006.
- DONDIS, A. Sintaxe da Linguagem Visual, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1992.
- FERREIRA, Glória. Escritos de artistas. Anos 60/70, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- FREIRE, Cristina. Arte Conceitual, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- GOMBRICH, Ernst. A História da Arte, Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- HARRISON, Charles. Modernismo, São Paulo: Cosac & Naify, 2001.
- HEARTNEY, Eleanor. Pós-Modernismo, São Paulo, Cosac & Naify Edições, 2002.
- KANDINSKY, Wassily. Ponto e Linha Sobre o Plano, São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 1990.
- PEDROSA, Mário. Dos murais de Portinari aos espaços de Brasília, São Paulo: Perspectiva, 1981.
- REIS, Paulo. Arte de Vanguarda no Brasil, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- BELL, Julian. Uma nova história da arte, Editora Martins Fontes, 2008.

(Esta bibliografia não é obrigatória. Trata-se apenas de sugestões para consulta).

Dança

As provas de Habilidades Específicas para o curso de Dança serão realizadas somente em Campinas, de 22 a 25/01/2018, no Departamento de Artes Corporais (DACO) do Instituto de Artes da Unicamp.

Os horários serão divulgados na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 08/01/2018.

O curso de graduação em Dança da Unicamp tem como objetivo formar o intérprete/criador e o licenciado em Dança, profissional capaz de contribuir como agente transformador da sociedade, ser responsável pelo próprio corpo, expressar-se artisticamente, ensinar conhecimentos de dança no âmbito formal e não formal de educação e trabalhar como cidadão consciente tendo em vista programas sociais.

O campo de atuação desse profissional abrange amplo espectro de atividades: atuação cênica, ensino, pesquisa e ação social. O curso mantém seu foco direcionado ao perfil do intérprete/criador e do professor, que vive a prática em seu corpo e tem a capacidade de refletir sobre a Dança como área de conhecimento.

O exame de Habilidades Específicas em Dança tem como objetivo selecionar os candidatos que apresentam condições de frequentar as demandas do curso. Trata-se de uma seleção que avalia o potencial artístico, a compreensão de princípios e a performance em dança do candidato.

Objetivo e Concepção da Prova

As provas de Habilidades Específicas para Dança serão realizadas no Departamento de Artes Corporais (DACO) do Instituto de Artes da Unicamp e constarão de uma prova de palco, uma de integração de exercícios em técnicas de dança e outra de improvisação em dança.

O objetivo é selecionar candidatos que apresentem condições corporais e habilidades performáticas, perceptivas e reflexivas, compatíveis com as exigências do curso de Dança da Unicamp.

O exame como um todo, do ponto de vista técnico e criativo, é desenvolvido de maneira a oferecer ao candidato condições para realizá-lo, mesmo que ele não tenha familiaridade com alguns conhecimentos de dança exigidos nesse tipo de prova.

A prova se inicia com o candidato respondendo a um questionário na página eletrônica da Comvest www.comvest.unicamp.br, a partir do dia 12/12/2017. O questionário, contendo perguntas sobre a vida artística e experiência corporal dos candidatos, deverá ser respondido, obrigatoriamente, até o dia 03/01/2018. Nos dias 22 e 23/01/2018, os candidatos, divididos em turmas A, B, C e D, deverão comparecer ao Departamento de Artes Corporais para a prova de palco:

O candidato deverá apresentar uma coreografia que não poderá ultrapassar três minutos. A música (gravada em CD ou Pen Drive), o figurino e demais elementos que irão compor o trabalho coreográfico, estarão a cargo do candidato. A coreografia que o candidato irá apresentar para a Banca deverá considerar como tema de sua criação uma das fotografias de Sebastião Salgado (1944).

A escolha e a interpretação da fotografia de Sebastião Salgado são livres, assim como a linguagem de movimentos que o candidato irá utilizar em sua criação. No dia do exame, o candidato deverá apresentar para a banca

a fotografia que escolheu, impressa ou em algum dispositivo eletrônico (celular, *tablet* ou computador). Importante que o candidato se empenhe, ao longo do tempo que antecede o vestibular, para a criação e a elaboração desta coreografia. O trabalho cotidiano com o corpo e a realização dos ensaios é fundamental para que o mesmo possa alcançar um desempenho de qualidade.

A prova é individual e será apresentada apenas para a Banca, não sendo permitida a presença de qualquer tipo de público ou de auxiliares. A logística estará a cargo da equipe da prova, no sentido de encaminhar os candidatos ao espaço cênico e disponibilizar um apoio de contrarregra. Os candidatos não poderão dispor do espaço do palco antes de sua apresentação, portanto não poderão usar objetos cenográficos que dificultem sua instalação e retirada.

Os candidatos, divididos em turmas A, B, C e D, deverão comparecer ao Departamento de Artes Corporais para as provas de técnica e de improvisação. As propostas práticas e o acompanhamento musical durante estas provas serão fornecidos pela Banca das Provas de Habilidades Específicas no momento das mesmas.

O candidato deverá apresentar-se ao exame com uma vestimenta que o deixe à vontade para os exercícios e que permita a observação de seus movimentos pela Banca Examinadora.

Critérios de Avaliação

O exame de Habilidades Específicas para o curso de Dança vale 48 pontos. A nota final é composta pela soma de quatro notas: Prova de Palco (8 pontos), Prova de Técnica (14 pontos), Prova de improvisação (14 pontos) e Global (12 pontos).

Para ser considerado apto na prova de Habilidades Específicas para o curso de Dança, o candidato deverá obter no mínimo 18 pontos.

Prova de Palco

Nesta prova, a Banca terá uma prévia do desempenho do candidato como Intérprete da dança, quanto à sua capacidade de comunicar-se através do movimento, quanto à sua escolha pela linguagem de movimento compatível com as suas habilidades. A coerência do uso do espaço e do tempo com a proposta coreográfica também são fatores que serão avaliados nesta prova.

A Banca terá condições de observar no candidato a sua história corporal, como ele organiza um trajeto de sua vivência corporal de forma sintética.

Prova de Técnica

Durante a prova de Técnica, o candidato terá oportunidade de aquecer o seu corpo gradativamente, trabalhando suas articulações, respiração e outros fatores envolvidos no movimento.

Será necessário o desenvolvimento de algumas sequências de movimentos corporais e serão utilizados, como referência, movimentos básicos de uma aula de dança. Esses movimentos poderão ser realizados por candidatos que tenham distintas histórias corporais. A partir do uso de materiais e músicas que serão fornecidos pela Banca, os candidatos irão passar por estas

etapas, recebendo instruções e esclarecimentos por parte dos membros da Banca Examinadora.

Critérios:

Postura

Neste tópico, considera-se o uso equilibrado dos segmentos corporais de forma individualizada, na diversidade da linguagem em dança, sem preestabelecer padrões posturais. Observação do equilíbrio entre as diversas partes do corpo.

Orientação Especial – Versatilidade

Será observada a utilização harmoniosa do espaço cênico, assim como a pronta resposta quanto à mudança de direções (progressões e projeções), dos níveis (alto, médio, baixo), e dos planos (altura, largura e profundidade).

Ritmo

Concebendo-se o ritmo como fator atuante nas dinâmicas e significados do movimento, serão utilizados elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso), a partir da aplicação de ritmos regulares e irregulares, que variarão nas dinâmicas (curto, forte, rápido, fraco). Além disso, será avaliada a relação da música com o movimento (musicalidade).

Percepção e Memória do Movimento

Será avaliada a capacidade de reter a memória do movimento, a partir de uma identificação e assimilação do movimento no próprio corpo.

Domínio Corporal

Será observado o desenvolvimento da habilidade motora em função da expressão artística. Na progressão do movimento, em relação ao espaço/tempo, onde as partes do corpo executam inúmeras ações, deverão estar contidos: o eixo de equilíbrio, o tônus muscular e a unidade corporal.

Prova de Improvisação

Durante a prova de improvisação, será desenvolvido um trabalho processual em improvisação de forma a propiciar ao candidato uma resposta corporal criativa.

Critérios:

- atitude: estar atento e presente no momento. Capacidade de concentração.
- domínio no uso do espaço/tempo coerentemente com a proposta desenvolvida pelo candidato.
- integração: capacidade de relacionar o movimento com a música, situada e desenvolvida espacialmente.
- fluidez no desenvolvimento da proposta no corpo.
- persistência no desempenho das ações corporais no sentido de clarear os seus significados.
- Inventividade: capacidade de comunicar uma ideia.
- Versatilidade: potencial para expressar-se através de diferentes técnicas de dança.

Global

Trata-se de uma visão holística do candidato, ou seja, uma avaliação que considera uma atuação integrada do candidato nos vários momentos da prova.

Música

As provas de Habilidades Específicas em Música serão realizadas antes da 1ª fase do Vestibular e serão divididas em duas etapas: Etapa I - de 11/09/2017 a 18/09/2017 - envio de arquivo digital para o site da COMVEST; Etapa II – dias 15 e 16/10/2017 – avaliações presenciais a serem realizadas em Campinas, no Instituto de Artes, Departamento de Música, Rua Elis Regina, 50. Para estas provas, os candidatos deverão comparecer munidos do original da cédula de identidade, caneta de cor preta ou azul, lápis e borracha.

I. Descrição geral e vagas

As provas de Habilidades Específicas em Música do Vestibular Unicamp 2018 têm por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto técnico geral, o exame avalia o conhecimento de teoria e história da música, percepção musical e conteúdos da área de educação musical, além de habilitação técnica específica em performance instrumental, composição musical e regência.

Os cursos de Música e as respectivas vagas oferecidas no Vestibular Unicamp 2018 são os seguintes:

Curso de Bacharelado

Música Popular: Violão - 3 vagas
Música Popular: Saxofone - 2 vagas
Música Popular: Bateria - 3 vagas
Música Popular: Contrabaixo - 2 vagas
Música Popular: Voz - 2 vagas
Música Popular: Guitarra - 2 vagas
Música Popular: Piano - 2 vagas

Curso de Bacharelado

Música Erudita: Flauta - 2 vaga
Música Erudita: Violino - 4 vagas
Música Erudita: Contrabaixo - 1 vaga
Música Erudita: Viola - 4 vagas
Música Erudita: Violoncelo - 2 vagas
Música Erudita: Violão - 3 vagas
Música Erudita: Trompete - 3 vagas
Música Erudita: Trombone - 1 vaga
Música Erudita: Piano - 4 vagas
Música Erudita: Voz - 2 vagas
Música Erudita: Percussão - 2 vagas

Música: Licenciatura - 13 vagas
Música Erudita: Composição - 5 vagas
Música Erudita: Regência - 3 vagas

Total de 65 vagas

O número de vagas em cada opção poderá ser modificado conforme o número de candidatos inscritos e necessidades pedagógicas, como está especificado no Art. 7 da Resolução GR 044/2017 do Vestibular Unicamp 2018.

II. Detalhamento das Provas de Habilidades Específicas Etapa I

A etapa I, de caráter eliminatório, que avaliará a aptidão musical de todos os candidatos inscritos, será realizada por meio de análise de material audiovisual. Todos os candidatos aos cursos de Música do Vestibular Unicamp 2018 deverão enviar para a Comvest, no endereço <http://www.comvest.unicamp.br>, no período de **11/09/2017 a 18/09/2017**, o material audiovisual (vídeo) que servirá para a avaliação da etapa I das Provas de Habilidades Específicas em Música. O material deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Ser apresentado em arquivo digital nos formatos avi, mp4 ou mkv e que não deve ultrapassar 250MB ou 4 minutos de duração; se a peça tiver duração superior a 4 minutos, o candidato deve interromper a gravação nesse ponto limite.
2. O candidato deverá executar a peça indicada no item III, de acordo com sua modalidade;
3. Durante a execução da peça, o vídeo deverá

enquadrar o corpo inteiro do candidato, deixando claramente visíveis o rosto e sua habilidade ao tocar o instrumento escolhido, isto é, mostrando a sua execução durante a gravação da peça musical;

4. Antes de iniciar sua performance musical, o candidato deverá dizer no vídeo seu nome, número de inscrição, curso a que está concorrendo e nome da peça que irá executar;
5. A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes de fazer o upload para garantir que sejam de boa qualidade.

O candidato deverá fazer o upload do arquivo no endereço <http://www.comvest.unicamp.br> somente entre os dias **11/09/2017 e 18/09/2017**. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a Comvest. Somente os arquivos devidamente enviados online nos formatos indicados serão avaliados. Certifique-se de que o envio do vídeo foi efetivado, salvaguardando seu protocolo.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo para a etapa I, bem como seu conteúdo.

A avaliação do material audiovisual será composta por **dois parâmetros distintos**: desenvolvimento técnico e desenvolvimento interpretativo, **aos quais serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 5 (cinco)**, totalizando 10 (dez) pontos. No que diz respeito ao desenvolvimento técnico serão avaliadas habilidades como: dedilhado, postura, controle do arco, além de afinação, ritmo, articulação e fraseado. Em relação ao desenvolvimento interpretativo serão observadas a fluidez, o andamento e a maturidade interpretativa do candidato. No caso de peças de livre escolha, também será avaliada a adequação e a pertinência da peça escolhida. Todos os vídeos serão armazenados no servidor da COMVEST, que garantirá a guarda e o sigilo do material enviado durante o período de avaliação.

Caso o candidato não envie o vídeo no período estipulado, não o faça corretamente ou **não tenha obtido pontuação mínima na etapa I (superior ou igual a 5 pontos)** estará eliminado do processo de avaliação das Provas de Habilidades Específicas do Curso de Música (Etapa II). Os candidatos que não forem aprovados na etapa I das Provas de Habilidades Específicas poderão continuar o Processo Seletivo 2018 para os outros cursos indicados como segunda opção no ato da inscrição.

O candidato aprovado para a Etapa II, além de realizar as provas específicas presenciais indicadas no Manual do Candidato, deverá também executar perante a banca avaliadora a peça enviada na etapa I.

O conteúdo das provas da Etapa I está especificado, conforme o curso pretendido, no item III. Somente os candidatos aprovados na Etapa I poderão fazer as provas da etapa II. A lista de convocados e os horários das

provas para a Etapa II serão divulgados no dia 05/10/2017, na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Os candidatos que não forem aprovados para a Etapa II das Provas de Habilidades Específicas poderão continuar o Processo Seletivo 2018 para os outros cursos indicados como segunda opção no ato da inscrição, caso haja.

A Etapa II, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada nos dias **15 e 16/10/2017** e consiste de duas provas: uma prova teórica escrita comum a todos os cursos; uma prova de conteúdo específico em função da modalidade pleiteada, discriminado no item III, abaixo.

A lista aprovados na Etapa II será divulgada no dia 24/10/2017, na página eletrônica da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Para todas as provas práticas, os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos, com exceção de piano, cravo, contrabaixo acústico, bateria e percussão. Não há disponibilidade de instrumentistas acompanhadores, ficando a cargo dos candidatos trazerem seus acompanhadores, caso entendam ser necessário.

As provas de **Música Popular: Voz e Música Erudita: Voz**, exigirão acompanhamento de instrumento harmônico (piano, violão, acordeom, cavaquinho etc.). Tal acompanhamento pode ser "ao vivo" ou em forma de "playback". Nas provas das demais modalidades o acompanhamento é opcional, podendo também ser "ao vivo" ou em forma de playback.

Etapa II: Prova teórica escrita.

A prova teórica escrita, comum a todas as opções de cursos, contemplará o conteúdo básico dos seguintes pontos:

Estruturação e Harmonia: Compasso – Ritmo – Intervalos – Tonalidades – Modos – Melodia – Formação de Acordes – Inversões – Funções Harmônicas – Progressões Harmônicas – Forma.

Percepção: Identificação de Intervalos – Identificação de Acordes – Reconhecimento de Timbres – Identificação de Agrupamentos Rítmicos – Ditados Rítmicos e Melódicos a uma e duas vezes.

Apreciação Musical e História da Música:

Apreciação de obras e estilos musicais em diferentes períodos históricos.

III. Conteúdo das provas por curso

• Curso de Música Popular - PIANO

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - O Cantador (Dori Caymmi e Nelson Motta). Disponível em: Songbook da Bossa Nova. Ed. Lumiar, vol. 4, pág. 111. Executar o tema com um chorus de improviso. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. Improvisação.

• Curso de Música Popular - CONTRABAIXO

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Proezas de Solon (Pixinguinha e Benedito Lacerda). Tema e contraponto do saxofone.

Disponível em: Choro Duetos, vol. 1 Pixinguinha e Benedito Lacerda. Coordenação Mário Séve e David Ganc - 1 ed. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010. 100p Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. Improvisação.

• Curso de Música Popular - GUITARRA

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) – Assanhado (Jacob Pick Bittencourt). Disponível em: Tocando com Jacob: Partituras e Playbacks (Jacob do Bandolim). São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. Improvisação.

• Curso em Música Popular - BATERIA

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Viva o Rio de Janeiro (Hermeto Pascoal, arranjo Hercules Gomes), partitura e áudio para acompanhamento disponíveis em <http://herculesgomes.com/viva-o-rio-de-janeiro/>. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Leitura à primeira vista. Improvisação.

• Curso de Música Popular - SAXOFONE

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Flor Amorosa (Joaquim A. Calado), disponível em: (Vários Autores) Choro, Tango, Samba and Ragtime – EASY TUNES – Global Choro Music Corporation. Etapa II: Prova teórica escrita. Prova prática: A Escala For All Occasions (Bob Mintzer), disponível em: MINTZER, Bob. 14 Jazz & Funk Etudes – Mintzer Music Co. (Warner Bros. Publications Inc). Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. Improvisação.

• Curso de Música Popular - VIOLÃO

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Jorge do fusa (Aníbal Augusto Sardinha, “Garoto”). Transcrito por Paulo Bellinati. Disponível em: Guitar Works of Garoto. GSP Recordings. San Francisco, 2004. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. Improvisação.

• Curso de Música Popular - VOZ

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) – “A violeira” (Tom Jobim e Chico Buarque). Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). O candidato poderá se acompanhar tocando um instrumento harmônico ou trazer um instrumentista para fazê-lo.

• Curso de Música Erudita - VIOLINO

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Estudo Nº 8 do livro 42 Estudos para violino de Rodolphe Kreutzer. Qualquer edição. Metrônomo: Colcheia = 168 <=> 180 (semínima pontuada = 56 <=> 60). Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

• Curso de Música Erudita - VIOLA

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Estudo nº 5 de Mazas em Sol Maior. Qualquer edição. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

• Curso de Música Erudita - VIOLONCELO

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) – Um Prelúdio das 6 Suites para violoncello solo de J.S.Bach. Qualquer edição. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

• Curso de Música Erudita - CONTRABAIXO

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Sonata de Henry Eccles em Sol Menor - I movimento. Qualquer edição. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de Livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

• Curso de Música Erudita – VIOLÃO

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) – Um Estudo de Heitor Villa-Lobos a escolher entre os nos 2, 3, 7, 10 e 12. Qualquer edição. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de Livre escolha, com exceção de Heitor Villa-Lobos. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

• Curso de Música Erudita - FLAUTA

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Concerto em Sol Maior de Mozart KV313. Qualquer edição. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

• Curso de Música Erudita - TROMPETE

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Estudo nº 1 do livro Studies for Trumpet. VOISIN, Roger. New York: International Music Company, 1963. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

• Curso de Música Erudita - TROMBONE

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Estudo nº 16 do livro Melodious Etudes for Trombone, selected from the Vocalises of Marco Bordogni. RHOCHUT, Johannes. New York: Carl Fisher, 1974. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

• Curso de Música Erudita - PIANO

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Um movimento vivo de Sonata de livre escolha. Etapa II: Prova teórica escrita. Um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach do Cravo Bem Temperado (Vol. 1 ou 2). Movimento vivo de Sonata de livre escolha (o mesmo da Etapa I) e um Estudo de livre escolha de um dos seguintes compositores: C. Czerny, M. Clementi, G. Cramer, F. Chopin, F. Liszt ou M. Moszkowski.

• Curso de Música Erudita - VOZ

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - “O del mio dolce ardor” de C. W. Gluck. Qualquer edição disponível. O candidato poderá cantar a peça na tonalidade mais adequada para seu tipo vocal. O candidato deverá gravar com acompanhamento de piano. Etapa II: Prova teórica escrita. Uma canção de câmara brasileira, alemã ou francesa. Uma ária de ópera do século XIX. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista. O candidato deverá trazer seu próprio pianista ou playback para acompanhá-lo durante a prova.

• Curso de Música Erudita - PERCUSSÃO

Etapa I: (Peça de Confronto – envio digital) - Solo n.8 do livro The All American Drummer - 150 Rudimental Solos, de WILCOXON, Charley. Chicago: Ludwig Music, 1979. Etapa II: Prova teórica escrita. Peça de livre escolha. Peça de Confronto (a mesma da Etapa I). Leitura à primeira vista.

• Curso de Música Erudita - COMPOSIÇÃO

Etapa I (envio digital): Uma peça de livre escolha, com duração de até 4 minutos. Etapa II: Prova teórica escrita. Apresentação de Portfólio impresso (partituras) ou Arquivos/CD de áudio.

• Curso de Música Erudita - REGÊNCIA

Etapa I (envio digital): O candidato deverá apresentar um trecho de obra de livre escolha, no seu instrumento principal, com até 2 minutos de duração. Além disso, no mesmo vídeo, deverá apresentar a execução do seguinte exercício:

A partir da partitura **apresentada na página 28**, tocar uma voz ao piano e cantar outra, simultaneamente, nas seguintes combinações:

a) cantar a primeira voz e tocar a terceira, simultaneamente;

b) cantar a segunda voz e tocar a primeira, simultaneamente;

A música deverá ser executada sem as repetições. Etapa II: Prova teórica escrita. Serão fornecidas aos candidatos partituras corais para as provas da etapa II. Segundo a orientação deste material, o candidato deverá realizar os seguintes exercícios: a) Memorizar todas as vozes de um trecho coral dado; b) Reger as partituras fornecidas com o quarteto vocal formado pela banca.

• Curso de LICENCIATURA

Etapa I (envio digital): Uma peça de livre escolha, com duração de até 4 minutos. Etapa II: Prova teórica escrita. Prova escrita sobre bibliografia específica indicada no item V. IV.

IV. Critérios de Avaliação

As provas de Habilidades Específicas estão divididas em duas etapas, sendo a Etapa I eliminatória e a Etapa II eliminatória e classificatória.

A Etapa I (eliminatória) valerá 10 (dez) pontos, sendo necessário ao candidato uma nota igual ou superior a 5 (cinco) para passar à etapa seguinte. As notas da primeira etapa (eliminatória), com exceção do curso de Licenciatura em Música, não serão utilizadas no cômputo das notas seguintes da Prova de Habilidades Específicas em Música. Os candidatos eliminados na Prova de Habilidades Específicas de Música prosseguem na seleção do Vestibular Unicamp 2018 no curso indicado como segunda opção, caso exista. Para tais candidatos as notas obtidas na Prova de Habilidades Específicas não serão utilizadas no cômputo das notas seguintes.

A Etapa II (eliminatória e classificatória) valerá 48 pontos, sendo designados 1/3 desse valor (16 pontos) para a prova teórica e 2/3 (32 pontos) para a prova de conteúdos específicos. Para o curso de Licenciatura em Música a etapa II também valerá 48 (quarenta e oito) pontos, sendo designados 1/3 desse valor (16 pontos) para a prova teórica e 2/3 (32 pontos) para a soma das notas da etapa I (10 pontos) com a prova de conteúdo específico (22 pontos). **O candidato que não atingir nota superior ou igual a 24 (vinte e quatro) na etapa II da Prova de Habilidades Específicas de Música será eliminado, mas poderá prosseguir na seleção do Vestibular Unicamp 2018 no curso indicado como segunda opção, caso exista.**

Para todas as opções a Prova de Habilidades Específicas terá peso 3 (três), conforme Resolução do Vestibular Unicamp 2018.

A nota da primeira fase será calculada conforme estabelecido nos Incisos III ou IV do Art.12 da Resolução do Vestibular Unicamp 2018.

Prova Teórica Escrita – o candidato deverá responder às questões da prova relacionadas

com: Estruturação e Harmonia, Percepção, Apreciação Musical e História da Música - de acordo com a bibliografia indicada.

Provas de Habilidades Específicas Instrumentais - utilizará dois critérios de avaliação. O primeiro avaliará o desenvolvimento técnico do instrumentista. Quando pertinente, serão avaliados o dedilhado, a postura, o controle de arco, além da afinação, ritmo, articulação e fraseado, bem como fluidez em leitura e improvisação. O segundo critério está relacionado com o desenvolvimento interpretativo. Nesse tópico o candidato será avaliado quanto à maturidade interpretativa, fluidez e andamento da execução. Quanto à peça de livre escolha, a avaliação será dada em relação à adequação e à pertinência da peça à técnica do candidato.

Prova de conteúdo específico – Regência - o candidato deverá responder às questões artísticas e musicais propostas pela banca e realizar o que for solicitado. Serão avaliadas as habilidades do candidato em relação à sua musicalidade, solfejo, percepção auditiva, liderança, independência e postura vocal.

Prova de conteúdo específico – Composição - o candidato deverá responder às questões do portfólio solicitadas pela banca, que avaliará conhecimentos elementares de escrita harmônica (tonal ou não tonal), construção formal e instrumentação (instrumentos acústicos ou suportes eletroacústicos).

Prova de conteúdo específico - Licenciatura em Música - o candidato deverá responder às questões sobre a formação do educador musical e o ensino musical escolar, de acordo com a bibliografia indicada.

V. Indicações Bibliográficas

• Opções em Música Popular

ALMADA, Carlos. Harmonia Funcional. Campinas: Ed. Unicamp, 2009

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Percepção Musical – prática auditiva para músicos. Vol. 1. 7ª ed. São Paulo: Editora UNICAMP/EdUSP, 2009.

BERENDT, Joachim E. O Jazz do Rag ao Rock – trad. Julio Medaglia. São Paulo: Perspectiva, 1987.

CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1986. GUEST, Ian. Harmonia Método prático. 2 vols. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006.

HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Exercício de Teoria Musical, uma abordagem prática. São Paulo: Embraform, 6ª Edição, 2006.

SEVERIANO, Jairo. Uma História da Música Popular Brasileira – das origens à modernidade. 3ª ed. São Paulo: Ed. 34, 2013.

SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Edunesp, 1991.

TINÉ, Paulo José de Siqueira. Harmonia: Fundamentos de Arranjo e Improvisação. São Paulo: Rondó/Fapesp, 2011.

• Opções em Música Erudita: Instrumentos, Regência e Composição

ALMADA, Carlos. Harmonia Funcional. Campinas: Ed. Unicamp, 2009

BENWARD, Bruce; KOLOSICK, J. Timothy. Percepção Musical – prática auditiva para músicos. Vol. 1. 7ª ed. São Paulo: Editora UNICAMP/EdUSP, 2009.

GROUT, Donald, PALISCA, Claude. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007.

KIEFER, Bruno. História da música brasileira dos primórdios ao início do Século XX. Porto Alegre: Movimento, 1976.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Exercício de Teoria Musical, uma abordagem prática. São Paulo: Embraform, 6ª Edição, 2006.

SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Edunesp, 1991.

• Opção Licenciatura

ALMADA, Carlos. Harmonia Funcional. Campinas: Ed. Unicamp, 2009.

BRIZOLA, Cyro Monteiro. Princípios de harmonia funcional. São Paulo: Annablume, 2006.

GROUT, Donald; PALISCA, Claude. História da Música Ocidental. Lisboa: Gradiva, 2007.

HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

KIEFER, Bruno. História da música brasileira dos primórdios ao início do Século XX. Porto Alegre: Movimento, 1976.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. Exercício de Teoria Musical, uma abordagem prática. São Paulo: Embraform, 6ª Edição, 2006.

SCHAFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Edunesp, 1991.

• Prova Teórica Específica (Licenciatura)

DEL BEN, Luciana. Sobre os sentidos do ensino de música na educação básica: uma discussão a partir da Lei nº 11.769/2008. Música em Perspectiva, v. 2, n. 1, março 2009, p. 110-134. Disponível em: revistas.ufpr.br/musica/article/download/20040/31657

Al primo vostro sguardo

Luca Marenzio (1553 - 1599)

1.

Al pri - mo vo - stro sguar - do Fui d'a - mo - ro - so dar - do,
Al pri - mo vo - stro sguar - do Fui d'a - mo - ro - so dar - do,
Al pri - mo vo - stro sguar - do Fui d'a - mo - ro - so dar - do,

Detailed description: This system contains the first three staves of the musical score. The top staff is the vocal line, the middle is the first lute part, and the bottom is the second lute part. The music is in a minor key with a common time signature. The lyrics are written below each staff, with hyphens indicating syllables across notes.

2.

do Fe - ri - to co - sì for - te Ch'io gri - do "o dol - ci
do Fe - ri - to co - sì for - te Ch'io gri - do "o dol - ci
do Fe - ri - to co - sì for - te Ch'io gri - do "o dol - ci

Detailed description: This system contains the next three staves of the musical score. The lyrics continue from the previous system. The musical notation includes various note values and rests, with some notes beamed together.

lu - mi, Fa - te ch'io non con - su - mi!"
lu - mi, Fa - te ch'io non con - su - mi!"
lu - mi, Fa - te ch'io non con - su - mi!"

Detailed description: This system contains the final three staves of the musical score. The lyrics conclude with the phrase 'mi!'. The musical notation features a final cadence with a double bar line and repeat dots.

File may be freely copied and distributed
www.cipoo.net

Listas de Convocados e Matrícula

As listas de convocados deverão ser consultadas em www.comvest.unicamp.br.

A Comvest não envia informação sobre convocação aos candidatos, que devem fazer a consulta diretamente na página eletrônica da Comissão.

Listas de convocados

As listas de chamada serão elaboradas segundo as normas da Resolução GR 044/2017 (leia mais na [página 53](#)).

Haverá até doze chamadas para matrículas, conforme o calendário nas [páginas 3 a 5](#). Haverá apenas uma lista de espera, a ser divulgada junto com a 10ª chamada, no dia 23/03/2018, para composição das chamadas seguintes (11ª e última), que ocorrerão ambas no dia 27/03/2018.

A 1ª chamada será divulgada no dia 08/02/2018. Todos os candidatos que tiverem o nome divulgado nesta lista (e que pretendam matricular-se na Unicamp) deverão realizar a **matrícula não presencial**, na página eletrônica da Comvest **na internet**, no dia 09/02/2018, das 8 às 18 horas. O candidato convocado em 1ª opção que não realizar sua matrícula não presencial fica excluído do vestibular. O candidato convocado em 2ª opção que não realizar sua matrícula não presencial perde, irrevogavelmente, o direito à vaga no curso para o qual foi convocado. Os candidatos que realizarem a matrícula não presencial ainda terão mais um compromisso: fazer a matrícula presencial após a divulgação de seus nomes na 2ª chamada. **Importante:** a vaga só estará garantida após a **matrícula presencial, a ser realizada no dia 19/02/2018, das 9 às 12 horas**.

É responsabilidade de cada candidato informar-se sobre as listas de chamada e a lista de espera divulgadas pela Comvest. Após a publicação das listas de chamadas, todos os candidatos convocados deverão comparecer nos *campi* indicados para efetuar a matrícula nos respectivos cursos nas datas e horários determinados (veja relação nas [páginas 30 e 31](#)) - no caso das matrículas presenciais - ou na página eletrônica da Comvest - no caso da matrícula não presencial (09/02/2018). **Lembre-se:** fique atento a todas as chamadas e acompanhe regularmente a divulgação das listas de convocados.

Confirmação de matrícula

Os candidatos que já estiverem matriculados (nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas), inclusive os que aguardam remanejamento, deverão obrigatoriamente fazer a confirmação de matrícula nos respectivos *campi*, no dia 26/02/2018, das 9 às 16 horas. **Alunos ingressantes nos cursos ministrados em período noturno poderão confirmar a matrícula das 18 às 21 horas**. Deixar de confirmar a matrícula acarretará seu cancelamento na opção em que estiver matriculado e a perda definitiva daquela vaga. Leia, abaixo, mais informações sobre a confirmação de matrícula para os candidatos que aguardam remanejamento.

Declaração de interesse por vaga

Das 9 horas do dia 27/02 até as 17 horas do dia 01/03 - horário de Brasília - a Comvest receberá declarações de interesse por vagas, de acordo com o previsto no Art. 29 da GR 044/2017. Todos os candidatos que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada, deverão obrigatoriamente manifestar interesse em cada uma das opções para as quais ainda não foram convocados, caso mantenham interesse por possíveis vagas em futuras chamadas. As declarações deverão ser feitas por via eletrônica, em formulário específico que estará disponível na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Candidatos matriculados em **2ª opção e que solicitaram remanejamento** devem ler atentamente as informações descritas abaixo.

- O candidato que não confirmar a matrícula na 2ª opção perde essa vaga, porém, se ainda quiser continuar concorrendo à vaga de 1ª opção, precisa obrigatoriamente **declarar interesse por vagas, entre os dias 27/02 e 01/03/2018**. Nesse caso, precisará, se convocado futuramente, efetuar nova matrícula.
- O candidato que confirmar a matrícula não precisa fazer a declaração eletrônica de interesse por vagas, pois continuará automaticamente concorrendo à vaga na 1ª opção.
- O candidato que não confirmar a matrícula e não declarar interesse por vagas fica excluído do Vestibular Unicamp 2018.

Importante: A declaração de interesse por vagas é etapa obrigatória do calendário de matrículas. Deixar de declarar interesse excluirá o candidato das próximas listas de chamada.

Declaração de interesse para candidatos em lista de espera

Divulgação das listas de convocados e matrícula

Deixar de confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga.

Deixar de declarar interesse pela vaga acarretará a eliminação do processo de convocação para as demais chamadas.

As 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e última chamadas serão constituídas por candidatos que declararam interesse pela vaga na página da Comvest na internet (www.comvest.unicamp.br).

Os candidatos da lista de espera da 10ª chamada (a ser publicada dia 23/03/2018) deverão comparecer entre 9 e 12 horas do dia 27/03/2018, na DAC, para declaração presencial de interesse por vagas eventualmente abertas nas chamadas seguintes.

IMPORTANTE: somente participarão da 11ª e da última chamadas os candidatos que constaram da lista de espera da 10ª chamada e que tiverem comparecido à DAC na manhã do dia 27/03/2018 para declarar interesse.

1ª chamada

08/02/2018 – Divulgação da lista de convocados em 1ª chamada para matrícula não presencial.

Matrícula da 1ª chamada (não presencial) - Das 8 às 18 horas

09/02/2018

Os convocados deverão realizar a matrícula não presencial, exclusivamente através da página eletrônica da Comvest. Aqueles que não efetivarem este procedimento perdem, irrevogavelmente, o direito à vaga e não poderão ser convocados nas próximas listas. Os candidatos que realizarem a matrícula não presencial ainda terão mais um compromisso: fazer a matrícula presencial após a divulgação de seus nomes na 2ª chamada. **Importante:** a vaga só estará garantida após a **matrícula presencial, a ser realizada no dia 19/02/2018**, das 9 às 12 horas.

A partir da 2ª chamada, as matrículas serão presenciais.

2ª chamada - até as 15 horas

15/02/2018 – Divulgação da lista de convocados em 2ª chamada.

Matrícula da 2ª chamada - Das 9 às 12 horas

19/02/2018 – Matrícula dos convocados em 2ª chamada nos respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

3ª chamada - até 23h59min

19/02/2018 – Divulgação da lista de convocados em 3ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 3ª chamada - Das 9 às 12 horas

21/02/2018 – Matrícula dos convocados em 3ª chamada nos respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

Confirmação de matrícula e identificação civil - Das 9 às 16 horas

26/02/2018 – Para os matriculados nas 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive para os que aguardam remanejamento, em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

Alunos ingressantes nos cursos ministrados em período noturno poderão confirmar a matrícula das 18 às 21 horas.

Deixar de confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga. Candidatos que solicitaram remanejamento devem estar atentos às situações descritas nas [páginas 29 e 33](#).

Declaração de interesse por vagas

Das 9 horas do dia 27/02 às 17 horas do dia 01/03 - horário de Brasília

27/02 a 01/03/2018 – Somente via internet, em formulário próprio na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), para candidatos que fizeram a 2ª fase, não foram eliminados por nota zero e que não tenham sido convocados para alguma de suas opções, até e inclusive a 3ª chamada. Disponível para todos os cursos, havendo ou não vagas em aberto. Não declarar interesse acarretará a eliminação do processo de convocação para as demais chamadas. Candidatos matriculados em 2ª opção e que solicitaram remanejamento devem estar atentos às situações descritas nas [páginas 29 e 33](#).

4ª chamada - até 23h59min

05/03/2018 – Divulgação da lista de convocados em 4ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 4ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas

07/03/2018 – Matrícula dos convocados em 4ª chamada nos respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

5ª chamada - até 23h59min

07/03/2018 – Divulgação da lista de convocados em 5ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 5ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas

09/03/2018 – Matrícula dos convocados em 5ª chamada em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

6ª chamada - até 23h59min

09/03/2018 – Divulgação da lista de convocados em 6ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Assinatura da lista de chamada dos alunos ingressantes (Art. nº 49, inciso I - Reg. Geral da Grad.)
12/03/2018

Matrícula da 6ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas

13/03/2018 – Matrícula dos convocados em 6ª chamada em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

7ª chamada - até 23h59min

13/03/2018 – Divulgação da lista de convocados em 7ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 7ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas

15/03/2018 – Matrícula dos convocados em 7ª chamada em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

8ª chamada - até 23h59min

15/03/2018 – Divulgação da lista de convocados em 8ª chamada e candidatos remanejados.

Matrícula da 8ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas

19/03/2018 – Matrícula dos convocados em 8ª chamada em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

9ª chamada - até 23h59min

19/03/2018 – Divulgação da lista de convocados em 9ª chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da 9ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas

21/03/2018 – Matrícula dos convocados em 9ª chamada em seus respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), *campus* de Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), *campus* de Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

10ª chamada e lista de espera - até 23h59min

23/03/2018 – Divulgação da lista de convocados em 10ª chamada, candidatos remanejados e lista de espera.

Matrícula da 10ª chamada e identificação civil - Das 9 às 12 horas

27/03/2018 – Matrícula dos convocados em 10ª chamada, no *campus* de Campinas, Diretoria Acadêmica (DAC), para os ingressantes de todos os cursos.

Declaração presencial de interesse por vagas

A 11ª e a última chamadas serão constituídas por candidatos que constarem da lista de espera publicada junto com a 10ª chamada e que compareceram na DAC, no dia 27/03/2018, para confirmar **presencialmente** o interesse por vagas.

Declaração presencial de interesse por vagas - Das 9 às 12 horas

27/03/2018 – **Somente para candidatos que constam da lista de espera da 10ª chamada**, no *campus* de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC).

11ª chamada - até as 16 horas

27/03/2018 – Divulgação da lista de convocados em 11ª chamada e candidatos remanejados.

Matrícula da 11ª chamada e identificação civil - Das 16 às 17 horas

27/03/2018 – Matrícula dos convocados em 11ª chamada, no *campus* de Campinas, Diretoria Acadêmica (DAC), para os ingressantes de todos os cursos.

Última chamada - até às 17h30min (caso existam vagas em aberto)

27/03/2018 – Divulgação da lista de convocados em última chamada e lista de candidatos remanejados.

Matrícula da última chamada e identificação civil - Das 17h30min às 18 horas

27/03/2018 – Matrícula dos convocados em última chamada, no *campus* de Campinas, na Diretoria Acadêmica (DAC), para os ingressantes de todos os cursos.

Instruções para Matrícula

A matrícula só é efetivada após a apresentação de todos os documentos exigidos.

Veja a documentação necessária e providencie-a com antecedência, pois a matrícula é feita logo depois da publicação das listas.

Documentação

Providencie a documentação com antecedência!

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação da Unicamp cabe exclusivamente à Diretoria Acadêmica – DAC, exigindo-se, neste ato, a entrega de uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- II. Histórico Escolar completo do ensino médio ou Histórico Escolar completo do ensino fundamental II e certificado de conclusão do ENEM, somente para optantes do PAAIS.

Os convocados deverão apresentar a Certidão de Nascimento ou Casamento e Cédula de Identidade Nacional para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no Brasil e Passaporte para estrangeiros não residentes no Brasil originais ou cópias autenticadas em cartório, para fins de identificação e/ou correção dos dados cadastrais.

Os convocados que tenham concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior devem apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Matrícula por procuração

A matrícula pode ser feita por procuração, nos seguintes termos:

- a) Por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos.
- b) Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

Procedimento de identificação civil

Durante as matrículas, a DAC adotará um procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada matriculado. Os candidatos que, por qualquer motivo, se recusarem a seguir esse procedimento deverão assinar três vezes uma declaração em que assumem a responsabilidade por essa decisão. Os candidatos que realizarem a matrícula por procuração terão cinco dias úteis, após o início das aulas, para realizarem esse procedimento na Comvest, sob pena de terem a matrícula cancelada.

Em caso de dúvidas quanto à identificação ou à documentação do candidato, a Unicamp poderá requerer laudos de especialistas, incluindo exames grafotécnicos, sobre assinaturas, provas ou outros documentos considerados relevantes.

Uma vez regularmente matriculado, e no prazo de até 30 dias, o aluno deverá, utilizando o seu nome de usuário (*username*) e senha, recebidos no ato da matrícula, carregar no Sistema Acadêmico (SIGA) os documentos a seguir, os quais constarão de seu Processo de Vida Acadêmica:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cédula de Identidade Nacional para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no Brasil; Passaporte para estrangeiros não residentes no Brasil;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF, para os brasileiros e estrangeiros. Não será aceito CPF de responsável;
- IV. Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos;
- V. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

O aluno menor de 18 anos deve carregar os documentos mencionados nos incisos IV e V tão logo esteja de posse deles ou até o final do segundo semestre letivo do ano de ingresso.

A não observância desta disposição acarretará o bloqueio da matrícula no semestre subsequente.

Matrícula de candidatos bonificados pelo PAAIS

Os candidatos beneficiários do PAAIS **deverão entregar, no momento da matrícula**, cópia, autenticada em Cartório ou acompanhada do original, de: Histórico Escolar completo do ensino médio, realizado na rede pública nacional; ou certificado ou declaração de do ensino médio por meio do ENEM ou ENCCEJA; ou Histórico Escolar do ensino médio supletivo, EJA, modalidades presencial, semipresencial e a distância, todo realizado na rede pública nacional, de forma que o documento possua no original visto confere emitido pelas secretarias estaduais ou municipais de educação. Bem como, tendo cursado algum dos anos do ensino médio regular antes da realização do Exame, apresentar declaração e Histórico Escolar que comprovem não ter cursado o referido período em escola privada.

O candidato convocado que não apresentar os documentos comprobatórios, exigidos conforme descrito acima, estará eliminado do Vestibular Unicamp 2018 e terá a matrícula na Unicamp negada, não sendo possível abdicar dos pontos do PAAIS de maneira que estes sejam retirados do cômputo da nota.

Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada. Caso o estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela Unicamp.

Confirmação de matrícula

A matrícula só estará garantida após sua confirmação no dia 26/02/2018, caso contrário, será automática e definitivamente cancelada.

A matrícula só estará garantida após sua confirmação na data e horário estipulados, caso contrário, será automática e definitivamente cancelada.

Todos os candidatos que efetuarem matrícula em decorrência das 1ª, 2ª e 3ª chamadas, inclusive aqueles que aguardam remanejamento, deverão confirmá-la no dia 26/02/2018, das 9 às 16 horas, nos respectivos *campi*, como indicado a seguir: Faculdade de Odontologia (FOP), *campus* de Piracicaba; Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), em Limeira; Faculdade de Tecnologia (FT), em Limeira; demais cursos, no *campus* de Campinas.

Alunos ingressantes nos cursos ministrados no período noturno poderão confirmar a matrícula das 18 às 21 horas.

Deixar de confirmar a matrícula leva à automática e definitiva perda da vaga e cancelamento da matrícula na opção em que o ingressante estiver matriculado.

Documento necessário para confirmação de matrícula: Documento de identidade;

OBS: na impossibilidade de comparecimento do candidato, a confirmação poderá ser feita por procuração simples, se o candidato for maior de 18 anos; ou por instrumento público e com assistência de um dos pais ou responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos.

Matrícula na 2ª opção

O candidato convocado para a sua 2ª opção, em qualquer chamada do Vestibular Unicamp 2018, deverá optar exclusivamente por uma das situações a seguir:

- I – Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, mantendo interesse por futuro remanejamento para o curso em 1ª opção, que poderá ocorrer durante as chamadas para matrícula do Vestibular Unicamp 2018, interesse indicado no ato da matrícula;
- II – Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, desistindo irrevogavelmente de possível remanejamento para o curso de sua 1ª opção, que poderia ocorrer durante as chamadas para matrícula do Vestibular Unicamp 2018, desistência indicada no ato da matrícula;
- III – Não comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, **perdendo irrevogavelmente o direito à vaga** no curso de 2ª opção. O candidato continuará, conforme as disposições e normas da GR 044/2017, a concorrer por uma vaga ao curso de 1ª opção.

Observações:

- 1) O candidato que tiver seu nome tanto na lista de convocados (curso escolhido como 2ª opção) quanto na lista de espera (curso escolhido como 1ª opção) deverá observar as instruções acima.
- 2) Os candidatos que haviam sido convocados para a sua 2ª opção e indicaram interesse por remanejamento, mas **cancelaram ou deixaram de confirmar a matrícula** devem obrigatoriamente comparecer para efetuar a matrícula, caso sejam convocados para o curso de 1ª opção nas chamadas seguintes. A matrícula **não é automática**.

Candidatos remanejados não precisam comparecer para nova matrícula*, pois já entregaram a documentação exigida quando da matrícula efetuada para o curso de 2ª opção.

* Não se aplica aos candidatos que desistiram da 2ª opção ou não confirmaram a matrícula, pois esses candidatos deixaram de ser considerados "em remanejamento".

Candidatos remanejados

Aproveitamento de disciplinas

O candidato deve solicitar aproveitamento de todas as disciplinas cursadas em outra IES no ato da matrícula, possibilitando assim a definição de sua situação acadêmica nos primeiros dias de aula.

Os candidatos aprovados que pretendam conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas deverão apresentar no ato da matrícula, além dos documentos mencionados na página 32, os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar completo, até a data da matrícula, contendo data de nascimento, RG, notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;
- b) programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;
- c) comprovante de autorização de funcionamento ou reconhecimento do curso, exceto para alunos oriundos de IES estrangeira.

Observação:

Para disciplinas cursadas na Unicamp, não é necessária a apresentação da documentação acima.

Importante

- 1 O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não apresentar a documentação exigida, não poderá matricular-se na Unicamp.
- 2 A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários preestabelecidos.
- 3 Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.
- 4 A matrícula só estará garantida após sua confirmação na data e horário estipulados para tal.
- 5 É vedada, por lei, a matrícula simultânea em mais de uma instituição pública de ensino superior - federal, estadual ou municipal. Os convocados para matrícula na Unicamp que já estiverem matriculados em outro curso de graduação de instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal, deverão cancelar esta matrícula ao fazerem a matrícula na Unicamp e não poderão se matricular posteriormente em outra instituição pública de ensino superior sem cancelar a matrícula na Unicamp. Em qualquer caso de matrícula simultânea, o candidato terá sua matrícula na Unicamp cancelada automaticamente.
- 6 O aluno já matriculado em um curso da Unicamp e que, em virtude de aprovação no Vestibular, efetue matrícula em novo curso da mesma Universidade, terá sua matrícula cancelada no curso anterior, prevalecendo a vaga conseguida no Vestibular Unicamp 2018.
- 7 Será cancelada a matrícula do candidato que tiver ausência injustificada em todas as aulas nas duas primeiras semanas do primeiro período letivo (semestre) do ano de ingresso.
- 8 Não é permitido trancar matrícula no ano de ingresso e nem desistir de cursar todas as disciplinas.

Saiba o que Estudar

Apresentação

As provas do Vestibular Unicamp apresentam questões que solicitam do candidato a integração dos conceitos, da terminologia, da metodologia, dos procedimentos e da informação correspondentes às diversas áreas do conhecimento, dentro dos parâmetros e do contexto da educação básica. Além disso, o Vestibular Unicamp também avalia a capacidade analítica e de abstração dos candidatos, propondo, como foco, a capacidade de utilizar o conhecimento de forma integrada para a solução de problemas em diversos níveis, desde aplicações a questões do cotidiano até problemas relacionados com a estrutura do conhecimento nas diversas disciplinas.

A prova de primeira fase é composta por 90 questões objetivas que avaliam, de maneira preliminar, as disciplinas de língua portuguesa e literaturas de língua portuguesa, matemática, história, geografia, sociologia, filosofia, física, química, biologia e inglês. Questões interdisciplinares também serão contempladas.

Na segunda fase, os candidatos são avaliados em Redação (prova na qual eles devem elaborar dois textos) e nas disciplinas acima mencionadas, com exceção da disciplina de inglês, de forma mais aprofundada. As provas de segunda fase são realizadas em três dias consecutivos, sendo: a) Redação e Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, no primeiro dia; b) História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Matemática, no segundo dia; c) Biologia, Física e Química, no terceiro dia.

PROVAS DE REDAÇÃO E DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

INTRODUÇÃO

As provas de **Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa** da primeira e segunda fases e a de Redação da segunda fase são elaboradas para avaliar algumas características que a Universidade espera encontrar em seus alunos. Entre essas características estão a capacidade de interpretar textos de diferentes gêneros, de formular hipóteses e estabelecer relações, de expressar-se com clareza, organizar ideias, analisar fatos e dados e sustentar argumentações. Em seu conjunto, o objetivo das provas é avaliar se o candidato consegue identificar, analisar e empregar os mais variados recursos de expressão linguística, bem como se conhece alguns dos elementos mais representativos das literaturas em língua portuguesa.

Redação

PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação, composta de duas tarefas obrigatórias, busca avaliar a habilidade do candidato no emprego de recursos que são necessários à produção de textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos. Cada tarefa é acompanhada de um ou mais textos que irão subsidiar o seu desenvolvimento, além de instruções que indicarão os interlocutores envolvidos, bem como o gênero e o propósito do texto a ser elaborado pelo candidato.

A prova procura, desta forma, reproduzir o funcionamento do discurso no mundo real. Para que um texto seja bem sucedido em seus propósitos, o autor deve ter experiência de leitura e delinear um projeto em função de um ou mais objetivos específicos, que deverão ser atingidos por meio da formulação escrita. A avaliação dos textos produzidos levará em conta as condições propostas na atividade: as propriedades do gênero, os participantes da interlocução, o propósito (tendo em vista o tema, a situação de interação proposta e as instruções), a leitura e a articulação entre as partes do texto.

Assim, o candidato deve, no desenvolvimento das duas tarefas, atender a requerimentos relacionados:

- 1) ao gênero: o texto elaborado pelo candidato em cada uma das tarefas deve ser representativo do gênero solicitado e considerar os interlocutores nele implicados.
- 2) ao propósito: o candidato deve cumprir o propósito da tarefa que está sendo solicitada, observando o tema, a situação de interação proposta e as instruções de elaboração do texto.
- 3) à leitura: é esperado que o candidato estabeleça pontos de contato com o(s) texto(s) fornecido(s) em cada tarefa. Ele deve mostrar a relevância desses pontos para o seu projeto de escrita e não simplesmente reproduzir o(s) texto(s) ou partes do(s) mesmo(s) em forma de colagem.
- 4) à articulação escrita: os textos produzidos pelo candidato devem propiciar uma leitura fluida e envolvente, mostrando uma articulação sintático-semântica ancorada no emprego adequado de elementos coesivos e de outros recursos necessários à organização dos enunciados. O candidato também deve demonstrar ter habilidade na seleção de itens lexicais apropriados ao estilo dos gêneros solicitados e no emprego de regras gramaticais e ortográficas que atendem à modalidade culta da língua.

A PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

LÍNGUA PORTUGUESA

O exercício da análise descontextualizada de frases e palavras ou a simples memorização de regras

Língua Portuguesa

sobre o que se considera certo ou errado no uso linguístico não leva o indivíduo a lidar produtivamente com os fatos da linguagem oral e escrita, isto é, compreender e empregar os mais variados recursos de expressão que a língua oferece.

As provas de Língua Portuguesa do Vestibular Unicamp procuram avaliar a capacidade do candidato em compreender e interpretar textos de gêneros variados, mobilizando conhecimentos diversos, analisar a forma e o sentido das estruturas linguísticas, considerando suas condições de uso, sem perder de vista a pluralidade de normas que caracteriza as variedades do português, dentre as quais se inclui a chamada norma culta. É dessa forma que o programa apresentado mais abaixo deve ser encarado.

O vestibulando deverá, portanto, demonstrar ser capaz de analisar a língua em suas diversas modalidades, identificando recursos elaborados em diferentes níveis (fonológico, morfológico, sintático, semântico, lexical) na organização de enunciados e na composição de textos. O desenvolvimento dessa análise pressupõe:

1. Leitura

O vestibulando deverá ser capaz de construir o sentido de textos redigidos em português e de reconhecer marcas linguísticas que permitem caracterizar um determinado gênero discursivo, seja quanto à sua forma (por exemplo, dissertativo, narrativo, poético), seja quanto à sua função (por exemplo, religioso, científico, jornalístico, comercial etc.), depreendendo os efeitos desencadeados por essas marcas.

2. Formulação escrita

Na sua escrita, o candidato deverá demonstrar consistência argumentativa e domínio de recursos que sirvam à clara exposição de ideias, através de descrições, explicações, relatos, análises, comentários, exemplificações, justificativas, comparações, sugestões etc. No caso de resumos, espera-se que o candidato seja capaz de selecionar as informações relevantes e organizá-las de acordo com a sua importância dentro de um texto, bem como conhecer formas alternativas de expressão necessárias à elaboração de uma paráfrase.

3. Observação de fatos e dados da língua

O candidato deve ser capaz de analisar fatos relacionados à forma e ao sentido das estruturas linguísticas, reconhecendo elementos lexicais, gramaticais e semânticos que entram em jogo na constituição dos enunciados, usando a metalinguagem do modo mais adequado. Também deve ser capaz de caracterizar essas estruturas quanto ao seu funcionamento social, isto é, na sua relação com diferentes normas linguísticas e dinâmicas de interlocução.

Programa

O texto e seu funcionamento

- Gêneros discursivos – caracterização formal e funcional, produção e circulação
- Elementos de coesão textual

Processos de significação

- Relações de sentido entre palavras
- Relações de sentido nos enunciados e entre enunciados
- Deslocamentos de sentido

Funcionamento social da língua

- Variação linguística e categorias sociais
- Variação linguística e contextos de comunicação

Sintaxe da língua portuguesa

- Estrutura da sentença
- Coordenação e subordinação entre orações

Morfologia da língua portuguesa

- Elementos constituintes da estrutura do vocábulo
- Processos de formação de palavra
- Classes de palavra

Elementos de fonologia da língua portuguesa

- Os fonemas e seus alofones
- Estrutura silábica

A relação entre fala e escrita

Literaturas de Língua Portuguesa

LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Considerando-se que é possível acessar, por meio da literatura, um tipo específico de experiência acumulada numa cultura, espera-se que o candidato tenha tido contato com textos narrativos, líricos e dramáticos em língua portuguesa.

Embora o texto literário se preste, por sua própria natureza, a múltiplas leituras e interpretações, que dependem em parte das circunstâncias histórico-sociais e dos objetivos do leitor, há sempre um núcleo de leituras possíveis que são delimitadas pelo próprio texto e constituem a base para qualquer interpretação posterior. No Vestibular Unicamp, essas leituras são usadas como parâmetro para elaborar as questões e avaliar o candidato quanto ao conhecimento de uma parte representativa de textos literários em língua portuguesa. Não se espera que o candidato tenha tido contato com análises literárias especializadas, que, embora adequadas no contexto acadêmico e crítico, escapam às expectativas em relação à sua formação no âmbito do ensino médio.

RELAÇÃO DE LIVROS

Para o exame Vestibular Unicamp 2018, será exigida a leitura prévia e completa do texto integral das seguintes obras:

Poesia:

Luis de Camões, *Sonetos*.

Jorge de Lima, *Poemas Negros* (Livro distribuído pelo governo federal no PNBE).

Contos:

Clarice Lispector, *Amor*, do livro *Laços de Família*.

Guimarães Rosa, *A hora e a vez de Augusto Matraga*, do livro *Sagarana*.

Monteiro Lobato, *Negrinha*, do livro *Negrinha* (Livro distribuído pelo governo federal no PNBE).

Machado de Assis, *O espelho*.

Teatro:

Dias Gomes, *O bem amado*.

Romance:

Aluísio Azevedo, *O cortiço*.

Camilo Castelo Branco, *Coração, cabeça e estômago* (Livro em domínio público).

Érico Veríssimo, *Caminhos Cruzados* (Livro distribuído pelo governo federal no PNBE).

Mia Couto, *Terra Sonâmbula*.

Sermões:

Antonio Vieira

(1) Sermão de Quarta-feira de Cinza – Ano de 1672;

(2) Sermão de Quarta-feira de Cinza – Ano de 1673, aos 15 de fevereiro, dia da transladação do mesmo Santo;

(3) Sermão de Quarta-feira de Cinza – Para a Capela Real, que se não pregou por enfermidade do autor.

Matemática

PROVA DE MATEMÁTICA

As questões de Matemática do Vestibular Unicamp, tanto na primeira quanto na segunda fase, procuram identificar nos candidatos um conhecimento crítico e integrado da Matemática do ensino fundamental e do ensino médio. A leitura atenta dos enunciados das questões, a formulação correta dos problemas matemáticos associados, a elaboração cuidadosa dos cálculos, o uso correto das unidades, a escolha da resposta correta ou a apresentação de respostas claras são procedimentos mínimos e indispensáveis para que o candidato seja bem sucedido. O candidato deve estar familiarizado com a nomenclatura e os símbolos matemáticos usuais. Exige-se do candidato que saiba resolver problemas matemáticos relacionados ao seu cotidiano, bem como interpretar e elaborar tabelas e gráficos, além de responder questões que tratam de forma mais abstrata o conhecimento matemático. Em geral, as questões não exigem a repetição de demonstrações de teoremas clássicos, embora o conhecimento das definições e a compreensão dos principais teoremas sejam de fundamental importância para um bom desempenho do candidato.

Programa

Conjuntos numéricos

- Representação de conjuntos, subconjuntos, união e interseção de conjuntos
- Números naturais e inteiros: operações fundamentais
- Números primos, fatoração, número de divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
- Sistema de numeração na base 10 e em outras bases
- Números reais (rationais e irracionais): operações, módulo, desigualdades, representação decimal
- Sequências numéricas, progressões aritmética e geométrica
- Números complexos: operações, módulo, representação geométrica

Funções e gráficos

- A função linear ou afim $y = ax + b$ e seu gráfico
- A função quadrática $y = ax^2 + bx + c$ e seu gráfico
- As funções $y = \frac{k}{x}$, $y = \sqrt{x}$ e $y = |x|$ e seus gráficos
- Equações e inequações envolvendo funções
- Translação e reflexão de funções, composição de funções
- Função inversa

Polinômios com coeficientes reais

- Operações com polinômios
- Raízes reais e complexas de equações polinomiais

- Fatoração e multiplicidade de raízes, teorema fundamental da álgebra
- Relações de Girard

Contagem e probabilidade

- Princípios de contagem: inclusão-exclusão e multiplicativo
- Arranjos, combinações e permutações
- Espaço amostral e o conceito de probabilidade
- Probabilidade da união e da interseção de eventos
- Probabilidade condicional
- Binômio de Newton e suas aplicações

Sistemas lineares

- Matrizes e suas operações básicas (adição, multiplicação por escalar, transposição, produto)
- Inversa de uma matriz
- Determinante de uma matriz
- Resolução e discussão de sistemas lineares, representação matricial, escalonamento

Geometria plana

- Congruência de figuras geométricas
- Congruência de triângulos
- Paralelas e transversais, teorema de Tales
- Semelhança de triângulos
- Triângulos retângulos, teorema de Pitágoras
- Relações métricas nos triângulos
- Quadriláteros notáveis
- Polígonos regulares, circunferências e círculos, perímetro, área
- Inscrição e circunscrição

Geometria espacial

- Paralelismo e perpendicularidade entre retas e planos
- Poliedros, prismas e pirâmides, áreas e volumes, troncos
- Cilindros, cones e esferas, áreas e volumes, troncos
- Inscrição e circunscrição de sólidos

Trigonometria

- Medidas de ângulos, graus e radianos
- Funções trigonométricas e seus gráficos, arcos notáveis
- Identidades trigonométricas fundamentais
- Transformações trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Lei dos senos e lei dos cossenos

Geometria analítica

- Coordenadas no plano
- Distância entre dois pontos do plano, alinhamento de três pontos
- Equação da reta no plano
- Interseções de retas no plano, paralelismo e perpendicularismo, ângulo entre duas retas
- Distância de um ponto a uma reta do plano e área de um triângulo
- Equação da circunferência, determinação de circunferências
- Reta e circunferência: posição relativa
- Elipse, hipérbole e parábola e seus gráficos

Logaritmos e exponenciais

- Potências: definição e propriedades
- A função exponencial e seu gráfico
- Logaritmos: definição e propriedades
- A função logarítmica e seu gráficos
- Equações e inequações logarítmicas e exponenciais

Geografia

PROVAS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

As disciplinas de filosofia e sociologia, recentemente adotadas nas orientações curriculares para o ensino médio, ainda não estão totalmente integradas aos currículos de muitos dos sistemas e escolas. Assim sendo, não é possível, no momento, detalhar seus conteúdos no que se segue abaixo. Tradicionalmente, o Vestibular Unicamp traz conteúdos dessas disciplinas incorporadas a questões de História e/ou de Geografia, o que será, gradativamente, aprofundado, até que os sistemas de ensino médio tenham adotado e desenvolvido plenamente tais disciplinas em todo o seu currículo. A proposta da Unicamp é que essas novas áreas de conhecimento venham a se integrar de forma mais aprofundada com o passar do tempo, mas sempre de acordo com o que se pratica no ensino médio, em particular naquele do sistema público.

GEOGRAFIA

As questões envolvendo a disciplina de geografia do Vestibular Unicamp procuram avaliar em que medida o candidato tem uma visão integrada na abordagem da natureza e da sociedade, dado que o espaço geográfico é fruto desta interação. A visão global da realidade, considerada importante, não deverá comprometer o conhecimento de seus aspectos mais específicos, que podem explicar as diferenciações regionais ou locais. Para tanto, espera-se que o candidato seja capaz de compreender a espacialização dos fenômenos a partir da interpretação de textos, gráficos, tabelas, cartogramas e mapas, ou seja, que revele capacidade para utilizar os instrumentos que a geografia dispõe para compreender e interpretar o mundo.

Programa

- Projeções Cartográficas
- Fuso Horário
- Escala
- Cartografia e novas tecnologias (sensoriamento remoto)
- Dinâmicas geológica, geomorfológica e pedológica
- Dinâmica atmosférica, a zonalidade climática e os tipos de tempo associados
- Oceanos e mares
- Domínios morfoclimáticos
- Bacias hidrográficas
- Domínios da vegetação
- Recursos naturais
- Riscos ambientais
- Interferência do Homem na dinâmica dos processos naturais
- Áreas de risco e ocupação humana
- Gestão pública dos recursos naturais
- A inserção do Brasil no diálogo internacional sobre meio ambiente
- As escalas de análise geográficas e sua articulação
- A organização político- territorial em escala mundial
- Globalização e regionalização mundial (África, América, Ásia, Europa, Oceania)
- Geopolítica e geoeconomia mundial: poder estatal, militar e econômico
- Conflitos territoriais, étnicos, militares, ambientais e econômicos
- Evolução das trocas internacionais e especialização do comércio internacional
- Organizações multilaterais, regionais e a ONGs internacionais
- A população no mundo: conceitos e evolução demográfica, movimentos populacionais e estrutura populacional
- A urbanização mundial, as cidades globais e megacidades: condições de vida nas cidades e estruturação urbana
- Os circuitos da produção mundial: indústria e agropecuária
- Globalização financeira e produtiva e a divisão territorial do trabalho e da produção
- Movimentos sociais mundiais e as populações tradicionais
- A dimensão cultural na globalização
- Geografia das redes: fluxos materiais e imateriais na globalização
- O meio ambiente e os recursos naturais nas relações internacionais
- Apropriação, ocupação e produção territorial do Brasil: gênese, consolidação e dinâmica territorial
- Conceitos chaves: território, espaço, paisagem, região e lugar
- O Brasil e sua inserção no sistema-mundo
- A organização político territorial do Brasil e políticas territoriais
- Divisão regional no Brasil
- A população brasileira
- Economia e território: industrialização e terciarização
- Produção agropecuária e questão agrária no Brasil
- Urbanização e estrutura urbana: redes, hierarquias e análise intra-urbana
- Infraestrutura produtiva: energia, telecomunicações, transportes
- Movimentos sociais no campo e nas cidades
- Política externa brasileira e a inserção do Estado brasileiro em organizações supranacionais
- Questão ambiental no Brasil
- O homem como ser social.
- A inserção em grupos sociais: família, escola, vizinhança, trabalho.
- Relações e interações sociais.
- Etnias; classes sociais; gênero; geração.
- A população brasileira: diversidade nacional e regional.
- O estrangeiro do ponto de vista sociológico.
- Migração, emigração e imigração; aculturação e assimilação.
- Diversidade e identidade cultural no Brasil
- Cultura e comunicação de massa: música, televisão, internet, cinema, artes, literatura.
- Desenvolvimento, mercado de trabalho, emprego e renda
- Divisão social do trabalho.
- Processo de trabalho e relações de trabalho.
- Transformações no mundo do trabalho.

- Emprego e desemprego na atualidade.
- Segregação socioespacial e violência no Brasil
- Violências simbólicas, físicas e psicológicas.
- Reprodução da violência e da desigualdade social.
- Razões para a violência.
- Sociedade no Brasil: cidadania e democracia
- Direitos civis, direitos políticos, direitos sociais e direitos humanos.
- Formas de participação popular na história do Brasil.
- Movimentos sociais contemporâneos
- Estado e governo.
- Sistemas de governo.
- Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Eleições e partidos políticos.

História

PROVAS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

As disciplinas de filosofia e sociologia, recentemente adotadas nas orientações curriculares para o ensino médio, ainda não estão totalmente integradas aos currículos de muitos dos sistemas e escolas. Assim sendo, não é possível, no momento, detalhar seus conteúdos no que se segue abaixo. Tradicionalmente, o Vestibular Unicamp traz conteúdos dessas disciplinas incorporados a questões de História e/ou de Geografia, o que será, gradativamente, aprofundado, até que os sistemas de Ensino Médio tenham adotado e desenvolvido plenamente tais disciplinas em todo o seu currículo. A proposta da Unicamp é que essas novas áreas de conhecimento venham a se integrar de forma mais aprofundada com o passar do tempo, mas sempre de acordo com o que se pratica no ensino médio, em particular naquele do sistema público.

HISTÓRIA

Diversidades e complexidades do conhecimento histórico: eixos norteadores dos recortes temáticos.

- O tempo presente e os usos do passado.
- Leitura crítica do documento histórico e análise reflexiva dos contextos em questão.
- Os procedimentos de uma história não eurocêntrica: povos, sociedades e culturas num contexto plural.
- A noção de cidadania e os direitos civis, sociais e políticos.

Antiguidade Clássica

- O conceito de antiguidade
- O surgimento do Estado e as formas de poder político na Antiguidade.
- As civilizações da Antiguidade clássica: Grécia e Roma – aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.
- O surgimento da Filosofia e seus pensadores.
- A passagem do mundo antigo para o período medieval: crise social e movimentos migratórios; formação e desenvolvimento do feudalismo europeu; o comércio e a vida urbana.

Período medieval

- Significados e usos do conceito de medievo.
- Poder político e imaginário cristão; organização social, arte e cultura; fé e razão no pensamento medieval.
- As relações entre o ocidente medieval, o império bizantino e o mundo árabe.
- Islamismo: origens, expansão, processos sociais, econômicos e culturais
- A diversidade política, social e cultural da África antes dos processos coloniais: os impérios da costa ocidental e as cidades-estado da costa oriental.
- A crise do feudalismo e as origens do capitalismo na Europa Ocidental.

Período moderno

- Renascimento e Reformas: fundamentos artísticos, científicos e religiosos; conflitos culturais e religiosos.
- O pensamento moderno: filosofia, religiosidade e ação política O Estado Moderno: a formação das monarquias confessionais, o absolutismo e o mercantilismo.
- Expansão marítima europeia; descobrimentos e choques culturais; formação dos impérios coloniais.
- Conquista e colonização das Américas: religião, política, cultura, economia e sociedade coloniais.
- Indígenas e africanos: missionação, identidades, formas de resistência e de interação no mundo colonial americano.
- Iluminismo: correntes filosóficas e experiências sociais.
- A crise do Antigo Regime europeu: Liberalismo e revoluções burguesas.

Período contemporâneo

- A crise dos impérios coloniais, os processos de independência e a formação dos Estados-nações nas Américas.

- A consolidação do Estado burguês; nacionalismo e revoluções no século XIX.
- As transformações do mundo do trabalho: a formação do sistema fabril e do trabalhador assalariado; industrialização e urbanização; as doutrinas socialistas; abolicionismos e a crise do escravismo; permanências e rupturas nas formas de escravidão; as migrações em massa.
- Pensamento e cultura no século XIX: Filosofia, arte e política.
- O imperialismo europeu; expansão industrial e nova partilha colonial.
- O pensamento filosófico no século XIX.
- O Brasil no século XIX – da chegada da corte portuguesa à proclamação da República: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais.
- Intelectuais, imprensa e protagonismos político-culturais nas Américas.
- A questão da escravidão e do tráfico transatlântico: processos e legados.
- A República no Brasil até 1930: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.
- O Brasil entre 1930-1945: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.
- As revoluções no século XX: México, Rússia, China, Cuba.
- A crise do liberalismo político e econômico após 1929.
- Fascismos e Regimes totalitários.
- As Guerras Mundiais e a formação de um mundo polarizado.
- A guerra fria e as zonas de tensão internacional.
- Populismos na América Latina e na Europa.
- Origens históricas dos conflitos no Oriente Médio. A criação de Israel e a questão palestina.

História do tempo presente

- Os processos de descolonização na África e na Ásia.
- A ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985): estado de exceção, processos sociais, políticos, culturais, a questão das memórias e a violação dos direitos humanos.
- O Brasil após-1985: política, movimentos sociais, economia, crises e cultura.
- Cultura de massas, artes, movimentos alternativos, Militarismo, ditaduras e redemocratizações na América Latina.
- O fim dos regimes comunistas na Europa e a nova ordem mundial.
- Transformações no mundo árabe.
- O processo de globalização: dinâmicas e tensões.
- Protagonismos, conquistas femininas e debates de gênero.
- Multiculturalismo, transformações sociais, comportamentais e culturais no século XXI.

Língua Inglesa

PROVA DE LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar se o candidato é capaz de proceder a leituras satisfatórias de textos escritos em inglês, de uma perspectiva de leitura como prática social. Procura-se aferir até que ponto o candidato consegue articular o seu conhecimento sistêmico acerca da língua inglesa com outros tipos de conhecimentos (sobre questões postas no mundo, sobre as diferentes formas de organização textual, sobre as marcas discursivas na linguagem, sobre a função de gráficos, de tabelas, de ilustrações etc.) de modo a construir um significado plausível e crítico para o que lê.

Dentre as competências específicas avaliadas, destacam-se as capacidades de:

- mobilizar conhecimentos prévios (linguísticos, textuais, discursivos e de mundo) no ato da leitura de um texto;
- recuperar a situação de produção de um texto;
- localizar e interpretar informações em um texto;
- sintetizar a ideia principal de um texto;
- distinguir e interpretar segmentos do texto que veiculam pontos de vista e/ou julgamentos de valor;
- localizar e interpretar argumentos e contra-argumentos inseridos em textos opinativos;
- perceber subentendidos, ironias e jogos de palavras;
- reconhecer relações ou contradições entre textos;
- conjugar a leitura de texto verbal e não verbal;
- comparar informações em diferentes linguagens e
- utilizar o contexto e pistas textuais para inferir significados aproximados – mas pertinentes – a palavras e expressões desconhecidas.

É importante salientar que, a fim de não favorecer candidatos com experiências de leitura particulares, a prova contempla uma diversidade de temas e gêneros discursivos. As respostas são desenvolvidas na língua portuguesa.

O candidato deverá demonstrar: domínio do conteúdo programático do ensino médio relativo à biologia; capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos relativos a campos distintos do conteúdo do ensino médio, incluindo a integração entre conhecimentos interdisciplinares entre biologia e outras áreas do conhecimento; capacidade de elaborar hipóteses lógicas, com argumentação coerente com os fatos e argumentos apresentados; capacidade de construção, análise e interpretação de gráficos e tabelas no contexto de experimentos científicos, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto em questão abordado no ensino médio. O candidato deverá ainda ter atitudes críticas em relação a material extracurricular divulgado através da imprensa e veículos de comunicação em massa, redes sociais ou sítios na internet, ou resultante de atividades sociais, políticas, tecnológicas e culturais. Por fim, o candidato deverá estar consciente de que a ciência é um processo não acabado e de que o conhecimento científico não é estanque, estando em contínua evolução.

Programa:

Bases moleculares e celulares da vida:

- Componentes bioquímicos da célula
- Estrutura celular em procariotos e eucariotos
- Origem evolutiva das organelas
- Células-tronco, ciclo celular e divisão celular mitótica e meiótica

Hereditariedade:

- Hereditariedade e material genético: DNA e RNA
- Código genético e síntese de proteínas
- Leis de segregação mendeliana e padrões de herança
- Manipulação do DNA e biotecnologia
- Doenças genéticas humanas e seu impacto na saúde

Origem e evolução da vida:

- Origem e diversificação da vida
- Variabilidade genética
- Seleção natural
- Especiação
- Evolução biológica e intervenção antrópica

O Ambiente e a Vida:

- Fluxos de energia e matéria em ecossistemas e biomas
- Ecossistemas, populações e comunidades
- Interações ecológicas
- Problemas ambientais contemporâneos

Diversidade, estrutura e função biológica:

- Bases biológicas da classificação dos seres vivos
- Biologia de vírus, bactérias, protistas e fungos
- Biologia das plantas e algas
- Biologia dos animais

Saúde humana:

- O que é saúde?
- Concepção, métodos contraceptivos, hormônios reprodutivos e doenças sexualmente transmissíveis
- Saneamento e serviços de saúde
- Agressões à saúde das populações

As questões de Física procuram apresentar aos candidatos problemas que envolvam capacidade de raciocínio com menor ou maior grau de manipulação matemática e graus de dificuldade, mas que privilegiem um leitor atento, familiarizado com os conceitos básicos de física contidos no programa abaixo, que seja capaz de estabelecer relações a partir da interpretação dos dados e elaborar as hipóteses adequadas ao contexto, bem como de representação gráfica de grandezas físicas.

Programa

Fundamentos da Física

- Grandezas físicas e suas medidas
- Relações matemáticas entre grandezas escalares e vetoriais
- Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas
- Estimativa de valores

Mecânica

- Cinemática do movimento em uma e duas dimensões
- Leis de Newton
- Força de atrito
- Peso de um corpo e aceleração da gravidade
- Momento de uma força ou torque. Equilíbrio estático e dinâmico
- Lei da gravitação universal de Newton e sua verificação experimental, sistema solar, leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momento linear): variação e conservação
- Trabalho e energia cinética. Energia potencial elástica e gravitacional
- Potência
- Hidrostática

Calorimetria e termodinâmica

- Temperatura e equilíbrio térmico
- Primeira Lei zero da Termodinâmica
- Trocas de calor e propriedades térmicas da matéria
- Gases perfeitos
- Trabalho realizado por um gás em expansão
- Transições de fase, calor latente

Óptica e ondas

- Espelhos planos e esféricos
- Dispersão da luz, índice de refração, leis da refração, reflexão total
- Prismas, lentes e instrumentos ópticos
- Óptica da visão
- Pulsos, ondas planas e ondas esféricas
- Velocidade de propagação, difração, interferência e polarização
- Ondas sonoras
- Caráter ondulatório da luz. Espectro eletromagnético

Eletricidade e magnetismo

- Campos e forças eletromagnéticas
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Capacitores, dielétricos e associação em série e em paralelo
- Corrente elétrica, resistores e associação em série e em paralelo
- Leis de Kirchhoff, força eletromotriz e potência elétrica
- Campo magnético gerado por correntes e por ímãs
- Lei de Ampère: fio retilíneo e solenóide
- Força sobre carga elétrica em movimento na presença de campo magnético
- Indução eletromagnética: fluxo magnético e a lei de indução de Faraday, lei de Lenz.

Noções de física moderna

- Átomo: emissão e absorção de radiação
- Núcleo atômico e radioatividade
- Partículas elementares
- Propriedades Físicas da matéria

Química

PROVA DE QUÍMICA

O programa de Química deve ser visto como uma forma do candidato desenvolver sua capacidade de observar e descrever fenômenos, de utilizar modelos para interpretar esses fenômenos, de usar aparelhagem básica no manuseio de materiais para obter outros materiais ou para obter informações a respeito de uma transformação. Essas capacidades são os meios que possibilitam ao candidato perceber a relevância dos conhecimentos de química relativos ao desenvolvimento científico e tecnológico, assim como seu impacto na interação do homem com a natureza e sobre a sociedade contemporânea e seu desenvolvimento.

Programa

Materiais

- Ocorrência na natureza, processos de purificação, caracterização e identificação de substâncias, mudanças de estado
- Símbolos e fórmulas na representação de átomos, moléculas e íons
- Massas atômicas, massas molares e quantidade de substância

Gases

- Equação geral dos gases ideais, leis de Boyle e de Gay-Lussac
- Princípio de Avogadro e energia cinética média

- Misturas gasosas, pressão parcial e a lei de Dalton
- Difusão gasosa, noções de gases reais e liquefação

Líquidos e sólidos

- Caracterização dos estados líquido e sólido e pressão de vapor
- Líquidos (soluções) eletrolíticos e não eletrolíticos: ionização (dissociação), condutibilidade elétrica e propriedades coligativas
- Expressões de concentração: porcentagem, fração em massa, fração em mol, massa/volume, mol/volume, mol/quilograma
- O estado coloidal

Estrutura atômica e classificação periódica

- Subpartículas atômicas, níveis de energia e distribuição eletrônica, número atômico, número de massa, isótopos, energia de ionização, afinidade eletrônica e eletronegatividade
- Correlações entre propriedades das substâncias químicas e posição dos elementos na classificação periódica
- Radioatividade, radioisótopos: equações químicas e cinética de decaimento

Ligação química

- Modelo iônico, covalente e metálico
- Ligação química e as propriedades das substâncias; polaridade (restrito a moléculas mais simples como: água, dióxido de carbono, amônia, cloreto de sódio, metano, etc.)
- Interações intermoleculares: Ligações de Van der Waals e Ligação de hidrogênio

Transformações dos materiais

- Conservação de átomos e de cargas nas reações químicas
- Cálculos estequiométricos: relações ponderais e volumétricas nas reações químicas

Cinética química

- Reações químicas e colisões efetivas
- Velocidade de reação e energia de ativação
- Efeito do estado de agregação, da concentração, da pressão, da temperatura, e do catalisador na rapidez das transformações das substâncias

Energia nas reações químicas

- Reações exotérmicas e endotérmicas e cálculos de variação de entalpia.
- Princípio da conservação da energia, lei de Hess e cálculos envolvendo energia de ligação.

Equilíbrio químico

- Sistemas em equilíbrio
- Constante de equilíbrio
- Princípio de Le Chatelier
- Conceitos ácido-base de Arrhenius, Bronsted e Lewis
- Equilíbrios envolvendo ácidos e bases, hidrólise e solubilidade
- pH de soluções

Eletroquímica

- Processos de oxidação e redução – equacionamento, número de oxidação e identificação de espécies redutoras e oxidantes
- Aplicação da tabela de potenciais padrão de eletrodo, pilhas
- Eletrólise, leis de Faraday
- Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos

Química de compostos orgânicos

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria
- Reconhecimento de funções orgânicas: hidrocarbonetos, compostos halogenados, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas
- Nomenclatura, obtenção e propriedades dos compostos mais simples e representativos
- Noções gerais sobre hidratos de carbono, lipídeos, proteínas e enzimas
- Noções de polímeros

O mundo em transformação

- Noções gerais sobre a composição, a utilização de recursos naturais da crosta terrestre, da atmosfera, da biosfera e da hidrosfera e as consequências dessa utilização.

Normas do Vestibular

A Resolução GR 044/2017 dispõe sobre normas do Vestibular Unicamp (VU) 2018 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista o aprovado na Câmara Deliberativa da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp, em sessão de 01/06/2017, baixa as seguintes normas para o Vestibular Unicamp de 2018 (VU 2018):

Objetivos e características

Artigo 1º – O VU 2018 tem por objetivos:

- I. Classificar e selecionar candidatas adequados ao perfil do aluno desejado pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp);
- II. Verificar o domínio do conhecimento desenvolvido pelos candidatas nas diversas formas de educação do ensino médio;
- III. Avaliar a aptidão e o potencial dos candidatas para o curso superior em que pretendem ingressar;
- IV. Interagir com os sistemas de ensino fundamental e médio e contribuir para o aprimoramento da educação básica.

Parágrafo único – Para alcançar os objetivos estabelecidos, o VU 2018 avaliará os candidatas nos seguintes aspectos:

- I. Capacidade de se expressar com clareza;
- II. Capacidade de organizar suas ideias;
- III. Capacidade de estabelecer relações;
- IV. Capacidade de interpretar dados e fatos;
- V. Capacidade de elaborar hipóteses;
- VI. Domínio dos conteúdos das áreas de conhecimento desenvolvidas no ensino médio.

Artigo 2º – Poderá se inscrever no VU 2018 o candidato que satisfizer a uma das seguintes condições:

- I. Ser portador de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
- II. Estar cursando o ensino médio ou equivalente;
- III. Ser portador de diploma de curso superior.

Artigo 3º – A realização do VU 2018 fica a cargo da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp – Comvest. A Comvest cabe a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, o período de inscrição, as datas e os locais de realização das provas e todas as informações relacionadas ao VU 2018.

Parágrafo único – A divulgação das listas de aprovados e da lista de espera será feita de acordo com o calendário publicado no Manual do Candidato, disponível na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Artigo 4º – O período para inscrições no VU 2018 será de 31 de julho a 31 de agosto de 2017. A inscrição será feita exclusivamente mediante preenchimento de Formulário de Inscrição na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), e recolhimento do valor da Taxa de Inscrição, por meio da ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição.

§ 1º – As instruções necessárias para a inscrição, o Manual do Candidato e as informações sobre a Unicamp e seus cursos estarão disponíveis na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

§ 2º – Os candidatas isentos da taxa de inscrição serão dispensados do recolhimento da Taxa de Inscrição.

§ 3º – O processo de inscrição somente será validado com o recolhimento da Taxa de Inscrição. A situação da inscrição deverá ser consultada pelo candidato na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br) a partir de 72 horas após o pagamento da taxa. Qualquer irregularidade deverá ser comunicada imediatamente à Comvest.

§ 4º – Somente é possível realizar uma inscrição por CPF, tanto para candidatas pagantes da taxa de inscrição, como para candidatas isentos do pagamento da taxa de inscrição. Em caso de necessidade de alteração de dados da inscrição, os candidatas deverão acessar e preencher o formulário eletrônico de alteração de dados da inscrição. Em caso de alteração, será considerado válido apenas o último formulário de alteração preenchido dentro do prazo determinado no Manual do Candidato.

§ 5º – Candidatas de nacionalidade brasileira e candidatas estrangeiras, portadoras do Registro Nacional de Estrangeiro, deverão informar o número do CPF ao preencher o Formulário de Inscrição. Será aceito exclusivamente o número do CPF do candidato, não podendo ser utilizado o CPF de responsável. Além do número do CPF, deverá ser informado o número de um documento de identificação com fotografia, podendo ser cédula de identidade (RG), passaporte, registro nacional de estrangeiros, carteira expedida por Ordens ou Conselhos reconhecidos por lei ou carteira de motorista que contenha a foto do candidato.

§ 6º – O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identificação com fotografia indicado no Formulário de Inscrição, quando da realização das provas de 1ª e 2ª fases, bem como de Habilidades Específicas.

§ 7º – Durante a realização das provas da 2ª fase, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatas, mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais de cada um.

§ 8º – O candidato que, por algum motivo, se recusar a seguir o procedimento do § 7º deste Artigo deverá assinar uma declaração em que assume a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao procedimento deste Parágrafo acarretará a anulação da prova e, portanto, a eliminação do candidato do VU 2018.

§ 9º – Ao se identificar, no 1º dia de prova da 2ª fase, o candidato deverá entregar uma foto 3x4, tirada em 2017, ao responsável pela identificação.

Artigo 5º – O candidato com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos para realizar as provas deverá informar no campo específico da ficha de inscrição suas necessidades e anexar os documentos relacionados nos incisos I e II.

I) Relatório Oficial, conforme formulário disponível na página da Comvest, que deverá:

- a. Conter datas, desenvolvimento, evolução da doença e/ou deficiência;
- b. Ser emitido, no máximo, com data de 2017, por um especialista na área;
- c. Conter a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica devidamente detalhada e fundamentada pelo profissional;

Inscrição

d. Conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelos profissionais;

e. Ser preenchido com letra legível, pelo especialista na área, e conter sua assinatura e carimbo, com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, sob pena de ser considerado documento inválido.

II) Declaração(ões) da(s) Escola(s) onde o candidato cursou as três séries do ensino médio atestando que o mesmo usufruiu de recursos específicos para a realização de provas, indicando quais foram esses recursos, ou apresentando uma justificativa, caso o candidato não os tenha utilizado.

§ 1º - A Comvest poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

§ 2º - As informações sobre as condições que motivam a solicitação de atendimento especializado deverão ser exatas e fidedignas no sistema de inscrição, sob pena de responsabilidade por crime contra a fé pública e de ser o candidato eliminado do VU 2018.

§ 3º - A solicitação do candidato será analisada e deferida/indeferida por uma subcomissão especial da Comvest, composta por especialistas.

§ 4º - O candidato que não anexar os documentos discriminados nos incisos I e II ou que tiver sua solicitação de condições especiais indeferida pela Comvest deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 5º - As provas para os candidatos com deficiência ou em condições que exijam recursos específicos e que tiveram a solicitação deferida serão realizadas em Campinas, Ribeirão Preto e São Paulo.

§ 6º - Nos casos que a subcomissão considerar necessário, o candidato que for aprovado para a 2ª fase deverá realizar, em Campinas, avaliação por equipe multiprofissional e interdisciplinar após a 2ª fase, antes da divulgação do resultado do VU 2018. A critério da equipe, o candidato poderá ser desclassificado se os recursos específicos solicitados não forem considerados pertinentes.

§ 7º - O Coordenador Executivo da Comvest indicará o presidente para a equipe multiprofissional interdisciplinar, que poderá compô-la com até quatro especialistas.

§ 8º - O Relatório Oficial terá validade somente para as provas do VU 2018.

§ 9º - Os relatórios (do profissional) e a Declaração da Escola encaminhados para a Comvest deverão ser originais ou cópias autenticadas e postados até o último dia de inscrição. Esses documentos também deverão ser enviados, em PDF, através do formulário de inscrição.

§ 10º - Poderão ser enviados relatórios e exames complementares, desde que datados a partir do ano de 2017.

§ 11º - O envio de relatórios e exames complementares não substitui o relatório oficial, cujo modelo está disponível na página da Comvest, junto com a ficha de inscrição.

§ 12º - O candidato cuja solicitação seja considerada inválida ou indeferida poderá interpor recurso no prazo de até 2 dias úteis após a publicação no dia 9 de outubro de 2017, vedada a juntada de documentos.

§ 13º - Os candidatos com deficiência ou condições que exijam recursos específicos poderão ser atendidos, a partir de critérios definidos pela Comvest, da seguinte forma:

I - prova com letra ampliada;

II - auxílio para transcrição;

III - maior tempo para a realização da prova, tempo este estabelecido de acordo com critérios neuropsicológicos, até o limite de 1 hora adicional ao tempo regular;

IV - direito de ter um leitor à sua disposição para realizar a leitura da prova para o candidato, transcrever a redação mediante ditado do vestibulando e conferir a transcrição para a folha de resposta;

V - outros recursos, a depender da necessidade comprovada.

§ 14º - O candidato que necessitar de tempo adicional de até 20% ao tempo regulamentar em cada dia de realização do Exame, deverá declarar e comprovar no processo de inscrição, através do Relatório Oficial, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial.

Artigo 6º – A Taxa de Inscrição para o VU 2018 será de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

§ 1º - Não será aceito pedido de devolução do valor da Taxa de Inscrição, ainda que tenha sido pago em valor superior ou em duplicidade.

§ 2º - No período compreendido entre 9 horas do dia 09 de agosto e 17 horas do dia 11 de agosto de 2017, a Comvest receberá solicitações de redução parcial de taxa de inscrição do VU 2018, prevista no caput, no valor de 50%, nos termos da Lei estadual nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007. A solicitação será efetuada em formulário eletrônico que estará disponível na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br) pelos interessados, desde que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Sejam estudantes, assim considerados, os que se encontrem regularmente matriculados em:

a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;

b) curso pré-vestibular;

c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. Recebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

§ 3º - No dia 16 de agosto de 2017, das 9 às 20 horas, os candidatos que solicitaram redução da taxa prevista no parágrafo anterior deverão comparecer à Unicamp, em local a ser informado na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), munidos da documentação comprobatória, originais e cópia, conforme especificado a seguir:

I. Para a comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos recentes:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, válido, expedido por instituição pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II. Para a comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos recentes:

a) contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;

b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente a aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, será aceito extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, será aceito extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, Bolsa Escola, Bolsa Família e Cheque Cidadão.

III. Para a comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibos de seguro desemprego e do FGTS;

b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação.

Cursos e Vagas

§ 4º – Serão considerados desempregados os candidatos que, tendo estado empregados em algum momento nos últimos 12 meses, estiverem sem trabalho no período da inscrição.

§ 5º – A lista dos candidatos beneficiados pela redução parcial de taxa de 50%, de que trata o § 2º, será disponibilizada na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br) no dia 22 de agosto de 2017.

§ 6º – A inscrição no VU 2018, com redução parcial de taxa, somente se efetivará com a realização do pagamento do valor correspondente a 50% da taxa de inscrição.

§ 7º – Os candidatos beneficiados pela redução parcial da taxa de que trata o § 2º deverão proceder à posterior inscrição no VU 2018, nos termos do Art. 4º desta Resolução, sendo que a ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do formulário de inscrição já será impressa com o valor da redução.

Artigo 7º – As 3.340 vagas oferecidas no VU 2018 são distribuídas entre os cursos de Graduação da Unicamp, conforme descrito abaixo:

Administração (Noturno) - 180 vagas
Administração Pública (Noturno) - 60 vagas
Arquitetura e Urbanismo (Noturno) - 30 vagas
Artes Cênicas (Integral) - 25 vagas
Artes Visuais (Integral) - 30 vagas
Ciência da Computação (Noturno) - 50 vagas
Ciências Biológicas (Integral) - 45 vagas
Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno) - 45 vagas
Ciências do Esporte (Integral) - 60 vagas
Ciências Econômicas (Integral) - 70 vagas
Ciências Econômicas (Noturno) - 35 vagas
Ciências Sociais (Integral) - 55 vagas
Ciências Sociais (Noturno) - 55 vagas
Comunicação Social – Midialogia (Integral) - 30 vagas
Curso 51 – Ingresso para: Engenharia Física (Integral), Física (Integral), Física: Física Médica e Biomédica (Integral), Matemática (Integral), Matemática Aplicada e Computacional (Integral) – 155 vagas
Dança (Integral) - 25 vagas
Educação Física (Integral) - 50 vagas
Educação Física (Noturno) - 50 vagas
Enfermagem (Integral) - 40 vagas
Engenharia Agrícola (Integral) - 70 vagas
Engenharia Ambiental (Noturno) - 60 vagas
Engenharia Civil (Integral) - 80 vagas
Engenharia de Alimentos (Integral) - 80 vagas
Engenharia de Alimentos (Noturno) - 35 vagas
Engenharia de Computação (Integral) - 90 vagas
Engenharia de Controle e Automação (Noturno) - 50 vagas
Engenharia de Manufatura (Integral) - 60 vagas
Engenharia de Produção (Integral) - 60 vagas
Engenharia de Telecomunicações (Integral) - 50 vagas
Engenharia Elétrica (Integral) - 70 vagas
Engenharia Elétrica (Noturno) - 30 vagas
Engenharia Mecânica (Integral) - 140 vagas
Engenharia Química (Integral) - 60 vagas
Engenharia Química (Noturno) - 40 vagas
Estatística (Integral) - 70 vagas
Estudos Literários (Integral) - 20 vagas
Farmácia (Integral) - 40 vagas
Filosofia (Integral) - 30 vagas
Física – Licenciatura (Noturno) - 40 vagas
Fonoaudiologia (Integral) - 30 vagas
Geografia (Integral) - 20 vagas
Geografia (Noturno) - 30 vagas
Geologia (Integral) - 30 vagas
História (Integral) - 40 vagas
Letras – Licenciatura (Integral) - 30 vagas
Letras – Licenciatura (Noturno) - 30 vagas
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno) - 30 vagas
Linguística (Integral) - 20 vagas
Matemática – Licenciatura (Noturno) - 70 vagas
Medicina (Integral) - 110 vagas
Música: Composição (Integral) - 5 vagas
Música Erudita: Instrumentos (Integral) - 28 vagas
Música: Licenciatura (Integral) - 13 vagas
Música Popular: Instrumentos (Integral) - 16 vagas
Música: Regência (Integral) - 3 vagas
Nutrição (Integral) - 60 vagas
Odontologia (Integral) - 80 vagas
Pedagogia – Licenciatura (Integral) - 45 vagas
Pedagogia – Licenciatura (Noturno) - 45 vagas
Química (Integral) - 70 vagas
Química Tecnológica (Noturno) - 40 vagas
Sistemas de Informação (Integral) - 45 vagas

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) - 45 vagas

Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno) - 50 vagas

Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral) - 40 vagas

Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) - 50 vagas

§ 1º – Nos cursos de Música Erudita: Instrumentos, as vagas serão distribuídas de acordo com as seguintes modalidades de acesso:

Música Erudita: Violino - 4 vagas

Música Erudita: Violão - 3 vagas

Música Erudita: Contrabaixo - 1 vaga

Música Erudita: Flauta - 2 vaga

Música Erudita: Trombone - 1 vaga

Música Erudita: Trompete - 3 vagas

Música Erudita: Voz - 2 vagas

Música Erudita: Violoncelo - 2 vagas

Música Erudita: Viola - 4 vagas

Música Erudita: Piano - 4 vagas

Música Erudita: Percussão - 2 vagas

§ 2º – Nos cursos de Música Popular: Instrumentos, as vagas serão distribuídas de acordo com as seguintes modalidades de acesso:

Música Popular: Saxofone - 2 vagas

Música Popular: Violão - 3 vagas

Música Popular: Guitarra - 2 vagas

Música Popular: Contrabaixo - 2 vagas

Música Popular: Bateria - 3 vagas

Música Popular: Voz - 2 vagas

Música Popular: Piano - 2 vagas

§ 3º – Havendo vagas não preenchidas nos cursos de Música Erudita: Instrumentos e Música Popular: Instrumentos, conforme especificado nos parágrafos 1º e 2º acima, haverá remanejamento das vagas ociosas para as demais modalidades de acesso, na ordem em que são apresentadas nos parágrafos 1º e 2º acima, com o limite de uma vaga por opção instrumental em cada curso. De acordo com a necessidade de preenchimento de vagas haverá remanejamento das vagas ociosas entre os cursos de Música Erudita e Popular, também respeitando o limite de uma vaga por opção instrumental e a sequência descrita nos parágrafos 1º e 2º. Tal critério será aplicado uma única vez a cada opção instrumental, independente de ser num mesmo curso ou entre os cursos de Música Erudita e Música Popular.

§ 4º – Havendo vagas não preenchidas nos cursos de Música Erudita: Instrumentos e Música Popular: Instrumentos, conforme especificado nos parágrafos 1º, 2º e 3º acima, haverá remanejamento das vagas ociosas para os cursos de Música: Licenciatura, Composição e Regência, nesta ordem, respeitando a sequência de um aluno por curso, até que sejam preenchidas todas as vagas.

§ 5º - Havendo vagas não preenchidas nos cursos de Música: Licenciatura, Composição e Regência, haverá remanejamento das vagas ociosas para os cursos de Música Erudita: Instrumentos e Música Popular: Instrumentos, na mesma ordem apresentada nos parágrafos 1º e 2º, e apenas se não tiver sido aplicado o critério descrito no parágrafo 3º.

Provas

Artigo 8º – O VU 2018 será realizado em duas fases. Além dessas duas fases, haverá provas de Habilidades Específicas para os seguintes cursos: Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Dança e Cursos de Música.

§ 1º - A 1ª fase do VU 2018 será realizada no dia 19 de novembro de 2017. A 2ª fase do VU 2018 será realizada nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2018.

§ 2º - As provas de Habilidades Específicas para os cursos de Música serão realizadas antes da 1ª fase do Vestibular Unicamp 2018 e serão divididas em duas etapas:

Etapa I: dias 11 a 18 de setembro de 2017 – envio de arquivo digital para a página eletrônica da Comvest. Mais informações estão disponíveis no Manual do Candidato e na página da Comvest. A lista de convocados e os horários das provas para a Etapa II serão divulgados na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), no dia 05 de outubro de 2017.

Etapa II: dias 15 e 16 de outubro de 2017 – avaliações presenciais a serem realizadas em Campinas, no Instituto de Artes, Unicamp.

§ 3º - As provas de Habilidades Específicas, exceto para os cursos de Música, serão realizadas de 22 a 25 de janeiro de 2018. Locais e horários das provas serão divulgados na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Artigo 9º – No ato da inscrição ao VU 2018, o candidato deve optar pelo curso em que deseja inscrever-se em 1ª opção.

§ 1º – É facultada ao candidato a inscrição em cursos em 2ª opção.

§ 2º – Não podem ser escolhidos em 2ª opção os cursos que exigem provas de Habilidades Específicas, listados no Art. 8º.

Artigo 10 – Os programas das provas do Vestibular Unicamp, que servem de base para as questões das provas de 1ª e de 2ª fases, constam do anexo desta resolução.

1ª fase

Artigo 11 – A 1ª fase será constituída de uma única prova de Conhecimentos Gerais composta por 90 (noventa) questões objetivas sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no ensino médio.

§ 1º – O candidato terá no máximo 5 (cinco) horas e no mínimo 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para a realização da prova da 1ª fase.

§ 2º – Cada questão da prova de Conhecimentos Gerais valerá um ponto. A nota da prova da 1ª fase – N – será a nota da prova de Conhecimentos Gerais.

§ 3º – Serão eliminados do VU 2018 os candidatos ausentes ou que obtiverem nota 0 (zero) na prova da 1ª fase.

§ 4º - A todo candidato presente será atribuída uma nota padronizada da 1ª fase (NPFI). A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão das notas brutas. A NPFI do candidato é dada por:

$$NPFI = 500 + (N - M) \times 100/DP,$$

onde:

1. N é a nota definida no § 2º;

2. M é a média de N dos candidatos presentes na 1ª fase, e M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;

3. DP é o desvio padrão de N dos candidatos presentes na 1ª fase, e DP será arredondado para o resultado mais

próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;

4. A nota padronizada da 1ª fase NPFI será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

§ 5º - Ao candidato que tenha prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com presença nos dois dias de prova, em 2016 ou 2017, e autorizado sua utilização, será atribuída uma nota padronizada do ENEM (NPE). A padronização atribui 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NPE do candidato é dada por:

$$NPE = 500 + (NE - ME) \times 100/DPE,$$

onde:

1. NE é a soma dos escores do ENEM nas provas de múltipla escolha;
2. ME é a média de NE entre todos os candidatos presentes que indicaram o uso do ENEM, e ME será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
3. DPE é o desvio padrão de NE entre todos os candidatos presentes que indicaram o uso do ENEM, e DPE será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
4. A nota padronizada do ENEM, NPE, será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

§ 6º - Ao candidato presente na Etapa II da prova de Habilidades Específicas de Música, será atribuída uma nota padronizada da Música (NPM). A padronização atribui: 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NPM do candidato é dada por:

$$NPM = 500 + (NM - MM) \times 100 / DPM,$$

onde:

1. NM é a nota da prova de Habilidades Específicas de Música.
2. MM é a média de NM entre todos os candidatos presentes à prova de Habilidades Específicas de Música e MM será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5.
3. DPM é o desvio padrão de NM entre todos os candidatos presentes na prova de Habilidades Específicas de Música e DPM será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
4. A nota padronizada da prova de Habilidades Específicas de Música, NPM, será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1.

Artigo 12 – A nota final da 1ª fase – NFI – será calculada da seguinte maneira:

I. Para os candidatos que não tenham solicitado a utilização da nota do ENEM, a NFI será a nota padronizada da prova da 1ª fase, a NPFI, calculada segundo o § 4º do Art. 11, exceto para os candidatos aos cursos de Música.

II. Para os candidatos que tenham prestado o ENEM em 2016 ou 2017 e que tenham solicitado sua utilização, a nota da 1ª fase, NFI, para fins de classificação para a 2ª fase, será a maior entre a) e b) a seguir:

a) $NFI = 0,80 NPFI + 0,20 \times NPE$

b) $NFI = NPFI$,

onde NPFI é a nota padronizada da prova da 1ª fase do VU 2018, calculada segundo o § 4º do Art. 11, e NPE é a nota padronizada obtida pelo candidato nas edições de 2016 ou 2017 do ENEM, excetuando-se a prova de redação do ENEM, calculada segundo o § 5º do Art. 11, exceto para os candidatos aos cursos de Música.

III. Para os candidatos aos cursos de Música que não tenham solicitado a utilização da nota do ENEM, a NFI será a média aritmética da NPFI, calculada segundo o § 4º do Art. 11, e da NPM, calculada segundo o § 6º do Art. 11.

IV. Para os candidatos aos cursos de Música que tenham prestado o ENEM em 2016 ou 2017 e que tenham solicitado sua utilização, a NFI será a maior entre a) e b) a seguir:

a) $NFI = 0,40 NPFI + 0,20 NPE + 0,40 NPM$

b) $NFI = 0,50 NPFI + 0,50 NPM$,

onde NPFI é a nota padronizada da prova da 1ª fase do VU 2018, calculada segundo o § 4º do Art. 11 e NPE é a nota padronizada obtida pelo candidato nas edições de 2016 ou 2017 do ENEM, excetuando-se a prova de redação do ENEM, calculada segundo o § 5º do Art. 11, e NPM é a nota padronizada obtida pelo candidato na prova de Habilidades Específicas de Música, calculada segundo o § 6º do Art. 11.

§ 1º – Só poderá ser aplicada a fórmula de aproveitamento da nota do ENEM para os candidatos que tenham obtido nota maior do que 0 (zero) na prova de 1ª fase do VU 2018.

§ 2º – Só serão utilizadas as notas do ENEM para fins de classificação para a 2ª fase do VU 2018 caso o Ministério da Educação (MEC) disponibilize o cadastro e as notas relativas ao ENEM 2017 até o dia 04 de dezembro de 2017. Caso contrário, as notas do ENEM, de 2016 ou 2017, não serão consideradas para nenhum candidato nessa fase do VU 2018, e a nota NFI utilizada para a classificação para a 2ª fase do VU 2018 será dada por NPFI, como em II.b) ou como em IV.b) deste Artigo.

§ 3º – Só serão utilizadas as notas do ENEM para compor a nota da 1ª fase no cálculo da nota final do VU 2018 caso o MEC disponibilize o cadastro e as notas relativas ao ENEM 2017 até o dia 29 de janeiro de 2018. Caso contrário, as notas do ENEM, de 2016 ou 2017, não serão consideradas para nenhum candidato do VU 2018, e a nota NFI utilizada para o cálculo da nota final do VU 2018 será dada por NPFI, como em II.b) ou como em IV.b) deste Artigo.

V. Aos participantes do PAAIS, será acrescida a pontuação conforme Artigo 18.

Artigo 13 – A convocação para a 2ª fase será realizada por curso. Em cada curso, serão convocados os candidatos que optaram pelo curso em primeira opção e obtiveram 550 (quinhentos e cinquenta) ou mais pontos na nota final da 1ª fase, NFI, calculada segundo o Art. 12, com as restrições contidas nos §§ 1º e 2º deste Artigo.

§ 1º – O número máximo de convocados para a 2ª fase, para os cursos cuja relação candidato/vaga seja menor do que 100 (cem), será limitado ao máximo de 6 (seis) vezes o número de vagas do curso. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja superior ou igual a 100 (cem), o limite máximo será o de 8 (oito) vezes o número de vagas do curso. Para os cursos cuja relação candidato/vaga seja superior ou igual a 200 (duzentos), o limite máximo será o de 10 (dez) vezes o número de vagas do curso, segundo o Art. 7º, entre candidatos que optaram pelo curso em primeira opção, convocados em ordem decrescente de NFI.

§ 2º – O número mínimo de convocados para a 2ª fase, em cada curso, será de 3 (três) vezes o número de vagas do curso, segundo o Art. 7º. Quando esse número não for atingido aplicando-se o critério do caput, serão convocados candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção, em ordem decrescente de NFI, desde que cumprido o disposto no § 3º do Art. 11, até esse número ser atingido.

§ 3º – Para o cálculo dos limites de convocados dos §§ 1º e 2º deste Artigo, não serão computados os candidatos que não completaram o ensino médio no ano letivo de 2017, segundo declaração feita no campo apropriado do Formulário de Inscrição ao VU 2018.

§ 4º – Ocorrendo empate na última colocação, em qualquer situação, serão convocados para a 2ª fase todos os candidatos nessa condição.

Artigo 14 – A 2ª fase será constituída de provas com questões dissertativas, distribuídas em três dias, sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no ensino médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o ensino médio do MEC e na Proposta Curricular do Estado de São Paulo, seguindo os programas constantes do anexo a esta resolução.

- § 1º – As provas da 2ª fase serão idênticas para os candidatos de todas as áreas de conhecimento.
- § 2º – Cada questão dissertativa valerá 4 (quatro) pontos, cada uma contendo 2 (dois) itens, valendo 2 (dois) pontos cada item.
- § 3º – As provas da 2ª fase serão realizadas em três dias consecutivos, obedecendo à seguinte distribuição:
- I. Primeiro dia: prova de Redação (composta por duas propostas de textos a serem desenvolvidos pelos candidatos) e prova de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, com 6 (seis) questões.
 - II. Segundo dia: prova de Matemática, prova de Geografia e prova de História, cada uma delas com 6 (seis) questões.
 - III. Terceiro dia: prova de Física, prova de Ciências Biológicas e prova de Química, cada uma delas com 6 (seis) questões.
- § 4º – O candidato terá no máximo 4 (quatro) horas e no mínimo 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos para a realização das provas estabelecidas para cada dia. Poderá ser concedido tempo adicional aos candidatos nos casos previstos no Artigo 5º.
- § 5º – A ausência ou a obtenção de nota 0 (zero) em qualquer uma das provas, exceto nas provas de Habilidades Específicas, eliminará o candidato do VU 2018.

Artigo 15 – As provas de Habilidades Específicas valem 48 (quarenta e oito) pontos. Os critérios de avaliação das provas de Habilidades Específicas de cada curso estão detalhados no Manual do Candidato.

§ 1º – O candidato que não realizar ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas de Habilidades Específicas no VU 2018 continuará concorrendo em sua segunda opção, caso ela exista.

§ 2º – Serão divulgadas as notas parciais obtidas pelos candidatos nas várias provas nos cursos que realizam provas de Habilidades Específicas.

Artigo 16 – Para efeito de classificação, a pontuação do candidato será calculada pela padronização das notas obtidas em cada prova, da seguinte maneira:

I. Ao candidato será atribuída uma nota padronizada (NP) em cada prova. A padronização atribuirá 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NP do candidato em cada prova será dada por:

$$NP = 500 + (N - M) \times 100/DP,$$

onde:

1. N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova;
2. M é a média da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
3. DP é o desvio padrão da distribuição de notas da prova entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
4. A nota padronizada NP será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1;
5. A nota padronizada da 1ª fase será calculada segundo o Art. 12.

II. Ao candidato será atribuída uma nota padronizada (NR) da prova de Redação. A padronização atribuirá 500 pontos à média e 100 pontos ao desvio padrão. A NR do candidato na prova de Redação será dada por:

$$NR = 500 + (N - M) \times 100/DP,$$

onde:

1. N é a nota bruta obtida pelo candidato na prova de Redação (soma das notas dos dois textos);
2. M é a média da prova de Redação entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. M será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
3. DP é o desvio padrão da distribuição de notas da prova de Redação entre todos os candidatos que a fizeram e obtiveram nota maior do que zero. DP será arredondado para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,5;
4. A nota padronizada NR será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1;
5. A nota padronizada da 1ª fase será calculada segundo o Art. 12.

III. Ao candidato será atribuída a Nota Padronizada de Opção (NPO), para cada opção escolhida, que definirá a classificação do candidato em suas opções, segundo o Artigo 20. A NPO será dada por:

$$NPO = 0,30 NFI + 0,20 NR + 0,50 NF2,$$

onde NFI é a nota final da 1ª fase conforme Artigo 12, NR é a nota padronizada da prova de Redação e NF2 é a nota das questões da 2ª fase dada pela média ponderada das provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Ciências Biológicas e Habilidades Específicas. A nota padronizada NPO será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1;

Assim, a NF2 é dada por:

$$NF2 = \frac{P_{LPL} \times N_{LPL} + P_{MAT} \times N_{MAT} + P_{HIS} \times N_{HIS} + P_{GEO} \times N_{GEO} + P_{FIS} \times N_{FIS} + P_{QUI} \times N_{QUI} + P_{BIO} \times N_{BIO} + P_{HE} \times N_{HE}}{P_{LPL} + P_{MAT} + P_{HIS} + P_{GEO} + P_{FIS} + P_{QUI} + P_{BIO} + P_{HE}}$$

onde N_{LPL} , N_{MAT} , N_{HIS} , N_{GEO} , N_{FIS} , N_{QUI} , N_{BIO} , N_{HE} são as notas nas provas de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Ciências Biológicas e Habilidades Específicas, respectivamente, enquanto P_{LPL} , P_{MAT} , P_{HIS} , P_{GEO} , P_{FIS} , P_{QUI} e P_{BIO} são os respectivos pesos, conforme a tabela do Artigo 17 e para os cursos que exigem a prova de Habilidades Específicas, $P_{HE} = 3$ e para os demais $P_{HE} = 0$. A nota padronizada NF2 será arredondada para o resultado mais próximo da multiplicação de um inteiro por 0,1

Artigo 17 – A cada curso são associadas até duas provas que são consideradas as provas prioritárias do curso. A cada prova prioritária é atribuída a Nota Mínima de Opção (NMO), que é utilizada, conforme o Artigo 20, para classificação e convocação dos candidatos em cada opção. A tabela a seguir apresenta os cursos da Unicamp, os pesos das provas, relativos ao Artigo 16, as provas prioritárias e as NMOs consideradas no VU 2018.

Unidade	Cursos	Pesos das disciplinas	Provas Prioritárias	NMO
FCA	Administração (Noturno) (B)	LPL 3 MAT 3 HIS 2 GEO 2 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e MAT	400
	Administração Pública (Noturno) (B)	LPL 3 MAT 3 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	400
FEC	Arquitetura e Urbanismo (Noturno) (A)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 2 FIS 2 QUI 1 BIO 2	HE	500
IA	Artes Cênicas (Integral) (A)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE e LPL	500

Nota Padronizada

Provas prioritárias

IA	Artes Visuais (Integral) (A)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE e HIS	500
IC	Ciência da Computação (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	MAT	500
IB	Ciências Biológicas (Integral)	LPL3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 3 BIO 3	BIO e QUI	450
	Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	LPL3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 3 BIO 3	BIO e QUI	450
FCA	Ciências do Esporte (Integral) (B)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 2	LPL e BIO	400
IE	Ciências Econômicas (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	MAT e HIS	450
	Ciências Econômicas (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	MAT e HIS	450
IFCH	Ciências Sociais (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
	Ciências Sociais (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
IA	Comunicação Social - Midialogia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HIS e MAT	450
IMECC / IFGW	Curso 51 - Ingresso para: (C)			
	Engenharia Física (Integral)			
	Física (Integral)			
	Física: Física Médica e Biomédica (Integral)	LPL 2 MAT 3 HIS1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	FIS e MAT	450
	Matemática (Integral)			
Matemática Aplicada e Computacional (Integral)				
IA	Dança (Integral) (A)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE e LPL	500
FEF	Educação Física (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 3	LPL e BIO	450
	Educação Física (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 3	LPL e BIO	450
FENF	Enfermagem (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 3	LPL e BIO	450
FEAGRI	Engenharia Agrícola (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	MAT e FIS	450
FT	Engenharia Ambiental (Noturno) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	400
FEC	Engenharia Civil (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 2 FIS 3 QUI 2 BIO 1	MAT	500
FEA	Engenharia de Alimentos (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	500
	Engenharia de Alimentos (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	500
FEEC	Engenharia de Computação (Integral)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	MAT	550
FEM	Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 1	FIS e MAT	500
FCA	Engenharia de Manufatura (Integral) (B)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	MAT e FIS	450
	Engenharia de Produção (Integral) (B)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	MAT e FIS	450
FT	Engenharia de Telecomunicações (Integral) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 1	MAT e FIS	400
FEEC	Engenharia Elétrica (Integral)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	450
	Engenharia Elétrica (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	450
FEM	Engenharia Mecânica (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 1	FIS e MAT	500
FEQ	Engenharia Química (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	MAT e FIS	450
	Engenharia Química (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	MAT e FIS	450
IMECC	Estatística (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	500
IEL	Estudos Literários (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
FCF	Farmácia (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 1 QUI 3 BIO 3	BIO e QUI	450
IFCH	Filosofia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL	500

IFGW	Física - Licenciatura (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 2 BIO 2	FIS e MAT	400
FCM	Fonoaudiologia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 3	BIO e LPL	450
IG	Geografia (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e GEO	400
	Geografia (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e GEO	400
	Geologia (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	MAT e QUI	450
IFCH	História (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
IEL	Letras - Licenciatura (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
	Letras - Licenciatura (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
FE	Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 2	LPL e MAT	400
IEL	Linguística (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	500
IMECC	Matemática - Licenciatura (Noturno)	LPL 2 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	450
FCM	Medicina (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 2 FIS 1 QUI 2 BIO 3	BIO e LPL	450
IA	Música: Composição (Integral) (A)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	-
	Música Erudita: Instrumentos (Integral) (A) (D)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	-
	Música: Licenciatura (Integral) (A)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	-
	Música Popular: Instrumentos (Integral) (A) (E)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	-
	Música: Regência (Integral) (A)	LPL 2 MAT 2 HIS 2 GEO 1 FIS 1 QUI 1 BIO 1	HE	-
FCA	Nutrição (Integral) (B)	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 2 FIS 1 QUI 2 BIO 3	LPL e BIO	450
FOP	Odontologia (Integral) (F)	LPL 3 MAT 2 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 2 BIO 3	BIO e QUI	400
FE	Pedagogia - Licenciatura (Integral)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	400
	Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	LPL 3 MAT 2 HIS 3 GEO 3 FIS 1 QUI 1 BIO 1	LPL e HIS	400
IQ	Química (Integral)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	QUI	450
	Química Tecnológica (Noturno)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 3 QUI 3 BIO 1	QUI	450
FT	Sistemas de Informação (Integral) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	LPL e MAT	400
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	LPL e MAT	350
	Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 1 BIO 1	MAT e FIS	350
	Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	350
	Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) (G)	LPL 3 MAT 3 HIS 1 GEO 1 FIS 2 QUI 3 BIO 2	LPL e MAT	350

- A. Cursos com prova de Habilidades Específicas e que, portanto, só podem ser escolhidos em primeira opção.
- B. Cursos ministrados na Faculdade de Ciências Aplicadas, em Limeira.
- C. Cursos que possuem um núcleo comum nos primeiros semestres e constituem opção conjunta para ingresso (Engenharia Física; Física; Física Médica e Biomédica; Matemática e Matemática Aplicada e Computacional - diurnos, em período integral).
- D. A opção Música Erudita oferece os seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta, trompete, trombone, percussão, piano, violão e voz.
- E. A opção Música Popular oferece os seguintes instrumentos: guitarra, contrabaixo, piano, saxofone, voz, bateria e violão.
- F. Curso ministrado no campus de Piracicaba.
- G. Cursos ministrados na Faculdade de Tecnologia, em Limeira.

PAAIS

Artigo 18 – De acordo com o disposto na Deliberação CONSU A-12 de 25/5/2004, os estudantes que tenham cursado e concluído as três séries do ensino médio ou supletivo (Educação de Jovens e Adultos – EJA, modalidades presencial, semipresencial e a distância), em escolas da rede pública no Brasil, ou concluído o ensino médio por meio de Exames Nacionais de Certificação como o ENEM – até o ano de 2016 – e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), poderão participar do Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS). As formas aceitas de realização do ensino médio para esse efeito são:

- a. Ensino médio regular, as três séries do ensino médio realizadas em estabelecimentos da rede pública nacional;

b. Ensino médio supletivo, EJA, modalidades presencial, semipresencial e a distância, todo realizado na rede pública nacional;

c. Conclusão do ensino médio por meio de Exames Nacionais de Certificação como o ENEM – até o ano de 2016 – e o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

§ 1º – A participação no PAAIS é facultativa e deverá ser indicada no Formulário de Inscrição.

§ 2º – Aos participantes do PAAIS serão adicionados 60 pontos às NFI, e para os convocados para a 2ª fase, serão adicionados 90 pontos à NR e 90 pontos à nota de cada prova que compõe a NF2.

§ 3º – Aos participantes do PAAIS que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, segundo a classificação utilizada pelo IBGE, serão adicionados mais 20 pontos à NFI, e para os convocados para a 2ª fase, serão adicionados mais 30 pontos à NR e mais 30 pontos à nota de cada prova que compõe a NF2.

§ 4º – Os candidatos beneficiários do PAAIS deverão comprovar, no momento da matrícula, pertencer a um dos três casos previstos nas alíneas a, b e c deste Artigo, mediante entrega de cópia, autenticada em Cartório ou acompanhada do original, de:

- I. Histórico Escolar completo do ensino médio realizado em estabelecimentos da rede pública nacional, ou;
- II. Certificado ou declaração de conclusão do ensino médio por meio do ENEM ou ENCCEJA, ou;
- III. Histórico Escolar do ensino médio supletivo, EJA, modalidades presencial, semipresencial e a distância, realizado em estabelecimentos da rede pública nacional, de forma que o documento possua, no original, visto confere emitido pelas Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação. Tendo cursado algum dos anos do Ensino Médio regular antes da realização do Exame, o candidato deverá apresentar declaração e Histórico Escolar que comprovem não ter cursado o referido período em escola privada.

§ 5º – O candidato convocado que não apresentar os documentos comprobatórios exigidos no § 4º deste Artigo estará eliminado do VU 2018 e terá a matrícula na Unicamp negada, não sendo possível abdicar dos pontos do PAAIS de maneira que estes sejam retirados do cômputo da nota.

§ 6º – Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos no § 4º deste Artigo não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada. Caso o estudante tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela Unicamp.

Artigo 19 – Não poderão se beneficiar do PAAIS candidatos que, embora atendam aos critérios de inclusão, já tenham concluído curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituições de Ensino Superior – IES públicas brasileiras (municipais, estaduais ou federais) tendo, assim, já recebido financiamento estatal para inclusão social.

Artigo 20 – Ocorrerão chamadas de convocados para matrícula e declaração de interesse por vagas em datas, procedimentos e formatos estabelecidos no Manual do Candidato.

Artigo 21 – Em todas as chamadas, os candidatos serão classificados e convocados segundo os seguintes critérios:

- I. Em cada curso, serão convocados por ordem decrescente de NPO os candidatos que optaram pelo curso em 1ª opção e que obtiveram notas padronizadas nas disciplinas prioritárias superiores ou iguais às NMOs estabelecidas no Artigo 17.
- II. Havendo vagas não preenchidas pelo critério I, serão convocados por ordem decrescente de NPO todos os candidatos que optaram pelo curso, independentemente da ordem da opção e das notas nas disciplinas prioritárias do curso.
- III. Havendo vagas não preenchidas pelos critérios I e II para um curso, serão convocados candidatos que optaram por cursos afins que não foram convocados para os cursos de suas opções, em ordem decrescente de NPO para o curso onde a vaga estiver disponível, independentemente das opções originais dos candidatos. Os cursos afins são definidos por Portaria Interna da Pró-Reitoria de Graduação da Unicamp.

§ 1º – Os seguintes grupos de cursos são considerados como opções associadas para efeito de classificação e convocação. Os candidatos em 1ª opção aos cursos dos seguintes grupos, que solicitarem outro curso do grupo como 2ª opção, serão classificados de acordo com o critério I para o conjunto das suas opções, tendo o desempenho do candidato precedência sobre a ordem das opções.

- a) Engenharia Elétrica (Integral) e Engenharia Elétrica (Noturno);
- b) Engenharia Química (Integral) e Engenharia Química (Noturno);
- c) Engenharia de Manufatura (Integral) e Engenharia de Produção (Integral);
- d) Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral), Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno) e Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno);
- e) Geografia (Integral) e Geografia (Noturno);
- f) Educação Física (Integral); Educação Física (Noturno) e Ciências do Esporte (Integral);
- g) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno) e Sistemas de Informação (Integral).

§ 2º – Os candidatos que não estiverem aptos a se matricular, por não terem concluído o ensino médio até o final de 2017, não serão incluídos nas listas de convocados.

Artigo 22 – Ocorrendo empate na última colocação de algum curso, o critério de desempate é a NP das provas das disciplinas prioritárias do curso, na ordem em que são apresentadas no Art. 17 para cada curso. Persistindo o empate, prevalecerão as notas padronizadas das provas na ordem em que são apresentadas no § 3º do Art. 14.

Artigo 23 – Não será concedida vista ou revisão de provas. Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas à Comvest por remetente identificado, no prazo de até 3 dias após a realização de cada prova, serão analisadas pelas Bancas Elaboradoras, desde que devidamente embasadas. O resultado do recurso/impugnação será comunicado exclusivamente ao interessado, através de correio eletrônico.

Artigo 24 – Em caso de anulação de alguma questão ou parte de provas, por qualquer que seja a razão, será atribuída a pontuação máxima ao que foi anulado, com os seguintes valores:

- I. Na prova da 1ª fase, cada questão vale 1 (um) ponto;
- II. Na prova de Redação, cada texto vale, no máximo, 24 (vinte e quatro) pontos;
- III. Nas provas da 2ª fase, cada questão vale, no máximo, 4 (quatro) pontos.

Artigo 25 – Os resultados do VU 2018 são válidos para a matrícula no primeiro período letivo imediatamente subsequente à sua realização.

Parágrafo único – A guarda da documentação e das provas dos candidatos ao VU 2018 dar-se-á pelo período de 06 (seis) meses a contar da data da última chamada para matrícula.

Artigo 26 – A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação da Unicamp cabe exclusivamente à Diretoria Acadêmica – DAC, exigindo-se, neste ato, a entrega de uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada dos originais dos documentos relacionados nos incisos deste Artigo.

- I. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- II. Histórico Escolar completo do ensino médio ou Histórico escolar completo do ensino fundamental II e

Critérios de Classificação e Convocação

Matrícula

certificado de conclusão do ENEM, somente para optante do PAAIS.

§ 1º – O candidato deverá apresentar a Certidão de Nascimento ou Casamento e Cédula de Identidade Nacional para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no Brasil e Passaporte para estrangeiros não residentes no Brasil originais ou cópias autenticadas em cartório, para fins de identificação e/ou correção dos dados cadastrais.

§ 2º – O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 3º – Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§ 4º – A matrícula pode ser feita por procuração, nos seguintes termos:

a) Por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos.

b) Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 5º – Os candidatos matriculados anteriormente à data da Confirmação da Matrícula, a ser divulgada no Manual do Candidato na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), deverão obrigatoriamente confirmar sua matrícula na data estipulada no Manual do Candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, na forma do § 4º deste Artigo. Não observar esta disposição acarretará a perda da vaga e cancelamento da matrícula na opção em que o ingressante estiver matriculado.

§ 6º – A Comvest adotará um procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no Formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada candidato, durante a aplicação das provas. Os candidatos que, por qualquer motivo, se recusarem a seguir esse procedimento deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão.

§ 7º – Em caso de dúvidas quanto à identificação ou à documentação do candidato, a Unicamp poderá requerer laudos de especialistas, incluindo exames grafotécnicos sobre assinaturas, provas ou outros documentos considerados relevantes.

Artigo 27 - Uma vez regularmente matriculado, e no prazo de até 30 dias, o aluno deverá, utilizando o seu nome de usuário (username) e senha, recebidos no ato da matrícula, carregar no Sistema Acadêmico (SIGA) os documentos a seguir, os quais constarão de seu Processo de Vida Acadêmica:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento.

II. Cédula de Identidade Nacional para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no Brasil; Passaporte para estrangeiros não residentes no Brasil.

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF, para os brasileiros e estrangeiros. Não será aceito CPF de responsável.

IV. Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.

V. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O aluno menor de 18 anos deve carregar os documentos mencionados nos incisos IV e V deste Artigo tão logo esteja de posse deles ou até o final do segundo semestre letivo do ano de ingresso.

§ 2º - A não observância do disposto no caput e no § 1º deste Artigo acarretará o bloqueio da matrícula no semestre subsequente.

Artigo 28 – O candidato que pretenda conseguir aproveitamento de estudos de disciplinas anteriormente cursadas em outra Instituição de Ensino Superior (IES) deverá apresentar, no ato da matrícula, além dos documentos anteriormente mencionados, a seguinte documentação:

I. Histórico Escolar completo, até a data da matrícula, contendo data de nascimento, RG, notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;

II. Programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;

III. Comprovante de autorização de funcionamento ou reconhecimento do curso, exceto para alunos oriundos de IES estrangeira.

Artigo 29 – O candidato convocado para a sua 2ª opção, em qualquer chamada do VU 2018, deverá optar exclusivamente por uma das situações a seguir:

I. Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, mantendo interesse por futuro remanejamento para o curso em primeira opção, que poderá ocorrer durante as chamadas para matrícula do VU 2018, interesse indicado no ato da matrícula;

II. Comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, em data, hora e local conforme divulgado, desistindo irrevogavelmente de possível remanejamento para o curso de sua primeira opção, que poderá ocorrer durante as chamadas para matrícula do VU 2018, desistência indicada no ato da matrícula;

III. Não comparecer para fazer a matrícula a que foi convocado, perdendo irrevogavelmente o direito à vaga no curso de segunda opção. O candidato continuará, conforme as disposições e normas deste edital, a concorrer por uma vaga ao curso de primeira opção.

Parágrafo único – Qualquer uma das situações previstas neste Artigo, realizada no ato da matrícula, é irreversível e irrevogável.

Artigo 30 – A matrícula só poderá ser efetuada nos dias e horários estipulados no Manual do Candidato e divulgados na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

§ 1º – O candidato que não apresentar a documentação exigida no Art. 26 não terá sua matrícula efetuada.

§ 2º – Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

Artigo 31 – Constatadas desistências após a matrícula da 1ª chamada, novas listas de convocados serão publicadas na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br), seguindo-se a ordem de classificação estabelecida conforme o Art. 21, nas datas constantes do Manual do Candidato e divulgadas na página da Comvest (www.comvest.unicamp.br).

Artigo 32 – É vedada, por lei, a matrícula simultânea em mais de uma instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal. Os convocados para matrícula na Unicamp que já estiverem matriculados em outro curso de graduação de instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal, deverão cancelar esta matrícula ao fazerem a matrícula na Unicamp, e não podem se matricular posteriormente em outra instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal, sem cancelar a matrícula na Unicamp. Em qualquer caso de matrícula simultânea, o candidato terá sua matrícula na Unicamp cancelada automaticamente.

Artigo 33 – O aluno já matriculado em um curso da Unicamp e que, em virtude de aprovação no VU 2018, efetuar matrícula em novo curso, terá sua matrícula cancelada no curso anterior, prevalecendo a vaga conseguida no VU 2018.

Artigo 34 – Não será permitida a permuta de vagas entre candidatos classificados no VU 2018.

Artigo 35 – Será eliminado do VU 2018 o candidato que desrespeitar as normas desta Resolução e demais instruções de realização das provas contidas no Manual do Candidato e na folha de rosto do caderno de questões das provas de 1ª e 2ª fases.

Artigo 36 - O candidato aprovado e regularmente matriculado será submetido a identificação civil, em datas e horários a serem definidos pela Comvest. O candidato que, por qualquer motivo, não realizar tal procedimento nos prazos e na forma definidos pela Comvest terá sua matrícula cancelada.

Artigo 37 – Será eliminado do VU 2018 e terá sua matrícula na Unicamp cancelada, caso já efetuada, o candidato que recorrer a qualquer forma de fraude, independentemente do momento em que for constatada a fraude.

Artigo 38 – Os casos omissos nesta Resolução e no Manual do Candidato serão decididos por uma comissão formada pelos Coordenadores Executivo e Adjunto da Comvest e pelo Pró-Reitor de Graduação.

Artigo 39 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 27 de julho de 2017.

Marcelo Knobel
Reitor

Notas de aprovação na 1ª fase e pontuação dos últimos matriculados

Cursos	Vagas	Inscritos	Rel. C/V 1ª fase	Aprovados 1ª fase		Notas Mínimas de Aprovação (Padronizadas)	Rel. C/V 2ª fase	Nota padronizada do último matriculado	
				Nº	%			grupos de classificação (1)	
								G1	G2
Administração (Noturno)	180	1597	8,9	562	35,2	492	3,1	426,8	482
Administração Pública (Noturno)	60	351	5,9	194	55,3	452	3,2	441,2	428,9
Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	30	2890	96,3	199	6,9	620	6,6	584,5	
Artes Cênicas (Integral)	25	685	27,4	93	13,6	552	3,7	518,3	520,8
Artes Visuais (Integral)	30	582	19,4	95	16,3	552	3,2	513,6	506,4
Ciência da Computação (Noturno)	50	1210	24,2	316	26,1	576	6,3	595,8	
Ciências Biológicas (Integral)	45	1932	42,9	306	15,8	580	6,8	569,5	
Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	45	543	12,1	168	30,9	508	3,7	491,2	
Ciências do Esporte (Integral)	60	460	7,7	282	61,3	428	4,7	401,4	381,2
Ciências Econômicas (Integral)	70	1937	27,7	435	22,5	600	6,2	591,7	
Ciências Econômicas (Noturno)	35	765	21,9	217	28,4	568	6,2	590,8	
Ciências Sociais (Integral)	55	605	11,0	173	28,6	548	3,1	467,8	504
Ciências Sociais (Noturno)	55	442	8,0	188	42,5	492	3,4	470,5	517
Comunicação Social - Midialogia (Integral)	30	1410	47,0	184	13,0	588	6,1	581,1	
Curso 51 - Ingresso para:									
Engenharia Física (Integral)									
Física (Integral)									
Física: Física Médica e Biomédica (Integral)									
Matemática (Integral)									
Matemática Aplicada e Computacional (Integral)									
Dança (Integral)	25	261	10,4	80	30,7	484	3,2	481,7	468,8
Educação Física (Integral)	50	545	10,9	163	29,9	484	3,3	449	458,3
Educação Física (Noturno)	50	461	9,2	175	38,0	448	3,5	449,2	467
Enfermagem (Integral)	40	837	20,9	166	19,8	524	4,2	463,2	508
Engenharia Agrícola (Integral)	70	527	7,5	231	43,8	484	3,3	396,7	497,9
Engenharia Ambiental (Noturno)	60	471	7,9	189	40,1	500	3,2	437,4	543,1
Engenharia Civil (Integral)	80	2770	34,6	488	17,6	612	6,1	610,7	
Engenharia de Alimentos (Integral)	80	623	7,8	265	42,5	508	3,3	471,1	570,7
Engenharia de Alimentos (Noturno)	35	279	8,0	110	39,4	500	3,1	472	584,2
Engenharia de Computação (Integral)	90	1806	20,1	553	30,6	592	6,1	594,6	
Engenharia de Controle e Automação (Noturno)	50	842	16,8	302	35,9	552	6,0	592,4	
Engenharia de Manufatura (Integral)	60	334	5,6	210	62,9	476	3,5	514,4	
Engenharia de Produção (Integral)	60	1696	28,3	381	22,5	604	6,4	583,3	
Engenharia de Telecomunicações (Integral)	50	197	3,9	192	97,5	292	3,8	432,1	
Engenharia Elétrica (Integral)	70	1248	17,8	448	35,9	596	6,4	596,8	
Engenharia Elétrica (Noturno)	30	438	14,6	134	30,6	552	4,5	593,3	
Engenharia Mecânica (Integral)	140	3015	21,5	913	30,3	604	6,5	601,6	
Engenharia Química (Integral)	60	1999	33,3	377	18,9	628	6,3	622,3	
Engenharia Química (Noturno)	40	723	18,1	223	30,8	552	5,6	609,5	
Estatística (Integral)	70	328	4,7	270	82,3	404	3,9	450	492,5
Estudos Literários (Integral)	20	179	9,0	69	38,5	540	3,5	469,1	415,6
Farmácia (Integral)	40	1063	26,6	257	24,2	560	6,4	562,7	
Filosofia (Integral)	30	326	10,9	100	30,7	540	3,3	508,3	
Física - Licenciatura (Noturno)	40	297	7,4	170	57,2	460	4,3	456,9	
Fonoaudiologia (Integral)	30	368	12,3	122	33,2	488	4,1	460,1	441,8
Geografia (Integral)	20	259	13,0	68	26,3	540	3,4	478,6	550,9
Geografia (Noturno)	30	198	6,6	103	52,0	476	3,4	455,7	514,1
Geologia (Integral)	20	310	15,5	79	25,5	552	4,0	508,6	539,2
História (Integral)	40	1210	30,3	266	22,0	564	6,7	565	
Letras - Licenciatura (Integral)	30	492	16,4	101	20,5	552	3,4	504,7	484,7
Letras - Licenciatura (Noturno)	30	448	14,9	92	20,5	520	3,1	471,8	525,8
Licenciatura Integrada Química/Física (Noturno)	30	255	8,5	134	52,5	460	4,5	445,9	461,6
Linguística (Integral)	20	114	5,7	71	62,3	472	3,6	501,1	540,9
Matemática - Licenciatura (Noturno)	70	434	6,2	289	66,6	424	4,1	426	499,6
Medicina (Integral)	110	24313	221,0	1153	4,7	708	10,5	689	
Música Erudita: Contrabaixo (Integral) (2)	1	2	2,0	1	50,0	561,5	1,0	475,8	
Música Erudita: Cravo (Integral)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Música Erudita: Flauta (Integral)	1	7	7,0	3	42,9	465,5	3,0	519,5	
Música Erudita: Percussão (Integral)	2	3	1,5	2	66,7	609,5	1,0	555,4	
Música Erudita: Piano (Integral)	2	23	11,5	8	34,8	553	4,0	536,1	
Música Erudita: Trombone (Integral)	2	9	4,5	4	44,4	520	2,0	508,1	
Música Erudita: Trompete (Integral)	2	3	1,5	1	33,3	499,5	0,5	-	
Música Erudita: Viola (Integral)	2	5	2,5	3	60,0	518	1,5	-	
Música Erudita: Violão (Integral)	3	7	2,3	4	57,1	512	1,3	479,1	
Música Erudita: Violino (Integral)	3	24	8,0	7	29,2	465	2,3	433,5	
Música Erudita: Violoncelo (Integral)	2	12	6,0	5	41,7	430,5	2,5	487,9	
Música Erudita: Voz (Integral)	2	12	6,0	2	16,7	486,5	1,0	-	
Música Popular: Bateria (Integral)	3	30	10,0	5	16,7	485	1,7	449,4	
Música Popular: Contrabaixo (Integral)	3	18	6,0	6	33,3	515	2,0	482,9	
Música Popular: Guitarra (Integral)	3	43	14,3	9	20,9	519,5	3,0	529,6	
Música Popular: Piano (Integral)	1	11	11,0	3	27,3	573	3,0	589,6	
Música Popular: Saxofone (Integral)	3	4	1,3	2	50,0	434,5	0,7	619,2	
Música Popular: Violão (Integral)	3	18	6,0	9	50,0	498,5	3,0	473,9	
Música Popular: Voz (Integral)	3	39	13,0	9	23,1	520,5	3,0	525,7	
Música: Composição (Integral)	5	26	5,2	11	42,3	510	2,2	471,4	
Música: Licenciatura (Integral)	15	89	5,9	28	31,5	456,5	1,9	469	
Música: Regência (Integral)	4	12	3,0	1	8,3	537,5	0,3	-	
Nutrição (Integral)	60	1253	20,9	204	16,3	532	3,4	475,4	519,5
Odontologia (Integral)	80	2199	27,5	289	13,1	548	3,6	490,5	
Pedagogia - Licenciatura (Integral)	45	376	8,4	177	47,1	452	3,9	428,5	
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	45	493	11,0	147	29,8	468	3,3	435,2	405,1
Química (Integral)	70	804	11,5	233	29,0	548	3,3	531,5	
Química Tecnológica (Noturno)	40	241	6,0	131	54,4	484	3,3	522,6	
Sistemas de Informação (Integral)	45	288	6,4	145	50,3	488	3,2	459,8	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	45	234	5,2	146	62,4	412	3,2	468,7	
Tecnologia em Construção de Edifícios (Noturno)	50	441	8,8	419	95,0	292	8,4	349,3	332,5
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Integral)	40	128	3,2	123	96,1	292	3,1	398,9	381,5
Tecnologia em Saneamento Ambiental (Noturno)	50	297	5,9	275	92,6	300	5,5	384,2	329
Totais	3330	73498	22,1	15390	20,9		4,6		

(1) Sobre os grupos de classificação, ver Manual do Candidato (páginas 12 e 13).

(2) Nos cursos de Música houve remanejamento de vagas, conforme previsto na GR 16/2016 (Art. 7º).

Linhas Urbanas que Atendem a Unicamp

Como chegar

O acesso à cidade pode ser feito através das rodovias Anhanguera e Bandeirantes, que ligam a região à cidade de São Paulo, que está a 100 km de Campinas. Outra opção é a rodovia Santos Dumont, que leva à Sorocaba e também permite chegar à rodovia Castelo Branco, interligando Campinas com o oeste do Estado, Curitiba (PR) e com o norte e oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul, Paraguai e Bolívia.

Para quem vem do Rio de Janeiro e do Vale do Paraíba, o acesso é pela rodovia D. Pedro I, que se une à rodovia Presidente Dutra no município de Jacareí. Há também, a rodovia Campinas-Mogi Mirim, que faz conexão com o sul de Minas Gerais.

O terminal rodoviário da cidade concentra cerca de 100 linhas regulares de transporte intermunicipal e interestadual, unindo Campinas a praticamente todo o país.

A cidade também possui um dos mais importantes aeroportos do Brasil: o Aeroporto Internacional de Viracopos, a 14 km do centro de Campinas.

[Como chegar na Unicamp](#)

Linhas que atendem Barão Geraldo e Unicamp

Terminal Barão Geraldo - Linhas que vêm do centro

330 – Corredor Central / Unicamp (opera somente nos dias úteis)

Itinerário resumido: Unicamp, Avenida Dr. Romeu Tórtima, Rodovia SP-332, Rua Dr. Buarque de Macedo, Av. Brasil e Terminal Central.

331 – Terminal Barão Geraldo / Rodoviária (circular)

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Rodovia SP-332, Rua Dr. Buarque de Macedo, Rua Carolina Florence, Av. Benjamin Constant, Av. Andrade Neves, Av. Gov Pedro de Toledo (Rodoviária), Av. Barão de Itapura, Rodovia SP-332, Terminal Barão Geraldo;

332 – Hospital das Clínicas (Unicamp) / Rodoviária

Itinerário resumido: Hospital das Clínicas, Av. Almeida Garret, Av. Brasil, Av. Orosimbo Maia, Av. Benjamin Constant, Av. Anchieta.

333 – Terminal Barão Geraldo

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Rodovia SP-332, Rua Dr. Buarque de Macedo, Av. Brasil, Av. Orosimbo Maia (Corredor central), Av. Senador Saraiva (Corredor Central), Terminal Central, Av. Moraes Sales (Corredor central), Av. Anchieta (Corredor Central), Av. Brasil, Rodovia SP-332, Terminal Barão Geraldo.

337 – Terminal Barão Geraldo/Unicamp/TBG

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Avenida Prof. Atílio Martini; Unicamp; Av. Érico Veríssimo (DBG).

Linhas que vêm de outros bairros

134 – Terminal Ouro Verde – Terminal Barão Geraldo (Inclusivo)

Itinerário resumido: Terminal Ouro Verde, Av. Ruy Rodriguez, Av. Carlos Lacerda, Terminal Vila União, Av. John Boyd Dunlop, Av. Alberto Sarmento, Balão do Castelo, Av. Luis Smânio, Rodovia SP-332, Terminal Barão Geraldo.

210 – Shopping Dom Pedro – Terminal Barão Geraldo (Inclusivo)

Itinerário resumido: Terminal Campo Grande, Av. John Boyd Dunlop, Av. Alberto Sarmento, Balão do Castelo, Av. Theodureto de Almeida Camargo, Rua Pascoal Notte, Av. Santa Genebra, Terminal Shopping Dom Pedro, Terminal Barão Geraldo.

269/314 – Terminal Padre Anchieta – Terminal Barão Geraldo

Itinerário resumido: Terminal Padre Anchieta, Rodovia Anhanguera, Rodovia Dom Pedro, Amarais, Terminal Barão Geraldo;

300 – Sousas – Terminal Barão Geraldo

Itinerário resumido: Av. San Conrado (centro de Sousas), Estação Sousas, Rodovia Dom Pedro, Shopping Dom Pedro, Terminal Barão Geraldo.

329 – Cidade Judiciária – Terminal Barão Geraldo (inclusivo)

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Unicamp, Av. Prof. Ana Silvestre Adade (PUCC), Rua Luiz Otávio (CPFL), Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier.

338 – Terminal Barão Geraldo – Terminal Shopping Iguatemi

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Shopping Dom Pedro, Av. Heitor Penteado, Av. Nossa senhora de Fátima, Av. José Bonifácio, Terminal Shopping Iguatemi.

Linhas que circulam no distrito de Barão Geraldo

320 – Real Parque II

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Av. Santa Isabel, Rua Gilberto Pattaro, Av. Joaquim José da Silva Xavier.

321 – Centro Médico

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Av. Atílio Martini, Av. Luiz de Tella, Rua Gabriel Porto, Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, Rua Bortolo Martins, Av. Engenheiro Luiz Antônio Laloni.

322 – Village Campinas

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Rua Albino J. B. Oliveira, Estrada da Rhodia, Rua José Pugliesi Filho, Rua Bortolo Martins, Rua Prof. Emilio Coelho, Av. Francisco Cândido Xavier.

323 – Vila Holandia

Itinerário Resumido: Terminal Barão Geraldo, Rua Albino J. B. de Oliveira, Estrada da Rhodia, Rua do Sol, Estrada do Morro Azul.

324 – Real Parque

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Avenida Santa Isabel, Av. Dr. Eduardo Pereira Almeida, Rua Ricardo Coscia, Rua Pedro Petrossi.

325 - Vila Santa Isabel

Itinerário Resumido: Terminal Barão Geraldo, Av. Santa Isabel, Rua Edna de Barros Sanches, Rua Luiz Vicentin Sobrinho, Rua Ângela Signori Grigol.

326 – Vila Independência

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Av. Independência, Rua Luiz Vicentin Sobrinho, Rua Antônio Adami, Av. Santa Isabel, Terminal Barão Geraldo.

327 – Real Parque / Indústrias

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Rua Albino J. B. Oliveira, Av. Santa Isabel, Rua Gilberto Pattaro, Av. Dr. Eduardo Pereira Almeida.

328 – Guará (inclusivo)

Itinerário Resumido: Terminal Barão Geraldo, Rua Albino J. B. Oliveira, Estrada da Rhodia, Av. Luiz de Tella, Rua José Pugliesi filho, Rua Bortolo Martins.

337 – Unicamp/HC

Itinerário resumido: Terminal Barão Geraldo, Av. Atílio Martini, Av. Érico Veríssimo (Unicamp), Rua Bertrand Russell (Unicamp), Av. Albert Einstein (Unicamp), Rua Bertrand Russell (Unicamp).

Linhas que atendem a Unicamp

210 – Terminal Campo Grande – Terminal Barão Geraldo (Inclusivo)

Itinerário resumido: Terminal Campo Grande, Av. John Boyd Dunlop, Av. Alberto Sarmento, Balão do Castelo, Av. Theodureto de Almeida Camargo, Rua Pascoal Notte, Av. Santa Genebra, Terminal Shopping Dom Pedro, Terminal Barão Geraldo.

266 – Parque São Jorge / Hospital das Clínicas

Itinerário resumido: Rua Bernardino Bonavita, Rua Manoel Thomaz, Av. Papa João Paulo II, Terminal Padre Anchieta, Rodovia Dom Pedro I, Estação Amarais, Terminal Shopping Dom Pedro, Av. Ana Maria Silvestre Adade (PUCC), Av. Érico Veríssimo (Unicamp), Av. Albino José Barbosa de Oliveira.

329 – Estação Cidade Judiciária – terminal Barão Geraldo (inclusivo)

Itinerário resumido: Estação Cidade Judiciária, Unicamp, Av. Prof. Ana Silvestre Adade (PUCC), Rua Luiz Otávio (CPFL), Terminal Barão Geraldo.

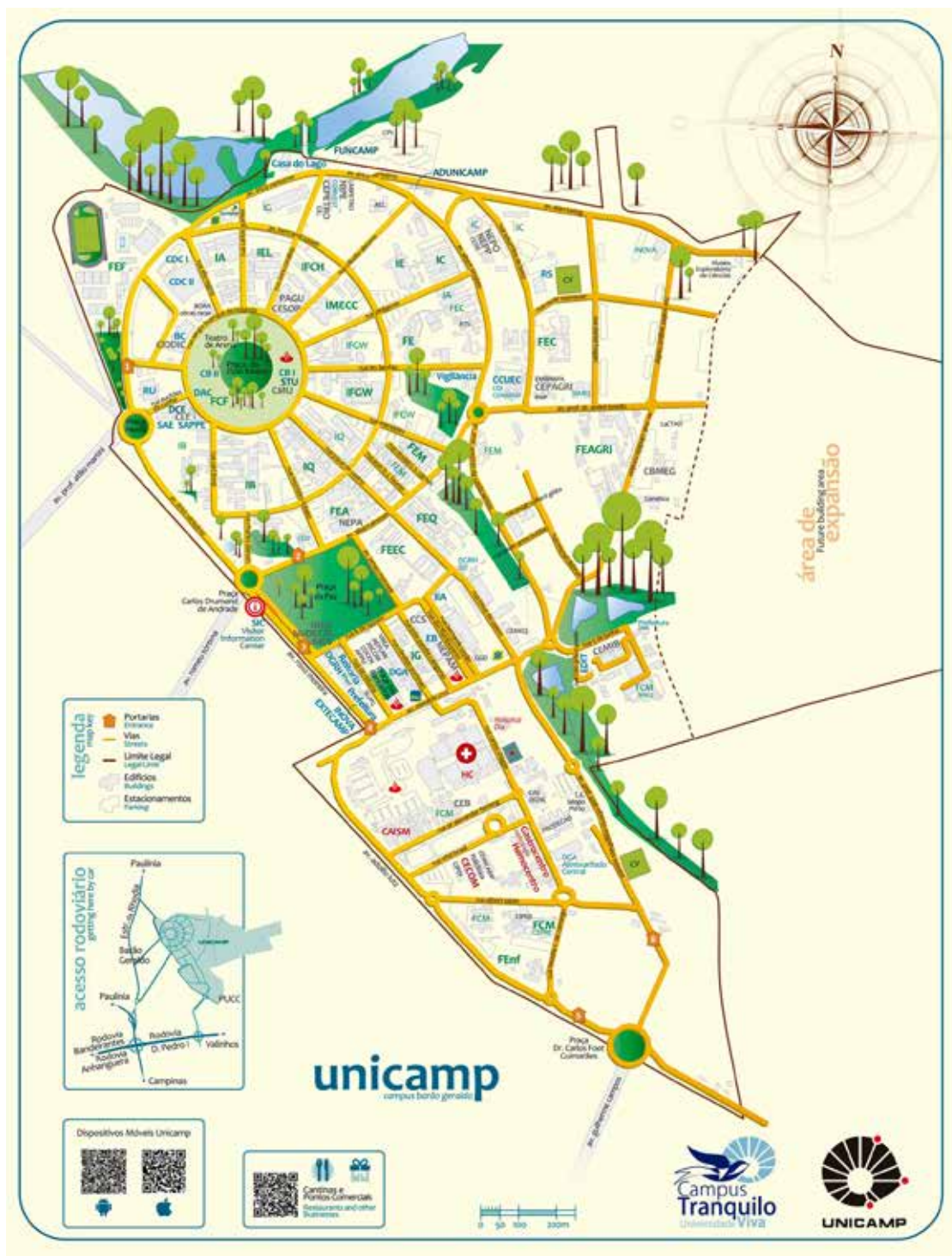
330 – Corredor Central / Unicamp

Itinerário Resumido: Av. Érico Veríssimo (Unicamp), Av. Bertrand Russell (Unicamp), Av. Albert Einstein (Unicamp), Rodovia SP-332, Av. Brasil, Terminal Central, Av. Moraes Salles (corredor Central), Av. Anchieta (corredor central), Rua Carolina Florence.

332 – Hospital das Clínicas (Unicamp) / Rodoviária

Itinerário resumido: Hospital das Clínicas, Av. Almeida Garret, Av. Brasil, Av. Orosimbo Maia, Av. Benjamin Constant, Av. Andrade Neves, Terminal Metropolitan (rodoviária).

Campus de Campinas



As ruas internas do campus não pertencem ao sistema viário do município de Campinas. Este mapa foi fornecido pela Diretoria Técnica da Prefeitura da Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

BC	Biblioteca Central
CB I	Ciclo Básico I
CB II	Ciclo Básico II
CCUEC	Centro de Computação
CEL	Centro de Ensino de Línguas
COMVEST	Comissão Permanente para os Vestibulares
DAC	Diretoria Acadêmica
FCF	Faculdade de Ciências Farmacéuticas
FCM	Faculdade de Ciências Médicas
FE	Faculdade de Educação
FEA	Faculdade de Engenharia de Alimentos
FEAGRI	Faculdade de Engenharia Agrícola
FEC	Faculdade de Engenharia Civil
FEEC	Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
FEF	Faculdade de Educação Física
FEM	Faculdade de Engenharia Mecânica
FEnf	Faculdade de Enfermagem

FEQ	Faculdade de Engenharia Química
GINÁSIO	Ginásio Multidisciplinar
IA	Instituto de Artes
IB	Instituto de Biologia
IC	Instituto de Computação
IE	Instituto de Economia
IEL	Instituto de Estudos da Linguagem
IFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
IFGW	Instituto de Física "Gleb Wataghin"
IG	Instituto de Geociências
IMECC	Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
IQ	Instituto de Química
RA	Restaurante Administrativo
REITORIA	Reitoria
RS	Restaurante da Saturnino
RU	Restaurante Universitário
SAE	Serviço de Apoio ao Estudante